



1 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL**

2 **URC LESTE MINEIRO**

3 **ÍNTEGRA DA ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23/02/2010**

4 Boa tarde a todos conselheiros e conselheiras, todos os presentes, vamos dar início então a 52ª
5 RO da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro passando a execução do Hino Nacional
6 Brasileiro. Bem, eu gostaria de saudar os conselheiros, é a nossa primeira reunião de 2010,
7 espero que todos tenham passado bem as festas de final de ano, desfrutado pelo menos um
8 pouco de férias pra que possam estar com as energias renovadas para que possamos ter um
9 ano produtivo também aqui na avaliação dos nossos processos de licenciamentos e de
10 autuações. Temos hoje uma pauta relativamente extensa com alguns processos que
11 normalmente suscitam maiores discussões, então eu gostaria de combinar com vocês que
12 desde o início nós vamos cumprir o que é previsto no regimento do COPAM estabelecendo
13 um prazo máximo de 30 minutos pra discussão de cada processo no máximo, podendo esse
14 prazo ser prorrogado a critério da mesa, mas gostaria de pedir o apoio de todos pra que nós
15 pudéssemos ser bastantes objetivos afim de cumprir toda a pauta já que existem processos de
16 diferentes objetivos, licenciamentos, pedidos de prorrogação de prazos e autuações e que os
17 interessados estão presentes aqui em busca de um resultado sobre esses julgamentos, então
18 nós iremos monitorar aqui tentando convergir sempre para o entendimento que possibilite o
19 julgamento, se isso não for necessário, discutiremos então uma outra alternativa. Abro então a
20 palavra aos senhores para o comunicado dos conselheiros. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
21 DINIZ RODRIGUES, FIEMG – antes de tudo eu gostaria de falar sobre os lixões que
22 aparecem lá no fundo também, com vários autos de infração, eu queria saber da SUPRAM
23 como é que está o lixão de Itambacuri, porque eu passei lá no carnaval de novo e está do
24 mesmo jeito de antes, da última fala minha aqui, então é um trecho perigoso, BR 116, beirada
25 do asfalto, vários urubus sobrevoando ali e qualquer ventania que dá aquele lixo vem pra cima
26 da pista, urubu cruzando pista, isso pode causar um acidente grave, fatal, a gente não sabe
27 ainda, mas se não aconteceu pode vir acontecer, então queria saber como é que está, e queria
28 saber também como é que está o processo da 381 que a gente tanto ouvi falar né, ah, vai
29 começar as obras no trecho até João Monlevade, pela minha percepção isso não passou nada
30 aqui, nós temos uma licença prévia, foi dada acho que tem dois anos isso, foi em novembro
31 ou dezembro de 2008, tem dois anos praticamente isso e como é que está, porque é outra
32 estrada também perigosíssima onde nós estamos tendo várias perdas nela de gente próximo a
33 gente ou não, mas que são vidas que estão em riscos e não só as vidas como também escoação
34 toda da produção do Leste Mineiro depende disso, então eu acho que nós aqui como
35 conselheiros dessa, da região leste que engloba esse trecho dessa rodovia, nós poderíamos ser
36 mais incisivos na cobrança do governo estadual e governo federal principalmente, na
37 resolução dessa duplicação que tanto se fala e eu espero vê-la ainda né, na minha vida, e eu
38 não ser vítima dela né, então a gente tem que pensar muito nisso ai, porque roda pra lá e pra
39 cá e a gente roda nesse trecho e é muito perigoso, então são duas colocações que eu queria
40 fazer, deixar esse pensamento pra SUPRAM. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
41 FEAM – bem conselheiro, com relação ao lixão de Itambacuri, infelizmente nós não temos
42 nesse momento a informação precisa sobre esse caso, mas podemos levantar até o fim da
43 reunião, de uma forma geral essa gestão da disposição final de resíduos sólidos urbanos, ela
44 está a cargo da FEAM né, através da Diretoria de Qualidade de Gestão Ambiental a qual eu
45 estou a frente no momento e, a situação que é descrita nos três autos de infração nos pedidos



46 de reconsideração que estão nessa pauta, ela vai ser a mesma que os senhores provavelmente
47 vão ver acontecer com vários outros municípios, todos os municípios foram acionados em
48 2005 a erradicar os lixões, via deliberação 52, criou-se uma figura intermediária do aterro
49 controlado que era um passo entre o lixão e um aterro sanitário e, naquela ocasião o COPAM
50 ainda, o COPAM centralizado né, não regionalizado através da câmara de infra-estrutura
51 tomou a decisão de que ao invés de aplicar a multa aos municípios que foram autuados por
52 provocar poluição pela disposição inadequada de lixo essa multa ficou suspensa desde que
53 ele assinasse um termo de ajustamento de conduta para implementar as medidas necessárias,
54 inclusive a disposição correta de lixo, passaram-se cinco anos e desde o final de 2008 a
55 FEAM está fazendo um levantamento da situação de um por um dos municípios, e agora,
56 desde o meio do ano passado pra cá nós estamos finalizando os pareceres sobre os
57 cumprimentos dos TAC's, e infelizmente o panorama não é muito animador né, a grande
58 maioria dos municípios não conseguiu cumprir o TAC por isso esses pedido de
59 reconsideração estão vindo à pauta da URC, isso está acontecendo no estado todo e
60 infelizmente em alguns deles a situação permanece igual né, ou seja, lixão desde 2005, apesar
61 de todos os esforços que a FEAM vem fazendo com o programa Minas sem Lixões, então eu
62 vou pedir né pra alguém tentar fazer contato com a FEAM até o final da reunião e levantar a
63 situação de Itambacuri, alguém da equipe técnica da SUPRAM por favor, se quiser usar o
64 celular aqui está a disposição tá, que a gente tenha uma informação direta lá na FEAM sobre
65 esse município. Com relação à rodovia, acho que a Maria Helena já se manifestou ali que não
66 tem informação nenhuma, ok, mais algum comunicado, alguma observação? ELISA COSTA,
67 PREFEITA DE GOVERNADOR VALADARES – eu quero cumprimentar a todos, boa tarde,
68 sobre esse tema que foi levantado pelo Marco Antônio, não saberia dizer também, seja a
69 última informação tá Marco Antônio, mas é até onde eu consegui acompanhar em relação a
70 BR 381, na verdade está na fase conclusiva os projetos, estão na fase de execução, projetos
71 executivos da 381, havia uma discussão de que até em Monlevade se faria na verdade uma
72 terceirização desde o momento da execução e depois também na manutenção da BR e que de
73 Monlevade a Governador Valadares já seria recursos do governo agora na execução e
74 posterior terceirização na manutenção, isso foi a última informação que tivemos, quando da
75 vinda do presidente Lula aqui em Valadares e da Ministra Dilma nós abordamos esse tema
76 com ele porque entregamos um documento da cidade, da região, exatamente pedindo a
77 aceleração do processo e principalmente pedindo a Ministra Dilma que confirmasse ou não a
78 duplicação porque tinha vindo o anúncio, e na verdade isso está em fase final de avaliação, ela
79 chegou a perguntar se de Belo Oriente à Governador Valadares caberia mais uma via ou se
80 teria que ser exatamente uma duplicação em função dos estudos técnicos DNIT que não
81 apontam a duplicação, mas apontam provavelmente uma multi-via né, mais uma via, então
82 esses estudos vão ser finalizados ainda né, posteriormente ao projeto executivo e sim e aí a
83 partir daí a licitação pra execução da obra, agora, eu não saberia dizer com precisão porque é
84 difícil falar em cronograma de obras, porque todo mundo sabe aqui que é complicado falar de
85 início né, então eu diria que a informação mais recente que eu tenho pode não ser a última,
86 trata-se até então dessa informação que a gente teve né, queria também me reportar ao tema
87 do aterro sanitário que eu considero né, a todos que estão presentes aqui e a SUPRAM que é
88 um grande desafio pra nós, Governador Valadares pra citar um exemplo, nós estamos numa
89 fase agora de termos de novo conseguido transformar o que tinha sido transformado em lixão
90 num aterro controlado então pra que a gente agora nos próximos dois anos a gente consiga ter
91 um novo aterro sanitário né, nós escolhemos oito áreas, das oito áreas olhadas quatro nos
92 parecem adequadas, já vamos encaminhar para que a SUPRAM possa fazer uma vistoria
93 nessas áreas, até porque pela nova legislação nós temos que ter vinte quilômetros do aeroporto



94 em linha reta e no mínimo dez quilômetros de qualquer conjunto habitacional né, de
95 moradias, então as áreas não são fáceis de ser encontradas e, nem é razoável que se anuncie
96 onde elas serão em função depois das dificuldades que temos pra adquiri-las, ou até mesmo
97 pra desapropriá-las né, na forma correta mas estamos em fase final dos estudos com relação a
98 escolha das áreas pra proceder depois o projeto executivo, nós temos um compromisso de
99 fazê-lo nos próximos dois anos termos um aterro mesmo sanitário e vamos precisar muito do
100 empenho de todos que estão aqui pra nos ajudar também a acelerar o processo de aprovação
101 do licenciamento né, e é claro que vai ser um trabalho grande que temos que fazer no tema
102 ambiental e também na própria cidade, apenas registrar também que estamos preocupados
103 com essa questão porque outras, outros projetos dependem e muito de termos um aterro
104 definitivamente sanitário em Valadares como também em toda a nossa região nas demais
105 administrações, estamos estudando também alternativas de tornar a proposta de fazer um
106 consórcio público regional com o aterro, então esse é o estudo que nós estamos fazendo pra
107 ver se a gente envolvi também os municípios da região na proposta de um consórcio,
108 obrigada. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – prefeita, só pra título de
109 informação, a FEAM desenvolveu um estudo que delimita quais são os arranjos territoriais
110 ótimos para a formação de consórcios intermunicipais, esse estudo está a disposição de todas
111 as prefeituras, se a senhora quiser depois é só procurarmos lá que podemos repassar. Bom,
112 mais algum comunicado? Passamos então ao próximo item que é o Exame da Ata da 50ª RO
113 de 23/09/2009. Alguma observação? Não havendo, consideramos então que a Ata está
114 APROVADA. Item 5 Processo Administrativo para exame de Licença Prévia – Concedida
115 “Ad Referendum”: 5.1 Alupar Investimentos S.A – PCH Água Limpa / Barragem de geração
116 de energia – Hidrelétrica – Antônio Dias /MG – PA/COPAM/Nº 02650/2009/001/2009 –
117 Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Em discussão. Conselheira Waleska.
118 WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – uma solicitação de informações,
119 por favor, na página três no parágrafo terceiro e quarto, ali fala que a equipe multidisciplinar
120 por geólogos, biólogos, engenheiros civis, engenheiro ambiental e que as ART’s foram
121 recolhidas somente junto ao CREA né, sendo que aí a gente tem o CRBIL também né, porque
122 que não foi recolhida junto a esse conselho? Posso falar tudo e vamos por partes. Na página
123 oito e nove no referênciã ao diagnóstico avifauna, mastofauna, heperto-fauna, a gente tem
124 umas indagações pra fazer, primeiro quando faz o levantamento da mastofauna fala que foi
125 amostragens quali-quantitativas e pela observação que foi feita é somente qualitativas,
126 quantitativas tem que se usar armadilhas como pitfal por exemplo, em relação a mastofauna
127 também foram citadas algumas espécies como caxinguelê e a lontra. O caxinguelê é uma
128 espécie de mata atlântica e a lontra é uma espécie ameaçada, então aí não consta essas
129 referências. Com relação a avifauna o nome errado do jacuaçu, é “penelope obscura” e é uma
130 espécie ameaçada a nível estadual, a penelope superciliares é a jacupemba, é ameaçada a nível
131 federal, todas as duas são indicadoras de áreas florestadas, a abre-asa é uma indicadora de
132 mata e não de áreas como está colocado aí. Outra indagação, na página dez fala-se do índice
133 de óleo de ferro, óleo e graxas. Fala da origem do ferro, mas não fala da origem de óleo e
134 graxas e aí de onde que está vindo esses óleos e essas graxas. BRUNA, SUPRAM LM – sobre
135 as anotações de responsabilidades técnicas né, as ARTs, foi feita a conferência, todas elas
136 foram quitadas, inclusive no CRBIL e do CREA, houve uma falha mesmo a gente só
137 comentou a respeito do CREA mas todas estão recolhidas, essa é uma análise que a gente tem
138 costume de fazer tá, vou passar pros colegas pra elas responderem as demais. PAULO,
139 SUPRAM LESTE – com relação a masto, só lembra rapidinho Waleska, por favor.
140 WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – a mastofauna e ornitofauna, as
141 aves e mamíferos que foram feitos diagnósticos na área, na relação das aves aí cita penelope



142 superciliares que não é o jacuaçu, esse aí é o jacupemba, o jacuaçu é penelope obscura, todas
143 as duas são ameaçadas a nível estadual e federal e ali fala que não possui, né, quando ele cita
144 ali que elas parecem que não são ameaçadas, dá idéia disso, e a outra espécie abriasas ela é
145 uma espécie indicadora de matas também né, matas florestadas aí e com relação a mastofauna
146 é que foi feito um levantamento quando ele cita aqui, censo realizado e como ele é feito em
147 relação a ornitofauna, metodologia qualiquantitativa de amostragem, observação e transecto
148 de largura indefinida, pra fazer observação em transecto é qualitativa e não quantitativa,
149 porque quantitativa precisa de armadilhas, redes de neblina, na página oito, no final, último
150 parágrafo. PAULO, SUPRAM LESTE – com relação às espécies de ornitofauna e mastofauna
151 eu acho que a gente pode alterar o nome do jacuaçu e. WALESKA BRETAS ARMOND
152 MENDES, UNIVALE – no EIA/RIMA está colocado assim? PAULO, SUPRAM LESTE –
153 provavelmente, não estou lembrado, e colocar que são espécies ameaçadas né, acho que vale
154 lembrar também que é uma LP, que a gente pode ter as mediadas mitigadoras como estão
155 sendo propostas né, pra mitigar qualquer impacto que possam ter essas espécies. WALESKA
156 BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – porque a preocupação que são as espécies
157 ameaçadas a nível de federal e estadual principalmente a de aves né, e a lontra por exemplo é
158 uma espécie ameaçada, o caxinguelê também é uma espécie endêmica da mata atlântica,
159 como é que fica uma construção do empreendimento numa área onde você tem algumas
160 espécies caracterizadas de ameaçadas, ou então faz umas condicionantes ou alguma coisa
161 mais especifica, pede-se pra fazer uma adicional nesse EIA/RIMA ou alguma coisa nesse
162 sentido. PAULO, SUPRAM LESTE – essa PCH, se não me engano, produz 18MW de
163 energia e alaga 6 hectares, ou alaga 16 hectares, dos 16 hectares, o que será mesmo são 7
164 hectares nem tem mais a casa de força, intervenção, intervenção comparada a outras PCHs
165 pequenas, lógico que a gente pode propor ou criar medidas mitigadoras especificas pra essas
166 espécies ou esperar às vezes uma LI quando os programas vão vir mais detalhados e ver se os
167 programas atendem o impacto que pode surgir pra essas espécies, eu acho que aí fica a
168 critério, inclusive uma PCH, ela fica do lado da BR 381, então é uma área já bem compactada
169 pela BR, já vem um impacto constante da BR, então é um outro fator que, vamos falar assim,
170 deixa a área mais empobrecida, então não sei, talvez fosse caso de esperar LI, os estudos que
171 forem vir e com essa atenção a partir do que chegar na LI a gente pode pedir um estudo a
172 mais pra essas espécies ameaçadas. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
173 conselheira, eu gostaria de fazer uma sugestão, se esta é uma adequação da proposta da equipe
174 da SUPRAM, se no seu entendimento isso for viável poderíamos acrescentar uma
175 condicionante que os estudos relativos a mastofauna e a avifauna deverão ser detalhados na
176 fase da licença de instalação contendo detalhamento dos impactos nas espécies ameaçadas,
177 que aí incluem na minha opinião inclui tudo que a senhora destacou aí. WALESKA BRETAS
178 ARMOND MENDES, UNIVALE – sim, eu concordo. ZULEIKA S. CHIACCHIO
179 TORQUETTI, FEAM – posso ficar com essa proposta de encaminhamento então pra inclusão
180 dessa condicionante. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – sim,
181 tranquilo. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – mais algum ponto?
182 WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – não, não. PAULO, SUPRAM
183 LESTE – a respeito do óleo e graxa, é porque, em si, em geral a Bacia do Rio Doce a gente
184 não tem tanto sistema de tratamento de efluentes, então a gente tem que lembrar que a gente
185 está falando do Rio Piracicaba, então as comunidades que se envolveram ao longo dos cursos
186 d'água, em si da história, nessa ausência de tratamento, então qualquer despejo de efluente
187 que tenha como efeito atividade de manutenção ou próprio óleo de cozinha mesmo, ela cai
188 simplesmente retorna pra dentro do afluente principal que é o Rio Piracicaba nesse caso, e
189 dentro do índice de qualidade da água, no último monitoramento do IGAM, realmente essa



190 qualidade indicava uma qualidade baixa, tem até os números das estações que são ARDs 027
191 e 028 se eu não me engano, é uma realidade do local em si não porque em si foi constatado
192 um fato de que está sendo causado degradação. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
193 FEAM – ok, conselheiro Marco Antônio. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
194 RODRIGUES, FIEMG – nas condicionantes, condicionantes de 3 a 8, vocês colocam
195 apresentar diversos programas né, pra ser apresentado de formas detalhados e tal. Aí na
196 condicionante 9 vocês colocam, apresentar de forma detalhada todos os programas listados
197 nesse parecer único, no item 8 descrição sucinta, quer dizer, você acabou repetindo numa
198 condicionante todas as condicionantes acima, então ou você tira da 3 a 8 né, ou tira a 9, aí
199 tanto faz né. PAULO, SUPRAM LESTE – é porque na verdade, a condicionante 9 apresentar
200 de forma detalhada todos os programas listados nesse parecer único no item 8, são os
201 programas que já foram citados no EIA/RIMA, são os programas que a empresa está
202 propondo, os outros programas de 2 a 8 são programas que a gente está inserindo a mais pra
203 este licenciamento. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – colocar
204 aqui no item 8 condicionante 9 do EIA/RIMA no caso né, que aqui subentende-se outra
205 situação. PAULO, SUPRAM LESTE – no outro parecer está escrito isso. MARCO
206 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – qual outro parecer? PAULO,
207 SUPRAM LESTE – no corpo. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG
208 – a tá, mas mesmo assim, eu subentendi isso né, não sei se os outros, você que está me
209 explicando isso agora, não sei se o empreendedor vai compreender desta forma também.
210 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – eu acho que é uma questão mesmo de
211 interpretação da redação aí né, apresentar de forma detalhada todos os programas listados no
212 item 8 do EIA, não seria isso? Do parecer? Mas de toda a forma, é, todos os programas estão
213 no EIA, eles foram listados no item 8 do parecer né, então realmente é uma questão aí de
214 acerto da redação pra ficar realmente mais clara né, conselheiro Marco Antônio, o senhor tem
215 alguma sugestão pra mudar a redação da condicionante 8, 9? MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
216 DINIZ RODRIGUES, FIEMG – é incluir o EIA/RIMA né, conforme vocês colocaram.
217 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – apresentar detalhado todos os programas
218 listados no item 8 deste parecer único, ok. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
219 RODRIGUES, FIEMG – é só uma questão de redação mesmo, o português ele é muito
220 ingrato com a gente. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – proposta de revisão
221 da redação da condicionante 9, mais algum comentário? Podemos encaminhar para a votação?
222 Colocamos em votação então primeiramente a concessão da licença prévia, referendo na
223 verdade da licença prévia pra Alupar Investimentos S.A., PCH Água Limpa, os conselheiros
224 que estão de acordo com a recomendação do parecer único que é favorável a concessão da LP
225 permaneçam como estão, Abstenções, APROVADO. Colocamos agora a proposta da
226 conselheira Waleska para inclusão de uma condicionante no anexo 1 do parecer, vou fazer
227 uma leitura aqui de uma proposta de redação, apresentar detalhamento da avaliação dos
228 impactos na mastofauna e na avifauna com destaques para as espécies ameaçadas, prazo na
229 formalização da LI, ok, atende? Os conselheiros que estão de acordo com a inclusão dessa
230 proposta permaneçam como estão, APROVADO. Proposta agora de revisão da redação da
231 condicionante 9 feita pelo conselheiro Marco Antônio que ficaria: apresentar de forma
232 detalhada todos os programas listados no item 8 deste parecer, prazo na formalização do
233 processo de licença de instalação, os conselheiros que estão de acordo com a revisão da
234 redação da condicionante 9 permaneçam como estão APROVADO. Item 6 - Processo
235 Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação –
236 Concedida “Ad Referendum”: 6.1 HP2 do Brasil Ltda. – PCH Pipoca S.A. / Barragens de
237 geração de energia – Hidrelétrica – Caratinga/MG – PA/COPAM/Nº 00302/2000/002/2004 –



238 Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Em discussão. RODRIGO VARGAS
239 AMARAL, SEDE – só pra registrar a abstenção no processo. ZULEIKA S. CHIACCHIO
240 TORQUETTI, FEAM – ok, registrada. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES,
241 UNIVALE – página 5, os documentos foram protocolados no dia 13/10/2010, revisão na
242 redação, por favor. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – qual seria a data,
243 equipe SUPRAM? Qual página que é mesmo conselheira? Deve ser 2009 né? 13/10/2009 que
244 foi o pedido de concessão da licença ad referendum né, provavelmente, ah, então o erro é no
245 mês e não no ano, é 13/01/2010, ok, a correção foi feita aqui pela superintendente Maria
246 Helena, então retifica-se o segundo parágrafo da página 5 do parecer único valendo-se dessa
247 prerrogativa legal o empreendedor protocolizou no dia 13/01/2010, treze de janeiro, ofício, aí
248 permanece o mesmo. Estamos confirmando aqui no processo, é isso mesmo, 13/01 a data do
249 protocolo, fica retificado então o parecer. Mais alguma observação? Não havendo colocó
250 então em votação, os conselheiros que estão de acordo com a recomendação do parecer pela
251 concessão da prorrogação do prazo de validade da licença de instalação para HP2 do Brasil
252 Ltda, - PCH Pipoca S.A. permaneçam como estão APROVADO. Item 7 Processos
253 Administrativos para exame de Licença de Operação – Concedida “Ad Referendum”: 7.1
254 Recanto Park e Pesque Ltda. / Piscicultura convencional e unidade de pesca esportiva tipo
255 pesque-pague e complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos –
256 Caratinga/MG – PA/COPAM/Nº 17862/2005/003/2010 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM
257 Leste Mineiro. Em discussão. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – na
258 página 4 aí no processo, por favor, lá fala que os reservatórios, a origem dos reservatórios,
259 tem dois reservatórios e mais dois reservatórios a serem construídos para atender o
260 empreendimento, eu gostaria de saber a origem desses reservatórios e se ele capta água do
261 Córrego Vermelho, que não especifica de onde vem a água para esse complexo. Página 4,
262 segundo parágrafo aí, mas, é no quarto e no quinto parágrafo. ZULEIKA S. CHIACCHIO
263 TORQUETTI, FEAM – a sua dúvida é de onde vem essa água. WALESKA BRETAS
264 ARMOND MENDES, UNIVALE – a água para esse empreendimento, já que tem dois
265 reservatório já existentes e vão construir mais dois, não fala de onde a água é captada, fala que
266 é drenada pelo Córrego Vermelho mas não fala de onde vem a água para abastecer o
267 empreendimento, de onde que, é poço, é, não fala. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
268 FEAM – equipe SUPRAM. NIVIO, SUPRAM LESTE – esse empreendimento se passou por
269 uma ampliação, antigamente ele tinha até uma autorização ambiental de funcionamento, ele
270 era classe 1 ou 2 se eu não me engano, mas aí depois teve essa ampliação, na verdade lá o que
271 tem é um córrego onde tinha esses barramentos, são vários barramentos em série, no total são
272 nove, houve, desses nove alguns tem menos de 5mil metros cúbicos, considerado uso
273 insignificante e tem aqueles de outorgas também, mas é uma série de, lá é um sistema de
274 pesque-pague, então são vários barramentos que se intercomunicam, são vários em série, ao
275 longo do córrego tem um tanque, vai pra outro e assim sucessivamente, são nove tanques.
276 WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – e esse córrego ele vai, ele é
277 afluente de algum outro, ele. NIVIO, SUPRAM LESTE – sim. WALESKA BRETAS
278 ARMOND MENDES, UNIVALE – e vai ser construído um pesque pague nesse córrego?
279 NIVIO, SUPRAM LESTE – não, já existe, ele passou por uma ampliação. WALESKA
280 BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – pois é, mas é que aí fala aqui das espécies a
281 serem cultivadas, mas isso quer dizer que essas espécies são novas no empreendimentos, eles
282 estão ampliando as espécies a serem cultivadas também? JANAINA MELO, SUPRAM LM –
283 essas espécies já existiam desde a AAF do empreendimento e com a licença de operação a
284 gente está pedindo, solicitando a retirada dessas exóticas introduzidas. MARCO ANTÔNIO



285 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – essas espécies que vocês estão pedindo a retirada
286 delas, as exóticas, eu aqui, lá na página 7 onde vocês sugerem a retirada de várias conforme
287 portaria do IBAMA 145, eu não vi a piranha, na retirada dela eu não vi não, só se no meu não
288 veio, eu não vi a piranha como sendo retirada das espécies não e já existe. Essas espécies que
289 estão lá, como você falou, já estão sendo criadas lá, todas essas espécies que foram listadas
290 aqui? JANAINA MELO, SUPRAM LM – só um minuto conselheiro. A piranha, de acordo
291 com a portaria 145/98 do IBAMA, ela consta já como espécie introduzida na bacia do Leste.
292 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – mas como ali é um criatório
293 né, acho que tem condições de tirar, porque ela é uma espécie predatória até perigosa, já que é
294 uma instituição de lazer, você está vendo aí acontecer acidentes na lagoa aqui de Ipatinga que
295 passou hoje na televisão, em Caratinga, então é uma forma até de precaução pra quem está lá
296 na forma de lazer né, eu gostaria de sugerir inclusão desse espécie e perguntar também como
297 que vai ser feita a retirada dessas espécies e pra onde que elas vão ser, se elas vão ser abatidas.
298 JANAINA MELO, SUPRAM LM – senhor conselheiro, na condicionante 12 a gente solicita
299 a metodologia para o empreendedor e a destinação correta com trinta dias e a gente aceita a
300 sugestão da retirada, a critério do COPAM, da piranha. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
301 DINIZ RODRIGUES, FIEMG – a tá, agora, eu só ia pedir a inclusão dessa espécie e nas
302 condicionantes, então vamos aproveitar e vamos lá nas condicionantes, a condicionante 10:
303 promover educação ambiental no empreendimento, esse empreendimento é classe 3 conforme
304 a DN 110 não cabe essa obrigatoriedade pra ele, então a minha proposta é de retirada dessa
305 condicionante, você pode colocar isso aqui como uma sugestão lá no seu parecer né, se o
306 empreendedor achar inviável economicamente ou não ele faz, porque aí nós estamos indo em
307 desacordo com a norma e outra coisa também além disso, só pra aproveitar, eu vi que não tem
308 piscinas, são piscinas naturais, não né? São artificiais mesmo? O controle disso, eu tenho uma
309 preocupação com isso que a gente frequenta clubes aqui na cidade e em outras cidades e eu
310 não vejo um controle da água, você olha pra água assim, e tem clube que dá até medo de você
311 entrar dentro da água né, então é uma pergunta minha pra vocês, não teria jeito de colocar
312 como condicionante o monitoramento dessas piscinas também não? Ou isso seria só a
313 vigilância sanitária do município? ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM -
314 conselheiro, a competência é da vigilância sanitária, acho que não haveria sentido colocar
315 como condicionante do licenciamento ambiental. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
316 RODRIGUES, FIEMG – essa foi uma dúvida minha se caberia ou não, porque a gente vê
317 uma. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – não, realmente não, a competência
318 de fiscalização é da vigilância. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
319 FIEMG – então fica só minha proposta na condicionante 10, da retirada da condicionante.
320 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – a condicionante 10 e na lista das
321 espécies a serem retiradas. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG –
322 na lista da exclusão da piranha. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM - da
323 piranha né, ok, mais alguma observação? JANAINA MELO, SUPRAM LM – respondendo a
324 pergunta do senhor conselheiro, sobre a condicionante 10: promover educação ambiental no
325 empreendimento nós não solicitamos de acordo dos os moldes da DN 110, mas como nós
326 somos do órgão ambiental, por bem solicitamos em todos os empreendimentos que façam a
327 educação ambiental. . MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG - é,
328 mas eu não vejo isso em todos os empreendimentos que a gente passa aqui por votação, mas
329 como tem uma DN isso daqui pode vir não como uma condicionante mas sim como uma
330 sugestão do empreendedor, ele é quem vai avaliar se há competência, porque esses programas
331 de educação ambiental, eles são bem onerosos né. JANAINA MELO, SUPRAM LM – esse,
332 não seria um programa, só que ele orientasse os frequentadores de um bem estar equilibrado



333 do uso do ambiente e nem tem relatório. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
334 RODRIGUES, FIEMG – eu entendi a sua posição, mas promover aqui está entrando como
335 uma condicionante, se ele não cumprir isso ele pode ser passível de uma multa e da cassação
336 da licença dele, se ele não cumprir, uma coisa que depois vai cair aqui e que depois nós
337 vamos bater em cima de um auto de infração que não era competência conforme a DN e acaba
338 que você consegue tirar o auto de infração na hora aqui né. ZULEIKA S. CHIACCHIO
339 TORQUETTI, FEAM – é, a intenção é louvável né, obviamente, mas eu pergunto como que
340 essa verificação vai ser feita na revalidação da licença, que é promover a educação ambiental,
341 qual é o critério objetivo que vai ser usado na verificação dessa condicionante, então eu
342 entendo aí a preocupação, a atitude é louvável, mas realmente como condicionante fica
343 complicado, a não ser que se exija a apresentação de um programa de educação ambiental
344 conforme a Deliberação Normativa do COPAM, aí seria uma decisão de estender ao
345 empreendimento classe 3 né, uma prerrogativa que o COPAM, que a URC tem, identificando
346 essa possibilidade de colocar uma condicionante, mas acho que isso não é a intenção da
347 equipe da SUPRAM também né, bem fica aí como sugestão do conselheiro, nós vamos
348 colocar em votação. JANAINA MELO, SUPRAM LM – só mais um detalhe, isso foi já uma
349 condicionante da LI, então foi transferida da LI pra licença de operação. ZULEIKA S.
350 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – é, bem, nada impede que agora se tome uma outra
351 decisão durante a apreciação desse processo, mais alguma observação dos conselheiros?
352 ELISA COSTA, PREFEITA DE GOVERNADOR VALADARES – mesmo que talvez não
353 seja uma exigência oficial digamos, mas assim, seria muito bom, eu queria falar aos
354 conselheiros, que a gente pudesse ter realmente na maioria dos empreendimentos, ainda mais
355 aqueles que se relacionam com a população maior aqui e especialmente né, nós estamos
356 falando de um pesque-pague e é claro que contem pessoas das comunidades da região pra
357 frequentar, que a gente pudesse insistir de que os empreendimentos estivessem por si só
358 programas de educação ambiental né, isso ajudaria os municípios, ajudaria a população,
359 ajudaria o próprio empreendimento né, então eu vejo extremamente interessante a orientação
360 técnica que está sendo dada pela equipe da SUPRAM, de que a gente faça isso
361 permanentemente em todos os empreendimentos, é claro quando é possível, pode ser que
362 algum não vem a caber, mas pode ser que na maioria deles quando envolve inclusive
363 comunidades, eu acho que a gente deve insistir pra que efetivamente entra aqui como
364 condicionante, porque se não for também Marco Antônio, acaba que deixa solto, pode fazer,
365 pode não fazer, depende da consciência ambiental do empreendedor, do seu
366 comprometimento ou não, se a gente já insiste em colocar como uma condicionante, isso já
367 caminha pra um compromisso né, eu penso que a gente poderia considerar essa posição que
368 eu acho extremamente positiva para a nossa educação ambiental, muito abrigada. ZULEIKA
369 S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – então conselheira Elisa, a sua proposta é que a
370 condicionante permaneça, mas aí pra que isso não traga nenhum comprometimento de
371 verificação no futuro, eu acho que o verbo deveria ser, implantar um programa de educação
372 ambiental, ele não precisa, ele não precisa ser nos moldes, a exigência não estaria dentro dos
373 moldes do que é colocado na deliberação normativa mas é uma forma mais fácil pra que o
374 empreendedor possa comprovar que ele implantou um programa e a SUPRAM na revalidação
375 dessa licença verificar a implantação disso, porque nas discussões da DN de educação
376 ambiental as pessoas que participaram do grupo técnico de trabalho que foi criado enfatizaram
377 muito, que educação ambiental só se faz a partir de um programa, então faltou a palavra
378 programa aí, porque promover educação ambiental é uma coisa bastante vaga, que não é
379 passível de verificação, distribuir um folheto é promover a educação ambiental, pra um pode
380 ser e pra outro pode não ser, agora, distribuir um folheto com metodologia destinado a um



381 público alvo tal, aí já é, é um programa, inserido dentro de um programa de educação.
382 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – aí a gente vê também, então
383 vamos partir pro lado dos municípios então, então o município também ele tem que ter um
384 programa de educação ambiental pra toda população, e isso como condicionante dele também
385 de funcionar se fosse no caso né, porque essa educação, eu acho que ela começa lá no meu
386 filho lá de dois anos que está ali na escola agora, a gente ensinar essas pessoas, a gente vai
387 numa praia, a gente vai num pesque-pague, tem pessoas de N educação de nível cultural de
388 tudo, as vezes uma pessoa de nível de escolaridade baixa tem mais educação nesse ponto do
389 que uma pessoa de nível alto, então a gente não pode nivelar todo mundo num ponto só, mas
390 a minha grande preocupação sim é como, e se nós temos uma DN, nós estamos indo em
391 desacordo com ela isso abre procedimentos e procedimentos para todos os processos, isso
392 daqui a gente sabe tem um custo elevado esses programas, não tem jeito da gente falar, não,
393 faça um programinha né, não tem jeito da gente fazer, você chega pra CENIBRA, pra
394 USIMINAS, pra VALE, é um programão né, então não existe o meio termo, termo mais
395 baixo, como que vai ser implantado isso, isso é custo, será que isso cabe economicamente
396 dentro desse empreendimento? Porque se não a DN, ela teria classificado como de classe de
397 AAF até classe 6, ela teria colocado tudo, então a gente tem que ter um certo cuidado nessas
398 colocações por causa disso, são programas que tem esse monitoramento do empreendedor
399 também pra não sofrer essa sanção aqui, porque a gente sabe que às vezes eles comem moscas
400 até em outros que são coisas até mais sérias pra monitoramento. CÁSSIA CARVALHO
401 ANDRADE, BRACELPA – uma sugestão, não poderia colocar na condicionante para que o
402 empreendedor apresente um programa de educação ambiental pra ser implantado lá no
403 empreendimento dele, como coleta seletiva, ou ele pode ter uma trilha, aí o empreendedor vai
404 apresentar essa proposta e a SUPRAM aceitar ou não, ou fazer sugestões de modificação.
405 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – aí nós já caímos dentro do que é
406 requisito da DN para empreendimentos classe 5 e 6 né, o fato de apresentar um programa para
407 apreciação já remete também as exigências da DN. Eu gostaria de perguntar se o
408 empreendedor está presente, se ele gostaria de fazer algum comentário a respeito da educação
409 ambiental? Pois não, o senhor gostaria de se manifestar a respeito dessa discussão da
410 implantação de um programa de educação ambiental? Ao microfone, eu peço por gentileza,
411 identifique-se, por favor. FABIANO FERNANDES, REPRESENTANTE DO RECANTO
412 PARK e PAQUE – a gente quanta a questão da educação ambiental, a gente já está fazendo
413 alguma coisa nesse sentido mais voltado pra placas, tanto a coleta seletiva, tudo nesse sentido,
414 a gente não tem assim um programa específico trabalhado entorno disso não. ZULEIKA S.
415 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, obrigada. Bom, mais alguém? LEONARDO
416 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – só pra contribuição pra nossa reflexão, a
417 educação ambiental é uma incumbência do poder público né, no ensino fundamental, no
418 ensino né, aliás, todos os níveis, há uma lei federal sobre a educação ambiental e essa lei dá
419 algumas incumbências e ela dá uma incumbência que não seria, uma mais genérica, não seria
420 essa específica de programa pro público que, que frequenta ali, ou nada, mas dá uma
421 incumbência pras empresas também, seria seguinte, as empresas, entidades de classe,
422 instituições públicas promover programas destinados a capacitação dos trabalhadores visando
423 a melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente do trabalho bem como sobre as
424 repercussões do processo produtivo no meio ambiente né, então essa é uma incumbência
425 legal, exatamente, mas é uma incumbência, mesmo que nós não colocássemos uma
426 condicionante né, essa incumbência já seria uma incumbência normal, de toda empresa, tem
427 várias outras, para instituição educativa, para os órgãos integrantes do SISAMA, eles tem uma
428 incumbência, então eu não sei, se talvez não é o caso de acrescentar uma condicionante



429 especifica aí, teremos que definir aí exatamente o quê que a gente quer né, com essa
430 condicionante, o que nós gostaríamos de incluir sobre aquilo que já é uma obrigação legal,
431 obrigação legal é essa, então um programa pros trabalhadores, ou pra diminuir o lixo do
432 processo produtivo até pra empresa economizar e ficar mais lucrativa e ficar mais eficiente né,
433 produção mais limpa que é uma obrigação legal né, o que mais nós gostaríamos de crescer,
434 se é o caso de crescer né, se é o caso de crescer. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
435 FEAM – alguma proposta? MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG –
436 conforme o Dr. Leonardo falou da Lei Federal, você pode mudar aqui pra um programa de
437 educação ambiental para os funcionários e esses sim que vão ser os multiplicadores dentro do
438 empreendimento aos que vão estar circulando dentro do pesque-pague, alguma coisa assim.
439 CELSO GERALDO MEDEIROS, CODEMA DE ITABIRA – até aproveitar essa questão, até
440 o fato dessa retirada dessas espécies que são exóticas né, poderia causar um dano, um
441 desequilíbrio ambiental, seria um tema interessante até pra se trabalharem, até pra justificar
442 esse trabalho dessa retirada né. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, então
443 na verdade nós temos três propostas com relação a educação ambiental: retirar condicionante,
444 alterar condicionante para programa de educação ambiental ou alterar a condicionante para
445 um programa de educação ambiental voltado aos funcionários do empreendimento. MARCO
446 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – aí o Zuleika, eu retiro a minha
447 proposta de retirada para esta última, que eu acho interessante, voltada aos funcionários que
448 seria muito mais produtivo do que, e não radicar. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
449 FEAM – e não ter relação com o que é exigido na DN, ok, mais algum comentário, algum
450 outro aspecto? Pois não, conselheira Waleska. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES,
451 UNIVALE – voltando ao que o Marco Antônio falou, eu agora vou solicitar a retirada da
452 piranha sim da criação. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok. Bem,
453 podemos encaminhar então pra votação? Então colocamos inicialmente em votação o
454 referendo da licença de operação, os conselheiros que estão de acordo com a sugestão do
455 parecer da SUPRAM pela concessão da LO para Recanto Park pesque Ltda. permaneçam
456 como estão, APROVADO. Colocamos então em discussão as propostas de alteração de
457 condicionantes, os conselheiros Marco Antônio e Waleska solicitam a inclusão da espécie
458 piranha para retirada da espécie exótica, eu acho que seria na condicionante 13 onde as
459 espécies que deverão ser retiradas estão listadas e incluir a espécie piranha com o respectivo
460 nome científico, o prazo permanece inalterado e com relação a condicionante 10 a proposta,
461 são duas propostas, a primeira seria, bom, acho que podemos colocar só uma né, no final das
462 contas ficou, acho que a idéia convergiu, seria alterar a redação para implantar programas de
463 educação ambiental voltada aos funcionários do empreendimentos durante a vigência da
464 licença de operação, os conselheiros que estão de acordo com essas duas modificações na
465 condicionante 10 e 13 por favor, permaneçam como estão, APROVADAS. Item 7.2 SPE
466 Paiol Energia S.A / Barragens de geração de energia – Hidrelétrica – Frei Inocência /MG e
467 Mathias Lobato/MG – PA/COPAM/Nº 01364/2002/003/2009 – Classe 3 – Apresentação:
468 SUPRAM Leste Mineiro. Há um pedido da SUPRAM Leste para retirada de pauta desse
469 processo para reavaliação das questões relativas aos limites da APP, então fica retirado para
470 uma revisão, foi solicitada ao empreendedor um esclarecimento adicional com relação a esse
471 assunto, então fica retirado de pauta para vir na próxima reunião com os devidos
472 esclarecimentos. Item 8 Processos Administrativos para Exame de Licença Prévia
473 concomitante com a Licença de Instalação: Eu vou fazer a leitura em blocos, são quatro
474 processos e peço que os conselheiros que quiserem peçam destaques. 8.1 Vale S.A. – Mina
475 Cauê Serra do Esmeril / Unidade de Tratamento de Minerais UTM – Itabira /MG –
476 PA/COPAM/Nº 00119/1986/093/2009 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.



477 8.2 Socoimex Siderurgia Ltda. (Ex-Calsete Siderurgia Ltda.) / Siderurgia e elaboração de
478 produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa – Itabira /MG –
479 PA/COPAM/Nº 00449/1998/010/2009 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.
480 Destaque conselheiro Marco Antônio. Conselheiro Marco Antônio está pedindo destaque dos
481 itens 8.1 e 8.2. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – destaque no 8.4.
482 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – nós não chegamos lá ainda, conselheira.
483 8.3 Usiminas Mecânica S.A. / Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico
484 superficial, inclusive a partir de reciclagem – Ipatinga /MG – PA/COPAM/Nº
485 07121/2009/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. 8.4 Hy Brazil
486 Energia S.A. CGH Pitangas / Barragens de geração de energia – Hidrelétricas; Linhas de
487 transmissão de energia elétrica – Braúnas /MG – PA/COPAM/Nº 20602/2009/001/2009 –
488 Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Com destaque antecipado da conselheira
489 Waleska e do conselheiro Marco Antônio. Mais alguém? Conselheiro Celso, CODEMA, para
490 o item 8.4? CELSO GERALDO MEDEIROS, CODEMA DE ITABIRA – 8.1, eu gostaria de
491 me abster ao voto. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – 8.1, ok, nós vamos
492 voltar nele. Bem, então o único processo que não teve destaque foi o 8.3, não é isso, então eu
493 coloco em votação o item 8.3 Usiminas Mecânica S.A. / Produção de fundidos de ferro e aço,
494 sem tratamento químico, aqueles que estão de acordo com a recomendação do parecer da
495 SUPRAM pela concessão da licença prévia concomitante com a licença de instalação,
496 permaneçam como estão, APROVADO. Passaremos aos destaques então item 8.1 Vale S.A. –
497 Mina Cauê Serra do Esmeril. conselheiro Marco Antônio. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
498 DINIZ RODRIGUES, FIEMG – o Lucas, da condicionante 5 a 16 vocês colocam executar o
499 programa, executar o programa, executar o programa, em todos conforme proposto no PCA,
500 não é mais fácil você colocar uma condicionante não? Executar tudo que está escrito no PCA
501 e morreu o assunto, eu acho que você está, é detalhamento demais pra um negócio desse aqui,
502 já que está tudo no PCA, a empresa ela tem que ter essa consciência, ler e saber que ela tem,
503 então você coloca lá uma condicionante só, executar todos os programas propostos no PCA
504 pronto, essa é a minha visão. LUCAS, SUPRAM LM – é o procedimento de todos os
505 processos inclusive passados aqui desde quando a gente trabalha com isso, mas fica a critério
506 de vocês, pode acatar. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – conselheiro, isso é
507 pra alertar o empreendedor de que todos vão ser checados posteriormente né. MARCO
508 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – mas já que ele fez o PCA, fez um
509 EIA, fez um RIMA, fez tudo, ele tem uma consciência, ele tem que saber que realmente
510 pegar, ler, ter essa consciência, a gente sabe que uma empresa do porte da Vale tem essa
511 consciência, as menores a gente tem uma certa preocupação sim, mas é um exercício pro
512 próprio empreendedor e eu acho muita condicionante, você ficar detalhando demais, muita
513 condicionante, então a minha sugestão é passar essas condicionantes todas pra uma só.
514 LUCAS, SUPRAM LM – voltando a falar sobre, na época da revalidação, onde confere cada
515 condicionante, essa se torna possível conferir cada condicionante em si e o numero de
516 condicionante em si, uma condicionante não cumpridas, duas, fica muito mais fácil a gente ter
517 um controle e isso aumenta muito mais a rigidez no nosso processo de revalidação dessa
518 licença. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – a tá, eu só queria
519 saber, o processo, isso facilita pra você, se não facilita, se facilita pra vocês então eu retiro
520 essa minha colocação que agiliza o processo pra vocês também dar agilidade aos outros
521 processos que tem que ser. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – mais algum
522 comentário? Conselheiro Celso é abstenção nesse bloco né. Bom, podemos encaminhar então
523 pra votação? Waleska quer, não, 8.1, 8.1 que nós estamos discutindo. Vai chegar lá,
524 conselheira. Bom, vamos encaminhar para votação, os conselheiros que estão de acordo com



525 a recomendação do parecer pela concessão da LP concomitante com a LI para Vale S.A. Mina
526 Cauê Serra do Esmeril UTM, permaneçam como estão, APROVADO. Item 8.2 Socoimex
527 Siderurgia, pedido de destaque Marco Antônio. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
528 RODRIGUES, FIEMG – a condicionante 3, eu comecei a verificar esse tipo de condicionante
529 em alguns processos: comunicar órgão ambiental competente para quaisquer eventuais
530 alterações dos projetos, eu não vejo isso como uma condicionante, sendo que o empreendedor
531 ela sabe que tem que avisar todo e qualquer alteração, se ele quiser avisar ele avisa, se ele não
532 quiser, vocês vão ver que houve uma alteração lá e vão autuar ele, agora, qual que é o critério
533 de análises que vocês vão usar numa condicionante dessa. SÉRGIO, SUPRAM LESTE – essa
534 condicionante, ela é importante, porque inclusive eu já pude presenciar alterações do projeto
535 em vistoria, se ele tem algum projeto ele pode fazer isso, isso é legal, ele tem que fazer o
536 órgão ambiental se manter em legal. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
537 FIEMG – tá, então isso daqui vocês tem que entrar num consenso na diretoria lá técnica de ser
538 colocado em todos os processos né, que aqui você vê, ele entrou aqui, não entrou nos pra traz
539 aqui, ele começou entrar nuns aqui pra frente, então, ou você usa isso como regra geral ou
540 então você não usa como regra geral. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
541 realmente conselheiro, o senhor tem razão, isso é uma obrigação legal do empreendedor,
542 concordo, não há como checar depois se ele cumpriu ou não essa condicionante né, porque o
543 que entende-se também alteração de projetos, coisas mínimas podem ser consideradas
544 alterações de projetos ou não, então eu acho que realmente não há necessidade de vincular
545 isso a uma condicionante, isso é uma obrigação legal do empreendedor, essa recomendação eu
546 também faço juntamente com o conselheiro, é a proposta de retirada. Mais alguma
547 observação? CÁSSIA CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – eu já vi muito, eu já vi em
548 alguns pareceres vinha essa recomendação no final, na hora que termina as condicionantes
549 vem uma observação no final, qualquer modificação no empreendimento nos projetos devem
550 ser previamente informado ao órgão ambiental para a aprovação, isso é até interessante
551 porque no momento, na hora que o empreendedor for, pega e vê isso aí como uma
552 observação, ele tem esse cuidado, olha, eu vou alterar a capacidade de produção, ou alguma
553 coisa, eu vou primeiro reunir com o órgão ambiental, eu acho interessante essa observação.
554 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – bem lembrado conselheira, realmente
555 alguns pareceres trazem algumas observações logo após a tabela das condicionantes, é um
556 lembrete digamos assim né. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – nós
557 já tivemos um debate semelhante aqui numa outra oportunidade, acho que foi mais ou menos
558 um consenso que muitas das condicionantes, na verdade acho que todas elas, então baseadas
559 em alguma lei, em alguma obrigação legal né, senão não poderia ser se quer impostas ao
560 empreendedor como condicionantes, a diferença é que uma vez incluída como condicionante,
561 ela condiciona a validade da licença né, então ela é instituída uma causa pra casação da
562 licença, quer dizer, além de haver o descumprimento de uma obrigação que permitiria
563 algumas medidas por parte do órgão ambiental e de outros interessados, além disso o órgão
564 ambiental teria em mãos a possibilidade de cassar aquela licença sem maiores discussões, é
565 como se fosse um contrato que nós fazemos e afirmamos, colocamos lá cláusulas desse tipo,
566 ah, isso aqui tem que ser cumprido bem fielmente, quer dizer, isso daí tudo já é uma
567 obrigação, é que eu estou falando de contrato da vida civil né, das pessoas, e as vezes coloca
568 lá, será o foro pra dirimir o conflito da Comarca tal, as vezes a Comarca do imóvel, quer
569 dizer, já é a Comarca, está repetindo, mas porque que se coloca essas cláusulas, pra facilitar a
570 vida de quem está fazendo o contrato no caso delas não serem observadas, então, eu também
571 não acho que seja necessária essa condicionante, eu pessoalmente, mas é uma reflexão, que
572 tem que ser feita, exatamente, há uma utilidade pro órgão ambiental, não é também uma coisa



573 impertinente, absurda né, que seja colocada a condicionante. ZULEIKA S. CHIACCHIO
574 TORQUETTI, FEAM – mais alguma observação? Então eu vou encaminhar para votação, os
575 conselheiros que estão de acordo com a sugestão do parecer pela concessão da LP
576 concomitante com a LI para Socoimex Siderurgia Ltda, permaneçam como estão,
577 APROVADA. Colocando agora a proposta do conselheiro Marco Antônio em votação de
578 exclusão da condicionante 3 que é comunicar ao órgão ambiental competente qualquer
579 eventuais alterações dos projetos emendando aí uma sugestão que isso venha como uma
580 recomendação nos próximos pareceres na mesma folha das condicionantes, então a proposta é
581 retirar a condicionante 3, os conselheiros que estão de acordo com essa proposta permaneçam
582 como estão APROVADO. Item 8.4, finalmente conselheira Waleska, 8.4 Hy Brasil Energia
583 S.A., por favor, com a palavra. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – na
584 página 4 cita que o arranjo físico será num trecho do Ribeirão Pitangas, aí aparece uma foto lá
585 na página 26 que a casa de força será no Ribeirão da Bomba, a interferência são em dois rios?
586 Como é que é isso? PAULO, SUPRAM LESTE – a interferência será só no Ribeirão Pitangas
587 mesmo, na verdade o que está errado aí é Ribeirão Pitangas mesmo. Só no Ribeirão Pitangas.
588 WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – mas a casa de bomba, do Ribeirão
589 da bomba, a foto lá, o quê que. PAULO, SUPRAM LESTE – é Ribeirão Pitangas. O texto
590 está errado. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – a tá, entendi, é porque
591 ele cita né, a interferência no rio que conflui ao Ribeirão Pitangas, então eu achei que ia ser
592 nos dois rios, é um só né. PAULO, SUPRAM LESTE - é um rio só, pega só o Ribeirão
593 Pitangas..ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – a legenda pra foto 1 está
594 incorreta então, é Ribeirão Pitangas. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE
595 – está certo, obrigada, é isso. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – fica
596 retificado então né, no anexo, no final do parecer, no anexo 4, a legenda da foto 1 é margens
597 do Rio Pitangas, no futuro trecho de vazão reduzida, é isso? ok. Pois não. RODRIGO
598 VARGAS AMARAL, SEDE – só pra complementar aqui o comentário da Waleska, primeira
599 página, a bacia estadual está aqui como Rio Piracicaba, não seria Santo Antônio? ZULEIKA
600 S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – na folha de rosto, onde está bacia Federal Rio Doce
601 e Bacia Estadual Rio Piracicaba, UPGRH, Rio Piracicaba também. PAULO, SUPRAM
602 LESTE – é Santo Antônio, o Estadual é Santo Antônio. ZULEIKA S. CHIACCHIO
603 TORQUETTI, FEAM – então também precisa de retificação? Então façam então a retificação
604 na folha de rosto do parecer, Bacia Estadual é Rio Santo Antônio e a UPGRH também é Rio
605 Santo Antônio, e obviamente ela vai ter outro código. Ok, está entendido por todos? Eu
606 gostaria que ficasse registrado isso tá, na decisão, na folha de rosto da decisão do processo pra
607 que não restem dúvidas, conselheiro Marco Antônio. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
608 RODRIGUES, FIEMG - a condicionante 2 de apresentar os documentos regularização da
609 reserva legal antes do início de intervenção em cada propriedade, isso não vai engessar o
610 empreendimento não, porque é um documento que demora bastante né. CINARA, SUPRAM
611 LM – o empreendedor, inclusive ele tem a possibilidade com base na resolução 723, ela
612 mesma condiciona ele a apresentar regularização pra que ele possa ter a licença de instalação,
613 ele não pode instalar enquanto ele não estiver de fato a propriedade da área, através da
614 aquisição. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – a minha
615 preocupação é o cronograma físico dele de construção. SINARA, SUPRAM LM – inclusive
616 foi firmado pelo empreendedor um termo de compromisso de que ele irá. MARCO
617 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – a tá, era isso que eu queria saber se
618 foi firmado esse termo de compromisso, então tá. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
619 FEAM – mais alguma observação? Então eu coloco em votação, os conselheiros que estão de
620 acordo com o parecer pela concessão da LP mais LI para Hy Brasil, Energia S.A. PCH



621 Pitangas permaneçam como estão, APROVADO. Item 9, eu vou fazer também a leitura dos
622 dois processos. Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença de Instalação: 9.1
623 ABC Energia Ltda. – PCH Inhapim / Barragem de Geração de Energia – Hidrelétrica –
624 Inhapim /MG – PA/COPAM/Nº 01307/2002/003/2007 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM
625 Leste Mineiro. 9.2 Guanhões Energia S.A. – PCH Jacaré / Barragem de Geração de Energia –
626 Hidrelétrica – Dolores de Guanhões /MG – PA/COPAM/Nº 10133/2007/002/2007 – Classe 5 –
627 Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Destaque 9.2, então vamos encaminhar para a
628 votação o item 9.1, os conselheiros que estão de acordo com o adendo a licença de instalação
629 da ABC Energia Ltda, PCH Inhapim permaneçam como estão, APROVADO. Por favor,
630 conselheiro, destaque no item 9.2. RODRIGO VARGAS AMARAL, SEDE – só abster aqui o
631 item 9.2. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, vamos colocar em votação
632 então o item 9.2, os conselheiros que estão de acordo com o adendo a licença de instalação
633 pra Guanhões Energia S.A. com a abstenção do conselheiro que se manifestou, permaneçam
634 como estão, APROVADO então o adendo da LI pra Guanhões Energia S.A. Item 10 Processo
635 Administrativo para exame de Licença de Instalação: 10.1 Construtora Queiroz Galvão S.A –
636 PCH Boa Vista / Barragens de geração de energia – Hidrelétrica – Coroaci /MG –
637 PA/COPAM/Nº 05028/2008/002/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.
638 Em discussão. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – página 16, na fase
639 de instalação ele sugere como programa de conservação da fauna o projeto de
640 acompanhamento de desmate e resgate da fauna, ele cita em baixo que vai ser colocado a
641 implantação de um centro de triagem, aí eu estou sugerindo como compensação ambiental
642 que esse CETAS seja construída na Usina Hidrelétrica de Tronqueiras. ZULEIKA S.
643 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – seria só essa a sua observação, conselheira?
644 Colocaremos então posteriormente para apreciação. Conselheiro Pedro. PEDRO EDSON
645 BATISTA, FETAEMG – não, me traz uma preocupação que a gente vota aqui a licença
646 prévia, aí vem a licença de instalação, eu acho que no meu entendimento, quando a gente vota
647 licença prévia, seria o tempo para se levantar e se discutir e negociar com os próprios
648 atingidos por essas barragens e que no qual não está acontecendo, aí vem com a licença de
649 instalação, nós votamos, libera, vai instalar sem negociar, sem nada, como que fica os
650 atingidos dentro disso, que nunca foi chamado pra uma reunião, pra assentar, pra discutir, pra
651 nada, e aí é que eu fico preocupado, votamos aqui agora, temos essa pra votar e eu gostaria de
652 pedir a mesa se for possível, a gente estar aqui com a presença do presidente da associação
653 desse empreendimento e eu gostaria se a mesa pudesse conceder aí uns 3 minutos pra ele
654 fazer algum detalhamento pra gente. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok
655 conselheiro, nós podemos conceder após as observações dos demais conselheiros. MARCO
656 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG - condicionante 9, 10, apresentar a
657 equipe técnica da SUPRAM área maior ou igual a 3.4 destinados a compensação, isso não é a
658 Câmara de Compensação que tem essa responsabilidade na hora que for votar? WESLEY,
659 SUPRAM LM – conselheiro, no caso essa compensação é referente a intervenção ambiental.
660 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – isso é intervenção, não é
661 compensação, aqui está parecendo uma compensação né. WESLEY, SUPRAM LM – pois é,
662 mas é uma compensação né, mas essa é florestal, a CPB COPAM ela faz a compensação
663 ambiental, que é valor pecuniário certo, aqui são coisas distintas né. MARCO ANTÔNIO
664 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – condicionante 15 executar e comprovar
665 regularização ambiental das intervenções em recursos hídricos dos usuários que compõe a
666 área do futuro reservatório e trecho de vazão reduzida, isso não é responsabilidade do
667 empreendimento não, isso é responsabilidade de terceiros, a empresa que vai fazer a outorga,



668 fazer tudo de terceiros? WESLEY, SUPRAM LM – gostaria de aproveitar o ensejo e incluir
669 também a discussão sobre o item da condicionante 16, bom, se o empreendedor propõe a
670 criação de um reservatório onde vai afetar captação dos usuários já existentes, ele tem que
671 promover a adequação ambiental como responsabilidade sócio-ambiental pela implantação do
672 empreendimento, acho que nada mais justo do que ele promover a regularização dos que estão
673 lá captando em função até porque é finalidade de uso da água do local, ele tem que saber
674 quais são as pessoas que captam naquele local e qual o despejo que está sendo, então é por
675 isso que foi proposta nesse caso esse sistema de tratamento de efluente, pra esses usuários em
676 específico, tanto no reservatório quanto no TVR e principalmente quanto ao quesito do TVR,
677 porque onde vai haver a vazão residual, por ser diminuído o consumo tem que prezar pelo,
678 vamos dizer assim, por qualquer conflito de uso de água, nesse intuito foram colocado as duas
679 condicionantes. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – ta bom, mas
680 como é que ele vai monitorar o terceiro? WESLEY, SUPRAM LM – se ele vai ter. MARCO
681 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – que a condicionante é dele, não é do
682 outro né, então o outro faz com a água, se ele quiser captar mais ele capta, e a
683 responsabilidade é sempre dele, sempre do empreendedor, o cara lá pode determinar um crime
684 ambiental, pode chegar, pode contaminar a água e a responsabilidade civil vai vir em cima
685 dele conforme você colocou aqui, você está me falando. WESLEY, SUPRAM LM – mas a
686 condicionante está escrito da seguinte forma: executar e comprovar a regularização ambiental
687 das intervenções de recursos hídricos dos usuários que compõe a área do futuro reservatório e
688 trecho de vazão reduzida. Sim, a partir do momento que ele comprovou a regularização dos
689 usuários. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – a responsabilidade
690 você vai passar pro terceiro. WESLEY, SUPRAM LM – não, em inserção de um novo
691 usuário, cabe a esse usuário procurar regularização junto ao órgão ambiental, existe hoje no
692 trecho de vazão reduzida e no reservatório propriedades que não são ocupadas, possuem
693 benfeitorias mas não existe captação ou destinação de efluentes pros cursos d’água, esses
694 eventuais consumos e destinações de efluentes tem que ser analisados a parte né, porque ele
695 tem regularização ambiental a partir do momento que ele está instalando e não depois que ele
696 estiver operando né, essa já é uma situação já a parte, isso tem que ser analisado esse fato.
697 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – e esses são produtores de
698 baixa renda, questão social que eles não tem aporte pra fazer isso, aporte financeiro pra fazer
699 esses atingidos na região? WESLEY, SUPRAM LM – olha, quanto a isso a gente não pode
700 alegar, a gente pode alegar é o, vamos dizer assim, evitar o uso conflitante do recurso hídrico
701 no local, isso aí cabe uma negociação. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
702 FIEMG – são quantos atingidos. WESLEY, SUPRAM LM - se eu não me engano num
703 reservatório são 17 propriedades que possuem captação e no TVR são 32 propriedades, mas
704 nem todas possuem moradores. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
705 FIEMG – então a única coisa que eu acho aqui é isso daqui, mas tudo bem, ele vai fazer, é,
706 empresa de grande porte, potencial econômico grande, então vamos aproveitar o
707 empreendedor pra fazer todas as questões que tem que ser feitas né, eu não concordo com isso
708 certo, é meu posicionamento, eu acho que cada um tem a sua responsabilidade já que ele tem
709 a dele também, então aqui deveria ser ponto final, a partir da entrega desse documento, cada
710 um que receber o seu documento tem sua responsabilidade civil e criminal em cima de cada
711 um, porque senão a minha preocupação é haver alguma coisa e recair em cima do
712 empreendedor isso, eu não concordo, entendi sua colocação, mas, a minha colocação é que
713 cada um é que vai fazer a sua regularização né, conforme ele está fazendo. ZULEIKA S.
714 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – conselheiro, talvez a dúvida esteja, a proposta da
715 SUPRAM é que o empreendedor promova a regularização ambiental de todas as captações



716 dos recursos hídricos né, mas essa regularização deveria ser feita em nome daquele usuário,
717 acho que é essa que é a proposta né, pelo que me parece o senhor acha que é exatamente isso,
718 que ela deve promover a regularização, mas que após regularização a responsabilidade é do
719 usuário, isso será desde que a regularização sai em nome do usuário, é isso mesmo? Então na
720 verdade, a condicionante tem o mesmo objetivo, o objetivo dela foi entendido, é uma questão
721 só de responsabilização, né, talvez possamos melhorar a redação pra que isso fique um pouco
722 mais claro né, no caso da condicionante 16, diz respeito a implantação do sistema de
723 tratamento de esgoto sanitários, que em cada uma das propriedades aí né, aí é uma questão
724 que a empresa deverá executar e comprovar essa adequação da destinação de efluentes
725 sanitários em todas as benfeitorias nesse, na área do reservatório, então talvez na
726 condicionante 15, talvez só incluir, executar e comprovar a regularização ambiental das
727 intervenções e recursos hídricos em nome dos usuários que compõe a área do futuro
728 reservatório. Aí resolve? Ok. Eu vou dar a palavra, só um minutinho. então fica anotado essa
729 proposta pra discussão, mais algum conselheiro gostaria de se manifestar? Estou consultando
730 aqui conselheiro Pedro, o Dr. Alexandre, pela ordem nós abriremos espaço para o
731 empreendedor se manifestar e posteriormente então à associação, ok, por favor, o senhor se
732 identifique-se. DANIEL DE FRIETAS, REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA
733 QUEIRÓS GALVÃO – eu queria falar aqui sobre algumas observações dos conselheiros,
734 primeiro centro de triagem, a sugestão da conselheira, é, o centro de triagem tem que ser
735 colocado o mais próximo possível do empreendimento sabe, porque é pra atendimento de
736 animais que não conseguem fugir na hora do enchimento do reservatório, na hora do
737 desmatamento, então tem que ser o mais próximo possível, e depois também sugerir colocar o
738 centro de triagem numa usina que já existe, que nem é nossa né, me parece que é da CEMIG,
739 a Usina Tronqueiras, eu nem se vocês concordariam com isso, então realmente eu acho um
740 pouco temerário a gente ficar com essa proposição aí, com respeito a compras de terras né,
741 que o conselheiro aqui mencionou, realmente hoje fica difícil porque a ANEEL antigamente
742 concedia a concessão do empreendimento ao empreendedor, posteriormente o empreendedor
743 corria atrás do licenciamento ambiental né, e nesse meio tempo quando tinha concessão da
744 ANEEL o empreendedor já fazia a aquisição das terras, já fazia as negociações, hoje a
745 ANEEL inverteu, eles estão com uma demanda muito grande, pouca gente, e a análise do
746 processo básico, processo de engenharia, aprovação do processo de engenharia na ANEEL só
747 se dá depois que existe a licença de instalação, ou seja, quem é que vai fazer a aquisição de
748 terras, de grande volumes de terras, várias pessoas sem ter a autorização do governo federal
749 pra fazer um empreendimento, não tem como, mas independente disso nós colocamos a
750 pedido, até foi sugestão pra outros projetos que nós temos na região, o COPAM nos sugeriu e
751 nós acatamos, nós colocamos o PAS já em funcionamento, antes do início dos
752 empreendimentos, então hoje nós temos um escritório com o PAS funcionando inclusive pra
753 Usinas de Boa Vista e diferentemente do que foi mencionado, nós temos feitos reuniões
754 periódicas, atendimentos individualizados, visitas individualizadas a todas as pessoas que
755 serão atingidas na região esclarecendo tudo em que pé está o andamento de cada processo
756 desse, tudo direitinho e, finalmente com respeito as outorgas também eu gostaria de dizer o
757 seguinte, eu, a gente já faz, às vezes o COPAM nem conhece, mas quando você vai instalar
758 um empreendimento desse, até por força de lei, se desmembrar um pedacinho de terra de um
759 pedaço maior, hoje exige uma série de normas legais que tem que cumprir, como não é a
760 pessoa que quer vender, mas somos nós que queremos comprar, então nós temos que fazer
761 uma série de regularizações nas propriedades, por exemplo, propriedades que tem, que não
762 estejam geo-referenciados, que sejam obrigados a isso, nós temos que geo-referenciar para o
763 proprietário, pois se não fizer o cartório não transmite, não desmembra, problemas de reserva



764 legal né, e outros problemas mais que agente acaba que tem que resolver, agora, esse de
765 outorga realmente me preocupa, é a primeira vês que eu me deparo com ele e eu tenho algum
766 tempo já que estou na área, porque, eu concordaria assim, acho que se fosse outorgas que já
767 estejam regularizadas, estejam tendo algumas alterações em função do empreendimento, nós
768 estaríamos na obrigação realmente de refazê-las, mas nós fazemos outorgas pra quem está
769 tirando água lá regularmente ou da forma que for, eu não acho justo, eu acho que aí vocês
770 estariam transferindo a responsabilidade de um entes pra outro sem que isso seja justo,
771 porque não acho que vai ser caro, deve ser coisas baratas, mas eu não sei nem quantas pessoas
772 tem hoje outorgas, me parece que são três pessoas só e uma no trecho de vazão reduzida,
773 poderíamos até fazer, mas o que me preocupa é o precedente, se for um empreendimento
774 grande, se for outra coisa grande então esse precedente aumentaria, estaria havendo uma
775 transferência de responsabilidade que eu não acho justo, com respeito ao pessoal que mora no
776 trecho de vazão reduzida nós já fizemos um compromisso com os técnicos da SUPRAM que
777 nos incitaram a fazê-lo e nós concordamos de fazer todo um sistema de tratamento de esgoto
778 pra eles né, e se houver problema também de abastecimento de água potável, nós temos o
779 compromisso com eles de recuperar o abastecimento de água potável das pessoas que vão
780 ficar no trecho de vazão reduzida, muito obrigado. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
781 FEAM – ok, eu abro a palavra agora pra representante da associação, por favor, o senhor
782 identifique-se. JOSÉ CARLOS ANDRADE, ASSOCIAÇÃO DOS ATINGIDOS DA
783 BARRAGEM DE COROACI – boa tarde, esse projeto, ele está incluído com mais três da
784 Queirós Galvão que já foram, tiveram a licença, e esse foi reduzido o lago me parece, devido
785 o asfalto que foi feito ao longo desse projeto, então não existe novo esse projeto nem na
786 Prefeitura e nem na Câmara dos Vereadores para consulta da população, a empreendedora, ela
787 pediu que outra empresa, aliás, contratou outra empresa, eu acho que é a AGETEL, para
788 apresentar o projeto para os atingidos que é do PAS em uma reunião, mas essa não soube tirar
789 as dúvidas dos atingidos, o novo projeto, ele não é questão que invade, a menina colocou
790 invade, assim, o lado esquerdo me parece, o rio desce, tem uma estrada ao longo do rio
791 asfaltada, então o projeto vai ficar a direita da estrada e temos um mapa, inclusive fornecido
792 até pela AGETEL do projeto que mostra detalhe assim, falando que essa área é, não vai ser
793 negociada, que parece que confunde com o DER, só que na época que o DER, essa área que é
794 usada para plantio, uso também de, gado bebe dessa água, então nós ficamos sabendo o nome,
795 chama-se Uso Consolidado, tem gente lá 100, 120 anos que mora ali, é famílias quiabinhos,
796 do lugar, foi falado aqui, me parece que tem, para que ninguém usa toda a área da região, ela é
797 habitada, ela é habitada, isso aqui é produto da Queirós Galvão tem o nome do pessoal que
798 utiliza, e eu coloquei aqui que tem que ter uma passagem de moradores da margem direita pra
799 margem esquerda, que o lugar chama-se Córrego do Monjolo, que faz parte da comunidade.
800 Então eles tem um lugar lá que nós usamos, falamos como Pinguela dos Andaime, então eles
801 utilizam pra passar, esse lugar vai ser alagado, então a gente, quer dizer, tem moradores lá,
802 que possuem carro, então vai ter que fazer uma estrada, aliás, uma ponte pra ligar o asfalto
803 onde que passa as linhas do DER, temos também um campo de futebol que é a área de lazer,
804 que é a região muito montanhosa, dentro de um vale e muito apertado, então o único
805 lugarzinho que, dois moradores cederam a área e fizeram um campo de futebol, e parece que
806 neste campo de futebol está destacado como área de, como fala é, pra tirar a terra de um lugar
807 e jogar naquele lugar, então nós queremos que, depósito de material, sei lá, estamos querendo
808 que nesse mesmo lugar, porque não existe outro lugar, se fizer esse depósito, faz um
809 remanejamento e coloca ele mais alto que o nível da água né, e sobre a questão dos efluentes,
810 todos ali são produtores, tem várias pocilgas e currais, são vários córregos que desce, e se não
811 houver uma, como fala é, uma orientação, ou alguém ensinar o pessoal, isso ali vai virar o



812 quê, um pinicão de todo tamanho, pinicão de porco, de boi e de gente, é isso que eu estou
813 falando, é preocupante, eu, na minha terra vai ser é na base da barragem, eu não tenho água,
814 minha água é captada de uma cisterna e o que eu uso para irrigação de horta e alguma coisa e
815 tirada, eu fiz um buraco na beira do rio e ali eu tiro, tem uma bomba em cima de uma árvore
816 que tira a água pra mim, então. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, a
817 equipe da SUPRAM, por favor. WESLEY, SUPRAM LM - bom, a equipe deixou bem clara
818 uma ressalva no tópico de discussão a respeito do que o senhor da associação está colocando,
819 agente colocou da seguinte forma: deverão ser disponibilizados novos acessos antes de
820 quaisquer intervenções ou interrupções possíveis em acessos já existentes, quando da
821 necessidade de transportes de equipamentos de veículos, ordem de readequação desses
822 trechos, é, no estudo apresentado não foi proposto nenhuma intervenção em um acesso que já
823 fosse existente, e sim uma readequação, mas isso ocorreu na fase em 2008, houve o
824 asfaltamento da MG 314, então assim, é, no momento não está sendo proposto pelo
825 empreendedor no estudo nenhuma intervenção em acesso, mas foi ressaltado que antes de
826 qualquer intervenção que ele deverá disponibilizar novo acesso, ok. ZULEIKA S.
827 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – com relação às outras observações dele, existe alguma
828 coisa já dentro dos estudos? Ao campo de futebol, e essa questão da assistência aos criadores
829 de animais sobre lançamento de efluentes? WESLEY, SUPRAM LM - quanto a questão do
830 consumo e captação de água, isso já foi até debatido a respeito das condicionantes que o Dr.
831 Marco Antônio havia questionado, também a questão do sistema de tratamento de efluente,
832 justamente pra evitar a degradação do recurso hídrico e o uso conflitante também do mesmo,
833 ok. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, empreendedor, por favor.
834 DANIEL DE FREITAS, EMPREENDEDOR – só pra retificar, ratificar né, que obviamente
835 realmente o campo de futebol vai ser atingido, nós vamos ter que realocar, vamos ter que
836 arrumar outro lugar e fazer outro campo de futebol e a Pinguela também será atingida, nós
837 teremos naturalmente antes de desativar tem que fazer outra pra que os moradores não fiquem
838 sem acesso, estamos ciente disso, isso os técnicos já nos alertaram e nós já discutimos e
839 estamos cientes disso perfeitamente, muito obrigado. ZULEIKA S. CHIACCHIO
840 TORQUETTI, FEAM – bem, mais alguma observação? Pois não, conselheiro. RODRIGO
841 VARGAS AMARAL, SEDE – só pra um registro aqui, pela proposta aí da conselheira
842 Waleska, só registrar que a PCH Tronqueiras é propriedade da CEMIG Gerações de
843 Transmissão, então com relação a proposta dela aí, eu tenho medo de impor isso ao
844 empreendedor, dele ter que construir esse CETAS em outro empreendimento, propriedade de
845 outra empresa e não conseguir negociar isso, então só pra registrar aí pra gente pensar bem aí.
846 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, conselheira Waleska. WALESKA
847 BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – essa solicitação já vem sendo pensada a
848 bastante tempo porque aquela região está num processo de implantação de vários
849 empreendimentos hidrelétricos e ela necessita de uma visão onde uma, um cuidado especial,
850 porque ali nós temos várias áreas de reservas de animais ameaçados, de animais ainda em seu
851 habitat natural e em relação a distância de Coroaci a Tronqueiras é a mesma caracterização
852 ambiental, a gente tem o mesmo tipo de cobertura vegetal, os animais são semelhantes e não
853 vai ser a distância que seria tanto problema, em relação ao empreendimento ser colocado, o
854 CETAS né, ser colocado em outras, empreendimentos por exemplo da CEMIG não acho que
855 não tenho nada contra isso porque a própria CEMIG é aberta a isso, já foi conversado, já foi,
856 várias tentativas de construir um CETAS lá visando ao resgate dos animais dessas PCHs que
857 estão sendo construídas na área. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – talvez
858 conselheira, eu até entendo a justificativa, a argumentação né, do conselheiro Rodrigo, talvez
859 fixar como condicionante que seja lá possa causar um problema, vamos supor que o



860 empreendedor não consiga negociar, de certa forma nós estaríamos fixando uma
861 condicionante que está afetando um terceiro, que está fora desse processo, então eu não sei se
862 a senhora concordaria em colocar como uma recomendação que o empreendedor avaliasse a
863 possibilidade de implantar esse centro de triagem lá na UEH Tronqueiras né, porque aí ele vai
864 poder avaliar inclusive os aspectos econômicos da questão, do deslocamento como ele
865 colocou, né, mas não como condicionante porque senão nós estaremos quase que forçando
866 também a CEMIG a aceitar a implantação desse centro de triagem lá naquela Usina e aí nós
867 estaríamos como eu disse, afetando um terceiro, terceira parte como condicionante de uma
868 licença de um empreendimento que é independente né, da CEMIG. O Alexandre aqui está
869 reforçando aqui o meu pensamento, minha avaliação nesse sentido. A senhora quer se
870 manifestar conselheira? WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE - não
871 concordo não. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM - tudo bem. Pois não.
872 DANIEL DE FREITAS, EMPREENDEDOR – eu acho que são duas coisas, o centro de
873 triagem tem que ficar bem próximos até porque animais acidentados ou alguma coisa assim
874 então tem que ficar bem próximo do empreendimento, se ela estivesse referindo a soltura aí
875 não tem nenhum problema, se a CEMIG permitir e nós fazemos a soltura em alguma área
876 disponível que a CEMIG tem eu acho perfeitamente válido, obrigado. ZULEIKA S.
877 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – é isso conselheira, ou não? É a própria implantação.
878 WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – pode ser considerado essa
879 possibilidade, mas eu ainda continuo tentando a negociação de um CETAS na Usina
880 Hidrelétrica na Usina de Baguari. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
881 Tronqueiras né? WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – é de Tronqueiras.
882 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – bom, então fica, a senhora mantém essa
883 proposta de inclusão dessa condicionante, nós iremos colocá-la em discussão aqui, em
884 votação. Então nós temos na verdade duas propostas de alteração de condicionantes, uma para
885 incluir a condicionante relacionada a localização do Centro de Triagem e outra que seria uma
886 modificação da redação da condicionante 15, ok, conselheiro Pedro, com relação aos aspectos
887 levantados pelo representante da associação. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – é,
888 falou em algumas coisas, mas, eu não fiquei assim, satisfeito com, porque eu não recebi a
889 resposta da negociação, como é que é, não vai sair ninguém de lá, não vai tirar ninguém de lá,
890 entendeu? O empreendedor não respondeu pra gente quando é que vai chamar o pessoal pra
891 assentar, discutir, assentar algumas pessoas que estão lá, diz que não tem ninguém, tem sim,
892 está cheio de moradores, eu estou participando lá, estou indo lá né, até já disse aqui que
893 quando eu entrar pra uma discussão é porque eu estou lá perto, estou olhando, estou
894 participando, estou reunindo né, teve um aqui de Braúnas, eu não tenho concepção nenhuma
895 do que vai estar acontecendo lá, então eu não tenho discutir e aonde eu tenho eu quero discutir
896 e quero buscar caminhos porque aqui agora mesmo nós tivemos né, a novela Baguari, ela
897 trouxe uma repercussão inesquecível né, então a gente não quer entrar em outra aí não, nós
898 queremos iniciar o processo com tudo tranquilo pra no final não dar o que deu com Baguari.
899 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – gostaria que a equipe da SUPRAM
900 pudesse manifestar. EMERSSOM, SUPRAM LESTE – pelo que eu estou entendendo o
901 questionamento dele está mais ligado ao programa de negociação de terras né, com relação do
902 ponto de vista do parecer apresentado, o empreendedor a exemplo de outros empreendimentos
903 votados aqui hoje do setor hidrelétrico, eles estão beneficiados com a Resolução 723 que
904 permite obter LI mediante a assinatura de termo de compromisso para a aquisição das
905 propriedades posteriormente, com relação a negociação, a execução do programa de
906 negociação de terras aí realmente isso teria que ser com o empreendedor. PEDRO EDSON
907 BATISTA, FETAEMG – não, eu estou preocupado não é isso, a gente preocupa com a fauna,



908 a gente preocupa com nossas matas, a gente preocupa com tudo, e não vamos preocupar com
909 nós não, como é que ficar? Eu acho que nós ta, bem somos incluídos dentro do processo, e
910 como é que fica? EMERSSOM, SUPRAM LESTE – sem dúvidas, tem o programa no
911 processo de licenciamento justamente pra lidar com essas questões, a execução do programa
912 fica a cargo do empreendedor que se quiser pode. ALEXANDRE, SUPRAM LESTE –
913 conselheiro Pedro, só pra fazer uma ressalva nessa questão, extremamente oportuna sua
914 colocação sobre a preocupação com os moradores de como vai ser feito esse programa, essa
915 licença de instalação, a condicionante 01 ela já trata, primeiro: sobre a ERJE da Resolução
916 390 com a sua alteração pela 723, a licença de instalação está condicionada a apresentação do
917 documento de posse ou propriedade do imóvel para que o empreendedor faça a intervenção
918 no local, nós sabemos que os empreendimentos hidrelétricos pela própria engenharia deles
919 primeiro você tem a intervenção no canteiro, depois no barramento, depois sim que começam
920 as negociações do reservatório e da faixa de APP, essa, nenhum tipo de intervenção, ou até
921 mesmo não só porque é o licenciamento que autoriza isso, a gente tem outras esferas judiciais,
922 tais quais as esferas civis também inclusas que não há como o empreendedor não pode
923 simplesmente fazer uma intervenção em um terreno, em território de propriedade ou de posse
924 de terceiros, e a condicionante 01 ela traz, incute ao empreendedor que ele somente faça o
925 início da intervenção ambiental em cada propriedade somente poderá ocorrer após a
926 apresentação dos documentos comprobatórios de posse ou propriedade em nome da empresa
927 ou do requerente constando a averbação da reserva florestal legal o termo de compromisso da
928 propriedades abrangidas pelo empreendimento a SUPRAM, e ainda aguardando manifestação
929 do órgão, porque, porque todas essas negociações com os moradores, com os proprietários,
930 com os posseiros, com toda a comunidade em geral ela tem que está descrita dentro desse
931 programa de negociação de terra e aí sim, não há como o empreendedor, pelo menos dentro
932 da razoabilidade, daquilo que está colocado na licença que ele faça essas intervenções, sem
933 que essas negociações sejam pelo menos efetivadas, seria essa a dúvida do senhor
934 conselheiro? PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – ok, obrigado, tirei a dúvida, está
935 ótimo. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – bom, tendo-se esclarecida né,
936 essa dúvida que permanecia, acho que podemos encaminhar para votação, primeiramente
937 colocando em votação aqueles que estão de acordo com o parecer da SUPRAM pela
938 concessão da licença de instalação para Construtora Queirós Galvão S.A. PCH Boa Vista
939 permaneçam como estão APROVADO. Colocamos então em votação as propostas é, primeiro
940 da inclusão de uma condicionante que seria: implantar o centro de triagem do projeto de
941 acompanhamento do desmate do resgate de fauna na Usina Hidrelétrica de Tronqueiras, prazo
942 acho que conforme o cronograma do próprio projeto, né, porque isso já deve do programa,
943 isso já deve estar estabelecido, ok, é isso mesmo conselheira? Conselheira Waleska, seria isso
944 mesmo? Então vou ler novamente: implantar o centro de triagem relativo ao programa de
945 acompanhamento de desmate e resgate de fauna na Usina Hidrelétrica de Tronqueiras, prazo,
946 conforme o cronograma do programa, os conselheiros que estão de acordo com a inclusão
947 desta condicionante, por favor, se manifestem levantando a mão, quem está de acordo com o
948 inclusão da condicionante vinculando a implantação do centro de triagem na Usina
949 Hidrelétrica de Tronqueiras, por favor, levante a mão, repetindo a proposta de inclusão da
950 condicionante: implantar o centro de triagem relativo ao programa de acompanhamento de
951 desmate e resgate de fauna na Usina Hidrelétrica de Tronqueiras, prazo, de acordo com o
952 cronograma do programa, ou seja, do programa de acompanhamento de desmate e resgate de
953 fauna, os conselheiros que estão de acordo com a inclusão dessa condicionante eu peço que se
954 manifestem levantando a mão. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO –
955 senhora presidente, só uma dúvida, a dúvida é um comentário, a dúvida é, existe uma



956 condicionante pro centro de triagem? ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
957 não, não. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – que eu entendi que
958 haveria, mas que não seria em Tronqueiras, e aí a conselheira acrescentou pra que fosse em
959 Tronqueiras. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – não existe, existe um
960 comentário no texto do parecer dizendo que a implantação do programa prevê a implantação
961 de um centro de triagem. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – a sim,
962 então há previsão de um centro de triagem. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
963 FEAM – a previsão de estudos ambientais de triagem apresentados, há previsão, mas não há
964 uma condicionante vinculada a isso. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
965 PÚBLICO – está condicionando na verdade pra que seja em Tronqueiras. Isso. entendi
966 perfeitamente. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – isso, que é na UEH de
967 Tronqueiras que é de propriedade da CEMIG, ok. LEONARDO CASTRO MAIA,
968 MINISTÉRIO PÚBLICO – sim, agora um comentário, que volta até aquela questão que nós
969 já discutimos, que estou vendo que a senhora está colocando em votação, quem estiver de
970 acordo com a proposta levante a mão, não seria o contrário? ZULEIKA S. CHIACCHIO
971 TORQUETTI, FEAM – é porque fica mais fácil conselheiro, se contarmos os votos.
972 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – todas as votações são feitas com
973 os que concordam com a proposta ficando como estão, e aqueles que discordam levantando a
974 mão, assim, eu não estou querendo, eu vou até. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
975 FEAM – é mais fácil contar os contra do que os a favor. LEONARDO CASTRO MAIA,
976 MINISTÉRIO PÚBLICO – pela primeira vez na historia deste país eu vou discordar da
977 conselheira Dra. Waleska, eu também acho que não deveria ser em Tronqueiras porque
978 envolve o terceiro e tudo mais né, mas o meu questionamento, eu quero que a senhora me
979 compreenda né, . ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, o senhor já tinha
980 comentado isso em reuniões anteriores. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
981 PÚBLICO – - porque se é melhor contar com a mão levantada, então todas as votações
982 deverão ser levantando a mão né, porque que em algumas votações levantam a mão e em
983 outras não levantam a mão. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – só porque
984 fica mais fácil de contar. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – sim,
985 mas esse fácil de contar, ele está um fácil de contar de conveniência, tem hora que ele aparece
986 e tem hora que ele não aparece. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – é
987 verdade, principalmente quando inclui-se, quando tratam-se de condicionantes que na
988 discussão já há percepção que nem todos são a favor, né, ok, vamos voltar. LEONARDO
989 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – esse percepção é percepção perigosa, é
990 percepção da senhora. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, vamos voltar
991 a fita, e vamos colocar novamente em votação. LEONARDO CASTRO MAIA,
992 MINISTÉRIO PÚBLICO – eu acho o seguinte, a senhora pode até estar correta, e se a
993 senhora estiver correta, eu só pediria que nós fizéssemos isso em todas as votações, porque
994 senão eu fico em regime de exceção, quer dizer, quando a senhor percebe que a votação vai
995 ser desse ou daquele jeito, a senhora coloca pra votar de um jeito, quando a senhora percebe
996 que não vai ser desse jeito a senhora coloca pra votar de outro jeito, então eu pediria que nós
997 votássemos sempre da mesma forma. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – é
998 no intuito de somente facilitar a contagem, então vamos voltar, vamos colocar em votação, eu
999 peço a atenção dos conselheiros então, por favor, vamos colocar em votação a proposta de
1000 inclusão da condicionante feita pela conselheira Waleska que é a seguinte: implantar o centro
1001 de triagem relativo ao programa de acompanhamento de desmate e resgate de fauna na Usina
1002 Hidrelétrica de Tronqueiras, prazo, conforme o cronograma do programa, os que são a favor
1003 da inclusão dessa condicionante permaneçam como estão, os que são a favor da inclusão



1004 dessa condicionante permaneçam como estão, então existem 9 votos contrários à inclusão
1005 dessa condicionante, portanto ela NÃO ESTÁ APROVADA, entendido? Correto? Podemos
1006 passar para a segunda? Bem, condicionante 15 a proposta é: alterar a redação de forma a
1007 torná-la mais clara, condicionante 15: executar e comprovar a regularização das intervenções
1008 em recursos hídricos em nome dos usuários que compõe a área do futuro reservatório e trecho
1009 de vazão reduzida, prazo, na formalização da licença de operação, os conselheiros que estão
1010 de acordo com a modificação do texto da condicionante 15 permaneçam como estão,
1011 APROVADO. Eu pergunto se a equipe da SUPRAM anotou tudo direitinho, se tem alguma
1012 dúvida, certo, vamos a diante. Item 11 são três processos, eu vou fazer a leitura dos três e
1013 peço que aqueles que quiserem solicitem o destaque. Processos Administrativos para exame
1014 de Revalidação de Licença de Operação: 11.1 Consórcio UHE Guilman Amorim / Linhas de
1015 transmissão de energia elétrica e Subestação de energia elétrica – Antônio Dias /MG –
1016 PA/COPAM/Nº 00190/1994/009/2009 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.
1017 Há um pedido de destaque da SUPRAM Leste, conselheiro Marco Antônio, conselheiro
1018 Celso. 11.2 SANTHER – Fábrica de Papel Santa Terezinha S.A. / Fabricação de papel,
1019 cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-
1020 prima – Governador Valadares /MG – PA/COPAM/Nº 00064/1986/014/2009 – Classe 3 –
1021 Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Há um pedido de destaque da SUPRAM, mais
1022 algum? 11.3 Vale S.A. – Mina do Andrade. / Lavra a céu aberto com tratamento a seco –
1023 Bela Vista de Minas /MG – PA/COPAM/Nº 00105/1998/011/2009 – Classe 3 –
1024 Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Destaque a pedido do empreendedor, conselheiro
1025 Celso também 11.3? CELSO GERALDO MEDEIROS, CODEMA DE ITABIRA – bem, na
1026 verdade eu me antecipei, eu gostaria de pedir abstenção do 11.3. ZULEIKA S. CHIACCHIO
1027 TORQUETTI, FEAM – ok, então temos destaques nos três processos, vamos abrir a
1028 discussão então 11.1 Consórcio UHE Guilman Amorim. SUPRAM por favor.
1029 ANDREIA, SUPRAM LESTE – boa tarde a todos, na lista de condicionantes é o seguinte, o
1030 empreendimento precisa fazer controle de esbate da vegetação que fica sob a linha de
1031 transmissão, então por isso ele precisa de um processo de intervenção ambiental, mas quando
1032 ele for fazer a intervenção o empreendedor apresentou um DAIA emitido pelo IEF e ele vence
1033 agora no dia 02/03 e foi inserido uma condicionante caso ele faça, tenha feito uma supressão
1034 nesse meio tempo que ele comprove dentro do prazo de validade que é dia dois agora, terça
1035 feira que vem, então o empreendedor protocolou, protocolou né, o empreendedor afirma que
1036 não fez nenhuma intervenção nesse meio tempo e a gente e a gente prevendo já que ele
1037 poderia ter feito e incluir mais duas condicionantes, então partindo do principio que ele não
1038 fez nenhuma intervenção até o dia dois ele não precisa comprovar apresentando nada e que o
1039 empreendedor entre com um processo de intervenção ambiental junto a SUPRAM antes que
1040 faça qualquer intervenção. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – a proposta é
1041 de excluir a condicionante 3, não é isso? 3 e 4, está entendido, conselheiros conseguiram
1042 entender a motivação? Ok, conselheiro Marco Antônio. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
1043 DINIZ RODRIGUES, FIEMG – eu pude observar que o empreendimento tem ISO 14.001 eu
1044 queria saber se no prazo da licença se isso foi contemplado? ANDREIA, SUPRAM LESTE –
1045 não foi não, porque pra ser contemplado a ISO 14.000 o empreendedor tem que pedir, não
1046 houve essa solicitação, se houver agora. ALEXANDRE, SUPRAM LESTE – o empreendedor
1047 pode pedir isso a qualquer momento conforme a DN 121 desde que ele apresente um
1048 certificado válido de, já tinha até comentado com a equipe o empreendimento tinha ISO
1049 14.001 mas ele só pode ser concedido mediante pedido, esse pedido pode ser feito a qualquer
1050 momento e sendo pertinente, sendo protocolizado na SUPRAM juntamente com a cópia do



1051 certificado, lógico né, de ISO 14.001 nós faremos a inclusão de mais um ano na licença
1052 ambiental, não quer dizer que, lógico, nós temos prazos máximos pra concessão conforme a
1053 CONAMA 237/97 e fazendo esse protocolo a qualquer momento a gente faz a inclusão,
1054 inclusive já que ele é uma inclusão de concessão de benefício ao empreendedor e mais do que
1055 isso, a época foi, as empresas efetivamente vislumbrassem nesse acréscimo de um ano na sua
1056 licença de operação, não só licença de operação, aqueles empreendimentos que possuem AAF
1057 também, a sua AAF podem ser acrescidas de mais um ano no seu prazo de validade que
1058 buscassem as certificações ambientais e procurassem, lógicos, os órgãos ambientais e
1059 fizessem esse acréscimo na licença que será feito de pleno desde que toda documentação
1060 esteja correta. SÔNIA, REPRESENTANTE CONSÓRCIO GUILMAN AMORIM – eu
1061 gostaria também de solicitar essa possibilidade da ampliação do prazo de validade,
1062 considerasse também que desde início da construção da Usina em 95, nós nunca tivemos um
1063 auto de infração, então acredito que tenha requisitos legais também que possam, como é que
1064 fala, somar já que o prazo máximo se não me engano são oito anos né, se atualmente é de seis
1065 eu apresentaria o empreendimento é certificado pela ISO 14.000 e não temos, nunca tivemos
1066 nenhum auto de infração, fica aqui a minha formalização do pedido, e apresentarei o que for
1067 necessário. ALEXANDRE, SUPRAM LESTE – queria falar pra empreendedora, Sônia, que
1068 tem pertinência sua manifestação, conforme a DN 17 aquele empreendedor que não alcança
1069 aquele número de pontos, no caso seis pontos né, gradação por multa, multa leve tem um
1070 gradação de pontos, multa média e multa grave, aquele que não tem a cada revalidação ele
1071 também tem a concessão do acréscimo de mais dois anos na sua licença, chegando ao
1072 máximo aí de oito anos, estou vendo que o prazo da licença é de seis anos, se eu não me
1073 engano é a segunda revalidação pela empresa, eu vou pedir só que a equipe técnica verifica se
1074 foi, pode ser feita dessa forma como também é uma concessão na apresentação do certificado
1075 de ISO a senhora pode fazer essa solicitação que também a gente faz esse acréscimo, perfeito?
1076 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – eu ia até comentar isso,
1077 Alexandre, pra ter um certo cuidado nos pedidos de renovação de licença nesses casos de
1078 verificar mesmo se houve algum auto de infração, se essa pessoa não foi, pra gente não ficar
1079 aqui né, pertinente. ALEXANDRE, SUPRAM LESTE – talvez seja nesse processo em
1080 especial não sido observado, mas nos processos de revalidação de licença de operação isso
1081 inclusive é um dos quesitos que a equipe olha, primeiro se houve autuação, se essa autuação
1082 já houve o trânsito administrativo dela, porque também a licença não só o empreendedor pode
1083 ter acrescido dois anos na revalidação da sua licença de operação como ele também pode ter o
1084 prazo da sua licença diminuído, a licença de operação com seis anos o empreendedor, se ele
1085 atingiu aqueles critérios dos seis pontos da DN 17 a sua licença de operação também pode ir
1086 pra quatro anos, ele pode ter um decréscimo de dois anos, a isso a equipe sempre verifica, nós
1087 temos esse cuidado na revalidação, vamos verificar, parece que a equipe teve esse cuidado em
1088 olha, eu só estou verificando porque é pela segunda revalidação, se fosse por quatro anos ela
1089 não teve autuação, seria pertinentes oito anos, o que está pedindo aqui a empreendedora faça
1090 isso junto com seu certificado de ISO 14.001 conforme a DN 121 pra que a gente avalie essa
1091 inclusão, ou seja, esse aumento no prazo, esse acréscimo devido conforme a DN 117, 121 do
1092 prazo de validade da licença de operação. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM
1093 – ok, esclarecido? Eu pergunto se nós podemos colocar em votação já considerando a
1094 exclusão das duas condicionantes 3 e 4, podemos? Então os conselheiros que acompanham o
1095 parecer pela revalidação da licença de operação para Consórcio UHE Guilman Amorim com a
1096 exclusão das condicionantes 3 e 4 descritas no parecer da SUPRAM permaneçam como estão,
1097 APROVADO. Item 11.2 SANTHER, quem pediu destaque, conselheiro, foi a



1098 SUPRAM, só a SUPRAM né. ok, por favor, a equipe da SUPRAM. JULIANA, SUPRAM
1099 LM – a gente queria pedir a alteração da página 7, item 6.1 quanto do cumprimento da
1100 condicionante 1, quando fala que a situação da condicionante cumprida, a condicionante foi
1101 parcialmente cumprida, tendo em vista que o empreendimento apresentou relatório de
1102 monitoramento, efluentes industriais e as planilhas de resíduos sólidos gerados até o
1103 momento, no ano de 2009 não foi apresentado nenhum relatório de monitoramento de
1104 efluentes atmosféricos. O órgão ambiental também tomará as providências cabíveis quanto a
1105 esse acontecimento. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – então na verdade é
1106 uma retificação né, da situação descrita na página 7, item 3, efluentes atmosféricos a
1107 condicionante foi parcialmente cumprida ok, conselheira Waleska. WALESKA BRETAS
1108 ARMOND MENDES, UNIVALE – na página 4 em relação aos efluentes industriais ele fala
1109 aqui né, que os parâmetros de DQO e DBO não atenderam os limites de legislação durante o
1110 período de um ano, de 2007 a julho de 2008, alguma providência foi tomada pro não
1111 atendimento da legislação desses dois parâmetros que são importantíssimos, principalmente
1112 em relação a hictiofauna e mesma não atendendo durante um ano não gerou nenhum auto de
1113 infração, nem nada? ANDRÉIA, SUPRAM LESTE – com certeza vão ser tomada as devidas
1114 providências, acontece que esse relatório de monitoramento, eles vem pra SUPRAM, pra
1115 nossa SUPRAM, são encaminhados pra FEAM, eles são encaminhados pra FEAM onde o
1116 setor responsável faz a análise, eles fazem um parecer e devolvem pra gente, provavelmente
1117 isso foi informado pelo próprio empreendedor, provavelmente isso não retornou ainda pra que
1118 a gente pudéssemos tomar as devidas providências, mas será tomadas sim. WALESKA
1119 BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – mas e aí, continua os índices sendo
1120 ultrapassando a legislação, como é que fica o comprometimento lá do empreendimento, do
1121 corpo hídrico? ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – conselheira, pelo que está
1122 descrito aqui no parecer, a situação está regularizada nos meses posteriores, então seja, o
1123 próprio empreendedor verificou essa não conformidade e corrigiu, normalmente, às vezes isso
1124 ocorre até por uma notificação que o órgão ambiental faz ao empreendedor pra que ele
1125 apresente um programa de adequação daquele sistema que não está funcionando bem, se isso
1126 não acontece, aí sim é cabível uma autuação, porque às vezes é apenas um descontrole, apesar
1127 daqui ter ficado praticamente um ano fora do padrão, mas como a situação já foi resolvida não
1128 caberia agora uma autuação por esse motivo, porque o problema, a irregularidade já foi
1129 sanada, agora, se daqui pra frente for novamente constatada o não atendimento aos padrões aí
1130 sim, cabe uma nova avaliação e conseqüentemente uma autuação se for constatado que o
1131 efluente está sendo lançado fora do padrão, ok. Mais alguma dúvida? Então vamos colocar em
1132 votação. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – queria saber se o
1133 empreendedor quer se manifestar, falar alguma coisa? ALEXANDRE LANDIN,
1134 CONSULTOR INDEPENDENTE – executei o relatório de operação de desempenho da
1135 Santher, a Santher investiu alguns recursos inclusive houve um aspecto muito importante que
1136 foi a mudança de estrutura gerencial da empresa onde vieram várias outras pessoas pra fazer a
1137 estrutura de gestão ambiental numa mudança de período num determinado momento onde foi
1138 necessário uma série de mudanças a nível de controle gerencial. Do ponto de vista que eu
1139 gostaria de deixar mais fixo aqui em relação às medidas que a Santher está adotando, ela em
1140 primeiro lugar, ela não se furtou de colocar todas as informações, verossímeis, os trabalhos
1141 que ela desenvolveu no RADA, ou seja, se ela apresentou resultado ruim, esse resultado ruim
1142 está no RADA, e também as melhorias desse resultado também estão no RADA em função
1143 dos gráficos, mais importante que eu gostaria de comentar foi o seguinte, em função dessa
1144 mudança gerencial, os relatórios de monitoramento da qualidade do ar foram executadas mas



1145 não foram protocolados exatamente porque foram coincidindo várias estruturas gerencias e
1146 várias necessidades de geração de documentos ambientais, os documentos, as informações
1147 estão aqui mas o mais importante são os planos de ação que a Santher colocou em função
1148 dessa adequação, ou seja, eu faço monitoramento pra mim poder ver se eu estou bem, ou se eu
1149 estou mal, se eu estou mal eu tenho que tomar uma providência, só que determinadas
1150 providências a gente não compra no supermercado, às vezes uma licitação dessa demora dois
1151 anos pra se comprar um equipamento, pra se poder fazer uma melhoria, uma reforma numa
1152 lagoa, lagoa de geração, então a Santher, ela fez uma estrutura gerencial nova e agora ela está
1153 com todos os compromissos dela estruturados dentro do programa e ela colocou isso bem
1154 claro dentro do RADA dela, então a minha colocação é no sentido assim do bom senso de que
1155 ela através da obtenção da licença, ela possa captar os investimentos e executar as mudanças
1156 dele que ela já se comprometeu em fazer determinados prazos, então até agosto de 2010 tem
1157 que fazer isso, até dezembro de 2010 tem que fazer aquilo, fazer com que esse cronograma
1158 ambiental rode pra que ela busque a excelência ambiental dela, o que eu gostaria de comentar
1159 era isso aí, muito obrigado. ALEXANDRE, SUPRAM LESTE - queria agradecer o
1160 Alexandre Landin e externar pra ele que nós temos certeza de que a Santher, ela tem, nós
1161 temos essa transparência com a empresa, a empresa sempre nos procurou, sempre expôs essa
1162 informação, porem a situação que foi encontrada, a situação que está posta é que existe uma
1163 condicionante da licença de monitoramento de efluente atmosférico, que a empresa deveria de
1164 seis em seis meses fazer um protocolo do monitoramentos desses efluentes e efetivamente não
1165 constatou-se no ano de 2009 nenhum protocolo do monitoramento do lançamento desses
1166 efluentes atmosféricos, dessa forma, lógico, claro que a administração pública ela tem que
1167 tomar o devido cuidado, eram condicionantes que estavam impostas pela empresa, já eram
1168 sabidas pela empresa, eram semestrais inclusive, parece que a empresa já nos, já alertamos a
1169 empresa quando do parecer, ela já tem uma proposta, não nos foi apresentado, ainda não nos
1170 foi protocolizado ainda, mas já tem um monitoramento desses efluentes atmosféricos, mas o
1171 que quando da análise de revalidação, isso é importante está trazendo pros empreendedores
1172 não só as condicionantes do licenciamento porque muitas das vezes nós vemos o anexo dois
1173 que são as condicionantes de monitoramento ficarem não em segundo plano, mas talvez não
1174 analisadas com o devido cuidado e pode numa situação de revalidação de licença causar
1175 talvez aí esse descompasso pra empresa, mas não quer dizer também que na análise do
1176 processo como um todo e nisso nosso parecer será conclusivo pela favorável, até mesmo
1177 porque ele é favorável que seja revalidada a licença de operação da empresa, perfeito?
1178 ALEXANDRE LANDIN, CONSULTOR INDEPENDENTE do RADA DA SANTHER – a
1179 gente poderia então fazer o protocolo dessas informações? Porque elas já estão disponíveis, é
1180 só questão de ir lá e fechar o protocolo, porque exatamente, se vocês me permitirem um
1181 pequeno adendo, a Santher está passando por um processo muito importante que é a mudança
1182 das questão dos combustíveis, eu não sei aqui, quem opera caldeira aqui sabe que se
1183 determinado óleo que você colocar o material particulado não adianta que você não vai
1184 controlar, mudou a viscosidade do óleo acabou, então, eles estão numa modalidade de
1185 substituição desse óleo pelo GLP que é um combustível limpo, ou seja, todos os problemas
1186 estariam resolvidos, o problema gente, que quando veio a crise, depois que a crise passou, as
1187 condições de mercado, pras aquisições de LP ficaram simplesmente inviáveis e a Santher de
1188 certa forma, se o Jair está aqui que é o empreendedor, me permite falar de forma aberta e
1189 clara, ela ficou meio vendida nesse processo, então gastou-se muito dinheiro com consultoria,
1190 com trabalho de pesquisa e chegou na hora H, com a mudança de mercado eles não puderam
1191 fazer essa substituição do combustível, ainda isso, essa é a principal preocupação, então pra
1192 que ele faça essa substituição, ele vai ter que fazer várias medições, uma medição num nível



1193 de frequência muito maior e aí no final de 2009 ele já começou a fazer inclusive no período,
1194 no segundo semestre foram duas medições, seriam até medições a mais, em função disso,
1195 espera-se que em 2010 agora, que o mercado, que as condições econômicas estão mais
1196 estáveis vai ser possível voltar de novo pra negociar com a BR, né com a Petrobras e ver a
1197 questão realmente da substituição do combustível, porque aí todos os problemas estariam
1198 resolvidos, então no caso eu gostaria de pedir aos conselheiros pra considerar se for possível é
1199 claro, eu sei que existe os requisitos legais, mas considerar que a gente faça esse protocolo em
1200 atraso apesar de terem os números, a gente faça o protocolo em atraso e busque a solução real
1201 da mudança do combustível que aí nós vamos ter uma condição ambiental muito melhor do
1202 que a que existe hoje, continuar o trabalho de pesquisa e desenvolvimento, muito obrigado.
1203 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – eu gostaria de fazer uma observação,
1204 acho que estamos misturando dois assuntos, uma coisa é a verificação do descumprimento da
1205 condicionante pela não apresentação dos relatórios de auto monitoramento, isso já está
1206 caracterizado e cabe a SUPRAM fazer a análise desse problema, outra coisa é o julgamento
1207 da revalidação da licença que nós estamos fazendo aqui agora, se a empresa tem disponível os
1208 dados não tem problema nenhum protocolar, desde que essas medições tenham sido feitas na
1209 época que elas deveriam ter sido feitas, aí o fato desse descumprimento parcial da
1210 condicionante não prejudica a análise da revalidação dessa licença, ok, então eu gostaria que
1211 isso ficasse bem claro, outra coisa é cumprimentar meu colega de profissão Alexandre
1212 Landin, eu peço licença aos conselheiros, faz um tempão que eu não o vejo, engenheiro
1213 químico também e fazer uma correção, eu também já fui técnica fiscal da Santher, naquela
1214 época se dizia Santhér, por isso que eu li o processo Santhér, mas vou fazer a correção aqui
1215 agora. Bem, vamos encaminhar então pra votação, os conselheiros que estão de acordo com o
1216 parecer da SUPRAM pela revalidação da licença de operação para Santher, fábrica de papel
1217 Santa Terezinha S.A. permaneçam como estão, APROVADO. Item 11.3. não houve
1218 destaque, houve apenas, ah houve, então desculpe, então vamos lá conselheiro Marco
1219 Antônio. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – no processo
1220 anterior aí que eu não me recordo mais qual, tem uma condicionante 2 desse processo é
1221 comunicar ai órgão ambiental competentes eventuais operações de projeto, o mesmo que nós
1222 votamos anteriormente no processo aí, não me recordo qual, e o pedido da retirada pelas
1223 mesmas questões já expostas anteriormente. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
1224 FEAM – correto conselheiro, mais alguma observação com relação ao processo 11.3? Ah, tem
1225 um pedido sim do empreendedor, por favor, Cristiane. CRISTIANE, VALE – boa tarde a
1226 todos, eu queria só que alterasse a condicionante 3 e 4 que invés da entrega ser em dezembro,
1227 que a entrega fosse em março, porque na verdade pra você fechar um ano inteiro, dezembro
1228 ainda é o mês daquele ano, senão você entrega um relatório parcial é preferível entregar em
1229 março um relatório consolidado. BRUNA, SUPRAM LESTE – a equipe concorda, a gente
1230 tinha uma sugestão de alterar a condicionante atendendo o pedido do empreendedor, é, está
1231 assim, a empresa deverá encaminhar anualmente no mês de dezembro, dezembro a gente
1232 alteraria para março a SUPRAM Leste Mineiro relatório relativo ao programa de educação
1233 ambiental discriminando, detalhando e avaliando as atividades desenvolvidas no período, este
1234 no período, a gente trocava pela palavra no ano anterior, porque ela vai continuar exercendo,
1235 ela vai continuar exercendo a atividade dela de educação ambiental, a única diferença é que
1236 ela vai protocolar o relatório no ano seguinte, seria só essa terminologia mesmo, e na
1237 condicionante 4 a mesma coisa. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok,
1238 todos os conselheiros entenderam? Há mais alguma solicitação Cristiane? Mais algum
1239 comentário? Então vamos colocar em votação com a abstenção do conselheiro Celso que já



1240 foi manifestada, os conselheiros que estão de acordo com a revalidação da licença de
1241 operação para Vale S.A. Mina do Andrade, conforme o parecer da SUPRAM permaneçam
1242 como estão, APROVADO. Vamos colocar em votação as alterações das condicionantes 3 e 4,
1243 onde se lê mês de dezembro trocar para mês de março e onde se lê desenvolvidas no período
1244 lê-se desenvolvidas no ano anterior, as condicionantes são bem extensas né, acho que não
1245 precisa relê-las, os conselheiros que estão de acordo com as alterações das condicionantes 3 e
1246 4 conforme já foi descrito permaneçam como estão, APROVADO. Ah, bem lembrado, há
1247 uma proposta do conselheiro Marco Antônio, de excluir a condicionante 2 que é comunicar ao
1248 órgão ambiental competente as eventuais alterações de projeto, prazo, durante a vigência da
1249 licença conforme os motivos já discutidos no processo anterior, os conselheiros que estão de
1250 acordo com a exclusão da condicionante 2 do anexo do parecer permaneçam como estão,
1251 APROVADO. Item 12 Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de
1252 Validade da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 12.1 Indústrias Tudor
1253 MG de Baterias Ltda. / Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados
1254 ou não classificadas – Ampliação do setor metalúrgico – Governador Valadares /MG –
1255 PA/COPAM/Nº 00077/1981/008/2004 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.
1256 Em discussão. Gostaria que a equipe da SUPRAM explicasse rapidamente qual é o motivo da
1257 prorrogação do prazo de validade da LP concomitante com a LI. SÉRGIO, SUPRAM LESTE
1258 – o argumento do empreendedor é a crise econômica dos dois anos passado e também teve o
1259 problema do incêndio da Tudor, dois argumentos principais. ZULEIKA S. CHIACCHIO
1260 TORQUETTI, FEAM – notando-se que é uma LP mais uma LI para ampliação do
1261 empreendimento né, que não pode ser realizado. Alguma observação? Os conselheiros então
1262 que estão de acordo com a prorrogação do prazo de LP mais LI pra industrias Tudor por
1263 mais dois anos permaneçam como estão, APROVADO. Item 13 Processo Administrativo
1264 para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Instalação: 13.1 Usinas
1265 Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS / Siderurgia e elaboração de produtos
1266 siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa – Bateria n.º5 da Coqueria n.º3-
1267 PC-AG-078 – Ipatinga /MG – PA/COPAM/Nº 00038/1983/123/2005 – Classe 6 –
1268 Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Em discussão. Por favor, a equipe da SUPRAM
1269 poderia explicar o motivo dessa prorrogação de prazo. EMERSON, SUPRAM LESTE - o
1270 empreendedor alega inúmeras interferências durante a execução das obras civis e
1271 modificações do projeto realizado por um consórcio chinês e improdutividade das empresas
1272 contratadas para as obras civis e montagem de refratários, e também as chuvas frequentes
1273 ocorridas no período de novembro de 2008 a janeiro de 2009, o empreendedor obteve o LI
1274 dele com validade de três anos até 22 de agosto de 2009 e solicita prorrogação até junho de
1275 2010. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, está entendido? Então eu
1276 coloco em votação, os conselheiros que estão de acordo com a prorrogação do prazo de
1277 validade da licença de instalação para USIMINAS conforme o parecer da SUPRAM
1278 permaneçam como estão, APROVADO. Item 14 Processo Administrativo para exame de
1279 Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Operação: 14.1
1280 Indústrias Tudor MG de Baterias Ltda. / Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores,
1281 reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores – Governador Valadares /MG –
1282 PA/COPAM/Nº 00077/1981/009/2007 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.
1283 SUPRAM por favor, explique os motivos. SÉRGIO, SUPRAM LESTE – o motivo principal
1284 da empresa é problema de licitação, demora do processo de contratação da empresa e a
1285 formatação do relatório. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – alguma dúvida?



1286 Então, os conselheiros que estão de acordo com a prorrogação do prazo pra atendimento da
1287 condicionante da LO da Indústria Tudor de Bateria como descrito no parecer da SUPRAM
1288 permaneçam como estão, APROVADO. Bem, os itens 15 e 16.1 há um pedido de retirada de
1289 pauta feito pelo empreendedor, eu vou fazer a leitura, mas já coloco para os senhores que não
1290 poderão ser julgados. Item 15 Processo Administrativo para exame de Alteração de
1291 condicionante da Licença de Instalação: 15.1 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. –
1292 USIMINAS / Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios,
1293 inclusive ferro-gusa – Bateria n.º5 da Coqueria n.º3-PC-AG-078 – Ipatinga /MG –
1294 PA/COPAM/Nº 00038/1983/123/2005 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.
1295 O empreendedor solicitou a retirada de pauta porque houve uma mudança de entendimento da
1296 solicitação de alteração das condicionantes que vão ser novamente discutidas com a
1297 SUPRAM, então fica para a próxima reunião. Item 16 Processos Administrativos para exame
1298 de Alteração de condicionante da Licença de Operação: 16.1 Usinas Siderúrgicas de Minas
1299 Gerais S.A. – USIMINAS / Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de
1300 minérios, inclusive ferro-gusa – Ipatinga /MG – PA/COPAM/Nº 00038/1983/126/2007 –
1301 Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. É o mesmo caso anteriormente
1302 explicitado, o empreendedor pede também a retirada de pauta pra retornar na próxima
1303 reunião. 16.2 ABC – Artefatos de Borracha Coelho Ltda. / Fabricação de artefatos de
1304 borracha tais como: peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos,
1305 tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas etc., inclusive artigos do vestuário e
1306 equipamentos de segurança – Governador Valadares /MG – PA/COPAM/Nº
1307 00323/1990/004/2005 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Em discussão.
1308 Lembrando esse processo ele baixou em diligência, acho que na quinquagésima reunião
1309 porque havia uma dúvida com relação a essa alteração de condicionante, o empreendedor teve
1310 trinta dias pra apresentar uma justificativa foi feita, a SUPRAM analisou e agora está
1311 deferindo a alteração da condicionante. Algum esclarecimento adicional? Equipe SUPRAM?
1312 Então vamos colocar em votação, os conselheiros que acompanham o parecer pelo
1313 deferimento da alteração da condicionante da LO de ABC Artefatos de Borracha Coelho Ltda,
1314 permaneçam como estão, APROVADO. Item 17, como tratam-se de pedido de
1315 reconsideração, acho mais prudente que nós façamos discussão de item por item, Processo
1316 Administrativos para exame de Pedido de Reconsideração: 17.1 Rede Gef's Postos de
1317 Serviços Ltda. – Posto Monte Moriá / Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes-
1318 excl.gás liquefeito de petróleo – Coronel Fabriciano /MG – PA/COPAM/Nº
1319 01651/2001/002/2004 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Em discussão.
1320 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – eu queria passar a palavra
1321 pro representante do empreendedor, pra ele fazer as devidas defesas dele e depois eu quero
1322 também fazer uma complementação. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok,
1323 por favor, o senhor tem cinco minutos. WALACE, ADVOGADO REDE GEFS – vamos aos
1324 pontos diretamente, gostaria de atacar três pontos básicos em resumo, o primeiro ponto é a
1325 ausência de comprovação de qualquer conduta lesiva ao posto, voltando lá na Constituição
1326 Federal, artigo 225, parágrafo terceiro exige como condição para qualquer punição pelo órgão
1327 administrativo que haja demonstração de que, da conduta lesiva, então lá no posto nesse auto
1328 de infração estabeleceu-se que não tinha caixa separadora para o setor de lavagem de
1329 veículos, as outros tudo ok, lavagem de veículos, só que não havia e não houve no auto de
1330 infração a constatação que lá existia o serviço de lavagem de veículos, então a premissa ela
1331 não foi estabelecida, a premissa é, tem lavagem de veículos porém não tem caixa separadora,



1332 então esse ponto nós nos batemos claramente porque não pode punir ninguém por suposição,
1333 não pode punir ninguém também por precaução, ah,, no parecer ali, eu até agora pouco uma
1334 manifestação de que é por precaução, uma atividade potencialmente poluidora, tudo bem, lá
1335 não vende água, tem que saber se lá lava carro, lá vende combustível, lava carro, essa
1336 premissa está estabelecida, não está estabelecida, portanto sem constatação de degradação,
1337 sem constatação, sem vistoria apontando que lá existia uma lavagem de veículos, sem caixa
1338 separadora aí sim, sem isso é inconstitucional, além de absolutamente injusta e é absurda uma
1339 condenação desta forma, por isso não havia exigência, sem exigência, qual era, não havia
1340 lavagem de veículo, por tanto não havia premissa, que é imposição da obrigação da
1341 construção de uma caixa separadora pra água daquele serviço que não existia, não havia
1342 necessidade, na havia vistoria provando isso. Segundo ponto, sem prova de lesão, sem prova
1343 de lesão ambiental, sem prova de degradação, como estipular, como impor uma multa
1344 gravíssima, 51 mil reais ao posto, por não ter construído uma coisa de que ele não era
1345 obrigado a fazer, a lei fala, a constituição fala que não é obrigado a fazer nada se não é virtude
1346 de lei, como é que eu sou obrigado a fazer alguma coisa, construir uma caixa separadora,
1347 primeiro, não tinha constatação que lá tinha lavagem de veículo, não tinha laudo nenhum,
1348 vistoria nenhuma apontando que o posto estava causando qualquer degradação ambiental,
1349 então sem provas de qualquer degradação ambiental como impor uma multa gravíssima dessa
1350 magnitude, o Brasil saindo de uma crise tão grande dessa e impor ao empreendedor, instalar
1351 com licença ambiental, operando e trabalhando, gerando emprego e renda para comunidade,
1352 outra coisa, dentro do prazo do pedido de reconsideração, dentro desse prazo, eu trouxe como
1353 advogado da empresa prova de que mesmo não sendo exigível o posto foi lá e construiu, o
1354 posto trouxe aí, está aí no processo, nas folhas 36 a 40 prova da execução total da caixa
1355 separadora, prova por nota fiscal, por ART do CREA, totalmente provado aí dentro, só isso de
1356 acordo com o decreto 3197 artigo 60 haveria direito de redução de 90% da multa imposta, é
1357 lei, aí nós não estamos pedindo nada além do que a lei já nos garante e o decreto também
1358 99.274/1990 no artigo 42 parágrafo único é que esse decreto ele trouxe, implantou no Brasil
1359 Política Nacional de Proteção ao Meio Ambiente, então ele impõe e dá essa mão ao
1360 empreendedor se eventualmente se considerássemos que estaria verdadeira a autuação, se
1361 considerássemos, se o empreendedor no prazo do pedido de reconvenção protocolo
1362 demonstração de que executou a obra por inteiro, portanto ele tem direito de 90% da redução
1363 da multa, já porque que está aí aprovada a execução total da obra que é base do auto de
1364 infração, por isso não entendi, data vênia, da posição do parecer, não pude entender, esses
1365 pontos todos foram tratados num pedido de reconsideração longo e exaustivo, não foi acatado
1366 nenhum desses três pontos que são fundamentais e eu aqui agradeço e peço aos conselheiros,
1367 aqui não se trata de um tribunal, aqui é um conselho de política ambiental, eu acho que devem
1368 ser consideradas, levadas em consideração uma série de quesitos mas, o que aqui nós estamos
1369 pedindo está fundado em lei, além de ser politicamente correto nós estendermos a mão a um
1370 empreendedor que fez não o que devia, porque não existia premissa, prova de infração
1371 ambiental, prova da necessidade de ele desempenhava lá um trabalho de lavagem de veículo,
1372 mesmo assim ele pra atender o órgão ambiental exigência, foi lá e construiu a caixa
1373 separadora e colocou que faltava na forma da nota fiscal e da ART que está constante na
1374 defesa, obrigado. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – eu gostaria que Dr.
1375 Alexandre fizesse algumas observações.

1376
1377
1378

1379 ALEXANDRE, SUPRAM LESTE – Dr. Wallace, cumprimentando antecipadamente a sua



1380 presença ao nosso conselho, primeira folha do processo nos traz aqui um auto relatório de
1381 vistoria, Dr. Wallace, de um técnico da FEAM assinado pelo gerente do empreendimento, o
1382 senhor Clélio Magalhães de Assis, compulsando aqui os autos com a Dr. Zuleika, foi
1383 verificado que foi realizado uma vistoria na companhia do senhor José Bernardo e Clélio
1384 constatou-se que as áreas de troca de óleo e lavagem de veículos encontravam-se concretadas
1385 e possuem canaletas mas o empreendimento não possui a caixa separadora de água e óleo, o
1386 que está demonstrado aqui no relatório de vistoria, só um instantinho que eu já concedo a
1387 palavra pro senhor, as descargas não estavam seladas e os respiros estão aparentes mas não
1388 possuem as válvulas de retenção dos gases tá, mediante isso o auto de infração, ele foi
1389 lavrado em cima dessas duas constatações do relatório de vistoria dos técnicos assinado pelo
1390 gerente da empresa, da instalação, não ocorrência da instalação da caixa separadora de água
1391 e óleo conforme a DN 50 de 2001 a recuperação das válvulas de recuperação de gases e
1392 respiros, devidamente, só pra passar rapidamente a instrução do processo, devidamente
1393 intimados pela FEAM o empreendimento não apresentou defesa, não apresentou nenhuma
1394 contestação do auto de infração, o prazo transcorreu em obs, daí sim a apresentação da
1395 reconsideração onde são colocadas todos esses questionamentos que o senhor traz, porém no
1396 parecer jurídico elaborado pela Fundação Estadual de Meio Ambiente não há, não foi
1397 vislumbrado nenhuma alteração da situação do empreendimento, dessa forma permanecendo a
1398 multa e com alteração do decreto 44844 utilizando-se o fator de incidência mais benéfico
1399 autuado a multa inicialmente é de 53 mil reais, foi aplicada em torno de 50mil e um reais tá,
1400 conforme o parecer de folha 49, 51 da Fundação Estadual de Meio Ambiente que não acolhe o
1401 pedido de reconsideração, perfeito? WALLACE, ADVOGADO REDE GEFS – só um adendo,
1402 por gentileza, nessa vistoria aí não diz que o posto desempenha serviço de lavagem de veículo
1403 sem ter a caixa sal, fala que lá há uma área, não fala que lá desempenha serviços e naquele
1404 momento o posto ficou vários anos sem serviço de lavagem de veículos e não tinha, não
1405 desempenhava, por isso que eu disse que não tem constatação da atividade, com devida.
1406 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – senhores conselheiros, eu peço licença
1407 para fazer uma breve observação, o fato dele não executar a lavagem de veículo não exime da
1408 exigência de possuir a caixa separadora de água e óleo, se ele possui esta instalação no seu
1409 empreendimento, isso é um requisito definido na DN 50, então mesmo que ele nunca
1410 estivesse feito lavagem de veículos, se ele tem uma área destinada para tal ele é obrigado a ter
1411 a caixa separadora, além do mais ele foi autuado também por não ter as válvulas, válvulas de
1412 recuperação dos gases dos respiros dos tanques, então não é somente a infração colocada em
1413 função da caixa separadora de água e óleo, mas sim, também das válvulas, a despeito dele ter
1414 instalados esses equipamentos posteriormente, aquele momento, àquela época a infração foi
1415 caracterizada e as providências foram tomadas, só a titulo de esclarecimento. WALLACE,
1416 ADVOGADO REDE GEFS – só um esclarecimento também, por gentileza, a empresa foi no
1417 prazo do pedido de reconsideração, foi e instalou pra que se expurgasse essa dúvida, ah,
1418 porque que tem a área, e não tem, então pra não discutir isso, apesar de não ter tido a vistoria
1419 constatando a existência da atividade, apenas uma área destinada pra que ela fosse
1420 desenvolvida, por isso que foi instalado no período, sim, ok? ZULEIKA S. CHIACCHIO
1421 TORQUETTI, FEAM – sim, ok, mas mesmo com essa providência que foi tomada, isso não
1422 descaracteriza o auto de infração, tanto é que no parecer jurídico referente ao pedido de
1423 reconsideração há toda argumentação jurídica descritos, os conselheiros receberam dizendo
1424 que não é possível considerar as argumentações apresentadas né, o que existe até pareceres de
1425 instâncias superiores aí que definem os procedimentos pra isso. Bem, eu coloco em discussão
1426 aos conselheiros, Marco Antônio, por favor. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
1427 RODRIGUES, FIEMG – é, antes de falar desse processo aqui, teve em reuniões passadas



1428 aqui, há um bom tempo, sempre que aparecer um auto de infração, que fosse escaneado pra
1429 gente o auto, o próprio auto pra gente verificar tudo, se está correto a assinatura, esses trem,
1430 que é uma forma mais segura da gente fazer uma análise desse, de todos os processos né,
1431 agora, eu entendo a posição do empreendedor, a posição do estado também, a gente fala, falou
1432 tanto aqui em educação ambiental, em mostrar que tem que fazer isso, tem que fazer aquilo, é,
1433 eu não vejo isso aqui como uma infração gravíssima já que ele não fazia uso de lavagem de
1434 carro no local, área toda concretada acredito, área de reabastecimento concretada, suas
1435 canaletas e com suas caixas separadoras de água e óleo referente àquilo, seria uma das áreas
1436 mais importantes, se a pessoa não faz aquele procedimento, porque que ela vai ser autuado
1437 por esse procedimento? Se fosse a área de abastecimento eu não ia nem falar nada aqui, mas é
1438 outra área, entendo a questão do outro equipamento que estava faltoso, a gente já passou por
1439 tantos processos aqui que aconteceu isso e, antes de multar foi dado um prazo, a pessoa fazer
1440 os reparos, tal, e a gente acha que tem que educar também antes de entrar numa ação mais
1441 incisiva, sendo que, multar sim, desde que aquela empresa tenha feito um crime ambiental,
1442 alguma coisa que degrade ao meio ambiente, não acredito que essa parte seja pra um vulto de
1443 uma infração gravíssima conforme foi imposta 50 mil reais a um posto de gasolina e
1444 provavelmente vai influenciar bastante na sua parte financeira mesmo sendo dividido aí em
1445 alguns meses, você tem prazo, recurso e punhado de negócio que não chaga também a esse
1446 caso, a gente ficar aí em batalha de recurso pra lá, recurso pra cá, por isso que o judiciário está
1447 cheio de ação e não consegue dar os devidos trâmites a todos os processos, devido a parte
1448 processual que é recurso, do recurso, do recurso, do recurso né, então a minha vista é essa,
1449 como é que ele vai ser multado por uma coisa que ele não fez, eu a um ano atrás, só a título de
1450 ilustração, fui multado ali na entrada da Pomal ali, o guarda rodoviário me mandou parar,
1451 parei, estava chegando da praia, com meus três filhos, a minininha assentada na cadeirinha,
1452 toda, com o sinto, bonitinha, ele veio, documento, entreguei o documento, aí ele foi e olhou a
1453 placa da frente, olhou a de trás, olhou debaixo do carro, beleza, isso foi quase uns cinco
1454 minutos ele só olhando, estava com uma criança de um ano de idade, a criança começou a
1455 chorar, o quê que a mãe fez, soltou o sinto pra pegar a criança, ele falou, abaixa o vidro
1456 traseiro, os dois estão sem sinto, vou te autuar aqui agora, aí eu falei: você está brincando
1457 comigo né, o quê que ele poderia ter feito, oh, não pode andar sem sinto, eu falei: não, o
1458 senhor está demorando, eu ainda cheguei a argumentar com ele, não houve argumentação,
1459 então tomei uma multa de 127 reais, recusei a assinar, fiz as devidas defesas que não adianta
1460 nada também certos organismos nos nossos países fazer defesa porque é a mesma coisa que
1461 dá um tiro no escuro, você não vai ganhar nunca, entrei com recurso também foi indeferido,
1462 tranquilo, tomei uma multa também na rua Peçanha meia noite num local que não tinha nem
1463 jeito, e o meu carro estava em casa, entrei com recurso e perdi também, foi mais 50 reais,
1464 então a gente entra em dúvida, isso é só pra ilustrar aqui, então a minha preocupação com
1465 esses tipos de autuação é que já chegou, ele não houve uma degradação ali, não tinha óleo
1466 derramado na pista, não tinha nada, não foi comprovado nada, foi comprovada que estava sem
1467 uma caixa, bem, se ele fosse multado pela falta do respiro que deveria estar até como
1468 condicionante, não sei se estava como condicionante nesse processo, é aonde a gente tem que
1469 ter um cuidado na hora de mandar esses processos pra gente, mandar eles completos, o quê
1470 que era condicionante, ele descumpriu a condicionante, ele não descumpriu, o auto de
1471 infração pra gente ter uma segurança maior na hora de votar aqui, se estava errado, se estava
1472 certo, até pra própria defesa da empresa também, então, eu sou pela retirada desse auto de
1473 infração, seria somente, não sei, acho que a meu ver era o primeiro auto de infração dessa
1474 empresa, ela nunca decorreu de outro, pra mim eu não vi como uma coisa absurda, agora,
1475 tomar uma multa por uma coisa que não era, não é atividade dela ali, ela não tinha, ela não



1476 estava fazendo, eu não vejo isso como uma coisa, ser multada assim pela falta do
1477 equipamento que provavelmente devia estar na condicionante, mas não é uma infração
1478 gravíssima como foi colocado, o valor de 50 mil reais, se ele estivesse pegado um tambor de
1479 óleo e derramado e entrado no curso d'água ou alguma coisa assim, aí eu concordo, mas não
1480 foi essa colocação. WALACE, ADVOGADO REDE GEFS – posso fazer um esclarecimento?
1481 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – o Dr. Leonardo está pedindo a palavra,
1482 eu vou passar pra ele primeiro. WALACE, ADVOGADO REDE GEFS – antes dele, doutor
1483 só um minuto, a fala, é, muito importante a sua fala no sentido o seguinte, são três pontos
1484 separados, uma é a suspensão total do auto porque realmente não existia a atividade, só que,
1485 sem prova de que houve degradação, a infração não é gravíssima, esse é o segundo ponto do
1486 nosso pedido, a outra, se eu no prazo do pedido de reconsideração executei integralmente a
1487 obra, mesmo eu entendendo que é devido, eu fui lá e executei, a lei está aqui decreto 99274
1488 diz que no artigo 42 parágrafo único, redução de 90% da multa aplicada, então senão pelo
1489 primeiro, pelo segundo ou pelo terceira hipótese, obrigado. LEONARDO CASTRO MAIA,
1490 MINISTÉRIO PÚBLICO – senhora presidente, considerando que o requerente está
1491 informando ter juntado documentos, os quais eu não tive acesso e também não tive acesso ao
1492 auto de infração, eu gostaria de pedir vistas dos autos pra estuda-los e dar meu voto por
1493 escrito. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, concedida vistas ao
1494 conselheiro Leonardo. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG –
1495 acredito que o senhor pediu vistas de todos, todos os itens além desse, porque nós vamos cair
1496 na mesma coisa. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – os outros eu não
1497 sei, não conheço os outros. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – não é a
1498 mesma coisa não, conselheiro. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
1499 FIEMG – sim, porque ele não vai ter, nós não temos acesso a nenhum aqui, não foi visto o
1500 auto pra gente ter uma certa segurança. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
1501 PÚBLICO – veja bem, o pedido de vista, ele se deve em razão da complexidade até da
1502 argumentação, são vários pedidos alternativos né, que o requerente da empresa está fazendo,
1503 um é que seja julgado totalmente subsistente o auto de infração né, porque não seria tipificado
1504 aquilo com uma infração administrativa já que ele não tinha o serviço, ou não foi constatada a
1505 infração. WALACE, ADVOGADO REDE GEFS – posso falar? Eu não vejo assim tão, tão
1506 complicados não, porque os documentos estão ali e demonstram nota fiscal, a compra da
1507 válvula está ali, o CREA com URT, então se a gente pudesse, podia decidir agora, mas sei que
1508 é uma prerrogativa do conselheiro pedir vistas. LEONARDO CASTRO MAIA,
1509 MINISTÉRIO PÚBLICO – na verdade, embora eu confie plenamente no senhor, nós já
1510 trabalhamos bastante, eu gostaria de ver os documentos né, pra ver datas e o senhor está
1511 argumentando também o benefício de um decreto né, que não foi concedido também
1512 alternativamente. WALACE, ADVOGADO REDE GEFS – inclusive uma vistoria em loco,
1513 se for essa decisão também, pode fazer a vistoria em loco. LEONARDO CASTRO MAIA,
1514 MINISTÉRIO PÚBLICO – talvez o nosso voto seja pela conversão diligência ou pode ser
1515 alguma coisa nesse sentido, mas pra dar um voto, uma posição, seria necessário que a gente.
1516 WALACE, ADVOGADO REDE GEFS – eu gostaria que constasse esse requerimento aqui
1517 dessa vistoria em loco. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – todos os
1518 documentos que estão no processo né, fazem parte dos autos e o conselheiro Leonardo vai ter
1519 acesso, vai poder analisar. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG –
1520 eu também peço vistas. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – em conjunto?
1521 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – em conjunto não, que aí nós
1522 vamos falar inseparado. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – então concedido
1523 vista ao processo 17.1 Rede Gef's, Postos de Serviços Ltda, aos conselheiros Leonardo e



1524 Marco Antônio, eu solicito que o parecer, o relatório de vistas possa ser encaminhado à
1525 SUPRAM com a devida antecedência pra que esse processo possa voltar na próxima reunião,
1526 ok. WALACE, ADVOGADO REDE GEFS – pela ordem, eu fiz, não sei se, dentro do
1527 protocolo corretamente, mas eu fiz um pedido de vistoria em loco, que fosse encaminhado
1528 esse pedido por gentileza, já está constando no registro. ZULEIKA S. CHIACCHIO
1529 TORQUETTI, FEAM – eu acho que não cabe essa solicitação aqui nesse momento.
1530 WALACE, ADVOGADO REDE GEFS – não, aderindo ao parecer do promotor que poderia.
1531 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – cabe a ele, cabe a ele avaliar se
1532 pertinente ou não ele fazer uma visita ao local porque uma vistoria é feita por um agente da
1533 Superintendência de Meio Ambiente, nesse momento eu acho que não há, não cabe uma
1534 vistoria ao empreendimento. WALACE, ADVOGADO REDE GEFS - se a busca da verdade
1535 real estou aqui colocando a cara né, do empreendimento. ZULEIKA S. CHIACCHIO
1536 TORQUETTI, FEAM – isso já foi analisado no parecer que está descrito aqui que os
1537 conselheiros irão analisar ok. Então vamos lá, Item 17.2 Ildo Lucio Gardingo – ME / Postos
1538 revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes
1539 de combustível – São João do Oriente /MG – PA/COPAM/Nº 00598/2004/002/2005 –
1540 Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Em discussão. Esse é um outro tipo de autuação.
1541 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – autuação por falta de
1542 licença ambiental, é, eu estou vendo aqui, lá no final, portanto não é passível afirmar se a
1543 empresa possui sistema pra tratamento de efluentes se não esteve ninguém lá, então ele tem
1544 uma AAF, se não foi, ele tem uma AAF, ele entrou com pedido de licenciamento, foi
1545 indeferido se eu não me engano, depois ele entrou com pedido de AAF, obteve AAF e agora,
1546 será que realmente ele tem esse tratamento lá, porque AAF não é passível de vistoria em loco
1547 né, as pessoas, acredita-se na palavra do empreendedor até uma denúncia ou uma vistoria
1548 própria lá, então eu não sei, eu acho que deveria ser feito uma vistoria no local pra ver se
1549 realmente essa empresa está com todo os, as estações. ZULEIKA S. CHIACCHIO
1550 TORQUETTI, FEAM – foi autuado apenas por falta de licenciamento ambiental. MARCO
1551 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – isso eu nem estou questionando.
1552 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – provavelmente o que ocorreu é que foi
1553 com a revisão da Deliberação Normativa ele caiu de classe, então ele passou de exigência de
1554 licença de operação para autorização ambiental de funcionamento, ou seja, após a autuação
1555 ele providenciou a regularização do seu empreendimento, hoje ele está regular, mas de fato a
1556 infração foi tipificada conforme o parecer que está no processo cabe a aplicação de multa,
1557 aliás, cabe a manutenção da multa né, que ela já foi aplicada, com redução de 50% justamente
1558 porque ele sanou a irregularidade que gerou o auto, que é a falta da licença ou autorização
1559 ambiental de funcionamento né. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
1560 FIEMG – não, eu só tinha dúvida nisso aqui que a empresa fala que tem tratamento de
1561 efluentes, e a preocupação da gente é se realmente está tudo de acordo. ZULEIKA S.
1562 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – só a titulo de informação, conselheiro, a FEAM está
1563 planejando junto com o CGFAE que é o grupo fiscalizador, Grupo Gestor da Fiscalização
1564 Ambiental de Minas Gerais e a polícia ambiental faz parte numa campanha de amostragem
1565 em todas as autorizações ambientais concedidas a postos de combustíveis, por amostragem,
1566 obviamente nós não temos estruturas pra visitar todos eles, mas esse ano vai ser a primeira
1567 vez que nós vamos ter uma ação coordenada para verificar isso que o senhor acabou de falar,
1568 será que quem tem a AAF tem mesmo o sistema? Isso vai ocorrer nos postos de combustíveis
1569 e nas estações de tratamento de efluentes sanitários, ok. Bem, alguma outra dúvida com
1570 relação a esse processo, onde o parecer recomendo aplicar a manutenção da multa com
1571 redução de 50ª? Então coloco em votação, os conselheiros que estão de acordo com o parecer



1572 jurídico do pedido de reconsideração do empreendimento Ildo Lucio Gardingo – Postos
1573 revendedores permaneçam como estão, APROVADO o indeferimento da multa, do pedido de
1574 reconsideração da multa com redução em 50%. 17.3 Prefeitura Municipal de Carlos Chagas
1575 – Depósito de Lixo / Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos – Carlos
1576 Chagas /MG – PA/COPAM/Nº 17290/2005/001/2005 – Classe 1 – Apresentação: SUPRAM
1577 Leste Mineiro. Em discussão. Esse processo trata-se daquela situação que nós já comentamos
1578 no início da reunião né, com uma particularidade de que ele foi autuado por causar poluição e
1579 degradação ambiental em decorrência da disposição inadequada dos resíduos sólidos urbanos,
1580 o município de Carlos Chagas não optou pela assinatura do termo de ajustamento de conduta
1581 né, atualmente ele tem um aterro controlado, mas na análise jurídica o auto de infração foi
1582 caracterizado e a conclusão é pela manutenção né, da multa aplicada que é no valor de 10.001
1583 reais. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – tem um representante
1584 da prefeitura de Carlos Chagas que está presente, e gostaria de se manifestar. ZULEIKA S.
1585 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – pois não, eu peço que identifique-se ao microfone. Por
1586 favor, o senhor tem cinco minutos. BRUNO BALARINE, CONSULTOR DO MUNICÍPIO
1587 DE CARLOS CHAGAS – antes de mais nada, eu queria aproveitar a oportunidade
1588 parabenizar aí e agradecer o Dr. Alexandre, Dra. Patrícia, Dr. Maria Helena, Matheus e Paula
1589 lá que atendem a gente naquela região com muita deferência, isso é muito bom pra nós, o
1590 município de Carlos Chagas, como consta, ele já possui aterro controlado e bem controlado,
1591 existe uma maquina, a área é muito nobre, é uma área muito adequada pra disposição, existe,
1592 consta também da associação de catadores que é a ASCATA e como todo e qualquer
1593 município do Vale do Mucuri e eu diria de Minas Gerais atravessam profunda crise financeira
1594 sobretudo abalada pela última enchente que estima-se a defesa civil, estima um prejuízo ao
1595 município e aos seus, com cidadãos na ordem de 20 milhões de reais, então nós estamos
1596 providenciando a geração do relatório do AVADAM pra que assim a gente possa pleitear esse
1597 dinheiro e recuperar aquilo que foi danificado pela enchente, de toda a forma, se cabe a
1598 punição pelo período em que ele não se adequou justamente porque houve uma orientação
1599 jurídica embasada em orientações da associação mineira dos municípios que refutava
1600 assinatura desse, desse, desse TAC com o estado alegando que os municípios na condição de
1601 Carlos Chagas com a renda vinculada à pecuária e tal, não teriam condição de cumprir de
1602 qualquer forma é obvio reconhecer que o dano no período da fiscalização houve, mas, se o
1603 município que a após ser fiscalizado apresentou e se adequou como mantêm adequado,
1604 conseguiu recurso pra construção de galpão para triagem do material, eu queria pedir
1605 desculpa que eu não tenho muita familiaridade com o microfone e tremo bastante, viu, então
1606 enquanto eu estiver tremendo está em ordem, então com relação a Carlos Chagas eu gostaria
1607 de estar colocando isso pra vocês e solicitar, porque não, o rebatimento dessa multa, porque o
1608 município já não tem condução, tem essa situação de penúria que é sair de uma enchente, que
1609 foi, diga-se de passagem, a pior da historia de Carlos Chagas e ainda ter que ser penalizado
1610 após oferecer alternativa viável e legal pra disposição dos resíduos sólidos eu gostaria que
1611 reconsiderasse isso e que assim, se for o caso, estabelecer o prazo pra que a gente apresente o
1612 relatório do que está sendo feito e como está sendo feito lá, obrigado. ALEXANDRE,
1613 SUPRAM LESTE – agradecendo aí a deferência do Dr. Bruno que também nos abrilhanta
1614 nossa reunião, infelizmente Dr. Bruno, parece que a situação não está tão controlada assim,
1615 quanto exposta, a prefeitura de Carlos Chagas em agosto de 2008 protocolizou um documento
1616 juntado ao processo da não necessidade de assinatura do TAC por não entender que o
1617 município na atividade potencialmente poluidora e etc, dentre outras alegações recentemente
1618 agora em 2009 dentro do Programa Minas sem Lixões dado pelo estado de Minas Gerais
1619 juntamente com a Fundação Estadual de Meio Ambiente e a Fundação Israel Pinheiro, houve



1620 uma vistoria técnica pra verificar a real condição do depósito de lixo, isso sem contar que o
1621 auto de infração é de 2005, estou falando de uma vistoria técnica agora de 2009, e o relatório
1622 dessa vistoria técnica bem como as fotos juntadas ao processo, elas são pelo menos
1623 extremamente conclusivas, ao contrário do que foi exposto talvez pela prefeitura, ele nos traz
1624 aqui uma situação de resíduos espalhados do lado de fora da Usina, várias áreas dela,
1625 drenagem pluvial não encontrado vala sem curva de nível, o material, recobrimento não está
1626 atuando como drenagem, ou seja, tem várias inconformidades que foram apontadas aqui nesse
1627 relatório fotográfico e a partir desse relatório fotográfico foi elaborado o parecer pelo não
1628 acatamento do pedido de reconsideração enviado pela prefeitura municipal de Carlos Chagas,
1629 apenas vou fazer uma ressalva, não é o procedimento já que os pareceres que são
1630 disponibilizados para os conselheiros normalmente são os pareceres jurídicos ou os pareceres
1631 técnicos firmados pela Fundação Estadual de Meio Ambiente, nós vamos tentar na próxima
1632 pauta, como a própria presidente já externou que em outros autos de infração dessa mesma,
1633 dessa mesma natureza serão pautados na nossa Unidade Regional Colegiada, vamos fazer um
1634 esforço pra que os autos de infração, aquelas peças que melhor possam instruir os
1635 conselheiros do seu convencimento do acatamento ou não do pedido de reconsideração serão,
1636 não é o procedimento padrão, mas entendendo não só pelas considerações do Dr. Leonardo,
1637 pela consideração do conselheiro Marco Antônio, mas também pra que todos tenham acesso a
1638 documentação, todos os laudos e vistorias que foram realizadas pra que aquele pedido não
1639 seja acatado, então dessa forma entende-se que a prefeitura mesmo não assinando um TAC,
1640 não cumpriu com todas as exigências legais necessárias, dessa forma a Fundação Estadual de
1641 Meio Ambiente, no caso a URC, a SUPRAM entende pela manutenção do auto de infração.
1642 BRUNO BALARINE, CONSULTOR DO MUNICÍPIO DE CARLOS CHAGAS – se o
1643 senhor me permite, em tempo eu queria dizer que discorda da postura do município na
1644 ocasião em que não assinou o TAC, discordo, ainda mais sabendo de que lá a empresa, existe
1645 uma empresa terceirizada de coleta desse resíduos que enfrenta problemas com essa
1646 administração que iniciou seu mandato em 2009, então é claro que independente da empresa
1647 estar certa ou errada a obrigação é do município, mas em detrimento da situação que o
1648 município atravessa, ou que esse valor seja rebatido, na condição de que o município está
1649 reassumindo o controle da disposição do resíduo, exatamente porque tem problemas com a
1650 empresa que se chama CONSITO, então sobre Carlos Chagas é isso, obrigado. LEONARDO
1651 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu não sei qual é a impressão dos colegas a
1652 cerca desse problema né, do lixo, que é um problema generalizados no Brasil e em Minas
1653 Gerais também, muita evidência, está em todos os municípios, mas eu verifico assim, muito
1654 má vontade do administrador público infelizmente em resolver o problema, que é um
1655 problema que sempre fica colocado em último plano né, porque é, ele, não sei se ele é pouco
1656 simpático, é como esgoto né, dizem que o administrador não gosta muito de tratar da questão
1657 do esgoto porque fica embaixo da terra, ninguém vê, não pode falar que foi ele que fez, então
1658 ele sempre prefere fazer alguma coisa em cima, agora tem até estação de tratamento de
1659 esgoto, pelo menos a estação aparece né, e nós temos um caso aí né, contado lá do Rio de
1660 Janeiro em que na época da questão da Bahia de Guanabara o governo do estado construiu a
1661 estação de tratamento de esgoto, só que não construiu o interceptor do esgoto, então o esgoto
1662 não chagava na estação de tratamento de esgoto, então eram os últimos dias do governo né, e
1663 o governador tinha que inaugurado aquela obra e eles bombearam água da Bahia de
1664 Guanabara e jogaram de volta na Bahia e eles tratavam água que não eram esgoto, quer dizer,
1665 embora fosse esgoto porque a água é muito poluída né, mas é um problema muito sério, muito
1666 sério, e acresce a esse descaso a própria situação da administração pública né, que fica fiada
1667 na fila do precatório, quer dizer, ela dificilmente vai pagar essa multa né, porque essa multa,



1668 ela vai, porque isso aqui é só um passo, ela vai ter que ser inscrita em dívida ativa e ela vai ter
1669 que ser num montante e numa situação que justifique algum procurador do estado a executa-la
1670 instaurando isso aí toda a uma defesa de novo, toda uma discussão nesse processo, para se
1671 tudo der certo, ser requisitado a inclusão, uma fila de precatória, pelo presidente do tribunal
1672 de justiça, pra algum dia, se Deus quiser, quem sabe né, se Deus assim quiser ou permitir,
1673 esse valor ser pago né, então é uma coisa assim, e ainda tem discussões no congresso de
1674 alterar, de criar mais dificuldades ainda, quer dizer, o poder público fica praticamente imune
1675 ao pagamento de multas, inclusive essa é até uma preocupação no manejo de ações civis
1676 públicas em que, por exemplo, você pede pra estipular uma multa, as vezes, a multa ela é até
1677 elevada, mas o poder público, ele não sensibiliza, não está nem aí pra essa multa, pode botar
1678 multa, multa, multa, e no dia que a multa fica num valor astronômico né, porque não se
1679 cumpri, fica anos, nós estamos julgando a anos, caso de 2005, nós estamos em 2010, estamos
1680 julgando ainda reconsideração de um processo administrativo que vai ter que ser inscrito em
1681 dívida ativa, vai ter que ser objeto de uma discussão judicial que vai ter toda uma discussão,
1682 então é, mas eu penso que apesar disso tudo é importante que seja multado, é importante que
1683 entre com uma ação, é importante, porque isso vai mudando, vai modificando a mentalidade,
1684 vai criando uma situação, daqui a pouco vai ter uma outra ação e aí nessa outra ação vai se
1685 demonstrar que em 2005 houve uma autuação, deu uma multa, não resolveu, não fez TAC,
1686 quer dizer, veja bem, o município não fez um termo de ajustamento de conduta, quer dizer,
1687 ele sabe que embora ele estando equivocado, errado, ele se quer aceita fixar um prazo no
1688 futuro pra ele resolver, quer dizer, ele não aceita fixar prazo, prazo pra ele não né, o
1689 município, esse e os outros, quer dizer, não, então você entra com uma ação, porque eu ouço
1690 isso, porque o Ministério Público também é um dos legitimados, são vários né, a fazer o TAC,
1691 tomar o TAC, muitas vezes o poder público fala assim, não então você entra com a ação o
1692 procurador do município fala isso, entra com ação e vamos esperar a condenação, porque se
1693 estiver a condenação, a condenação não vai dizer nada mais nada menos do que o TAC que eu
1694 ia firmar hoje, então pra quê que eu vou firmar um TAC, é muito mais cômodo que, e somado
1695 a tudo isso, embora haja administradores públicos sérios, há o problema justamente ao
1696 diferencial da iniciativa privada pro poder público, o administrador público, ele não se sente
1697 responsável por nada né, ou em regra, é o que a gente observa, pode entrar com ação, quando
1698 a ação é contra ele, ele se sente responsável, por isso que tem as ações de proibidade
1699 administrativa dando tanta notícia e tanta discussão porque são ações que responsabilizam o
1700 agente público né, mas que também que não podem ser tentadas de qualquer jeito, são ações
1701 muito difíceis de serem propostas porque elas tem que ser as propostas realmente numa
1702 situação última, numa situação de comprovada má fé, dolo né, eu penso assim, eu procuro só
1703 manejar essas ações nessa situações, ou seja, primeiro você tem que entrar contra o ente
1704 público, primeiro você discute tudo com o ente público depois você vai passar pro agente
1705 público, só que nessa história ainda tem uma outra questão, que acaba o período daquele
1706 governante, ele vai pra uma outra esfera, ele vai pra um outro lugar e aí fica aquela questão,
1707 quem assumir fala assim, nós assumimos agora, estamos pegando pé da situação, e estão
1708 mesmo de fato, as vezes são de uma corrente de oposição que quer mudar tudo aquilo, mas
1709 eles estão tomando pé da situação, e aí fala oh, como é que você pode exigir da gente agora,
1710 acabamos de mudar, mas as ações demoram mais do que os quatro anos, que são os quatro
1711 anos do mandatos né, em regra né, tirando a reeleição agora, bem, com isso eu só quero dizer
1712 o seguinte, o município ele é tão responsável quanto qualquer outra pessoa e ele deve ser
1713 julgado responsável como qualquer outra pessoa, seja pessoa física, seja pessoa jurídica da
1714 iniciativa privada, essa é a única forma das coisas mudarem, é que as coisas sigam o que está
1715 na lei, um padrão idêntico pra todos né, é lógico que tem as prerrogativas do poder público né,



1716 a gente sabe que tem prazos dilatados pra recorrer e tudo e mais e realmente a situação é um
1717 poço diferente porque quando ele é penalizado, penalizados são todos os contribuintes, etc, e
1718 tal, mas não importa, é preciso que haja a penalização nem mais e nem menos dentro do
1719 tratamento rigorosamente igualitário da lei, observadas as diferenças legais, além das
1720 diferenças legais nós não devemos criar nenhuma outra diferença né, então com essas
1721 considerações eu já manifesto que nosso voto é pela manutenção da medida, pelo não, até
1722 porque o argumento empregado não se discute, que não tem havido a infração ao tempo do
1723 fato né, o que se discute é que muito difícil, etc, e é mesmo mas a infração foi praticada, o
1724 problema persiste, não foi resolvido, não foi assinado um compromisso pra solucioná-lo no
1725 futuro dentro de um prazo razoável e negociado, ou seja, o próprio ente público está fechado,
1726 por enquanto há negociação né, então ele tem que arcar com as penalidades da norma, tem
1727 que ser penalizado, normalmente, obrigado. ODÚLIO MARINSE MOURA, SINDICATO
1728 DOS GEÓLOGOS – Dr. Leonardo, o senhor falou o que eu gostaria de ter falado, mas eu
1729 gostaria de acrescentar dois pontos, o primeiro que me estranha é exatamente o processo
1730 anterior que alguém não cumpriu teoricamente, não instalou uma caixa separadora e recebe
1731 uma multa de 53 mil reais, enquanto que uma prefeitura que faz todo, desculpa, faz todo esse
1732 processo de lixo não faz nenhuma assinatura do TAC, etc, só tem 10 mil reais de multa, não
1733 é considerado gravíssimo, quer dizer, é apenas um crime ambiental, nem crime ambiental não
1734 está qualificado, então esse é um critério que me parece muito estranho, a multa
1735 obrigatoriamente tem que ser imposta, não se discute, é interessante porque quem não paga
1736 essa multa, como diz o Doutor, somos nós, e esse dinheiro vai sair de um caixa e vai para um
1737 outro, então na verdade vai demorar muitos anos pra sair de um caixa e ir pra outro porque
1738 nenhum deles tem responsabilidade, não dói no bolso do administrador, o administrador
1739 sempre coloca a despeja, os custos para o usuário né, pro cidadão, então esse é o grande
1740 problema constante no Brasil em todas as administrações, em todas as esferas, não é só no
1741 município como acontece isso também no federal, isso é muito triste o Vale do Mucuri
1742 realmente é uma região pobre, eu fico observando a evolução do Vale do Mucuri e
1743 infelizmente o Vale do Mucuri não tem evoluído o consumo de energia, o Vale do Mucuri
1744 não tem evoluído nesses anos todos, quer dizer, é uma situação de penúria que teve o Vale do
1745 Mucuri como é o Vale do Jequitinhonha e parcialmente o próprio Rio Doce, mas as
1746 administrações não se preocupam com isso, elas recebem uma verba e essa verba será nesse
1747 caso aí poderá como vai ter emprenho etc, é mais difícil ainda né, agora, deveria existir uma
1748 penalidade pra esses administradores, uma exigência que eles cumprissem alguma coisa,
1749 entende, e não continuar com o lixo, continuar com, o que se vê, eu conheço Carlos Chagas,
1750 razoavelmente bem e vejo que a cidade não tem uma série de controles, como Governador
1751 Valadares também em alguns casos deixa a desejar como outras cidades Brasil como São
1752 Paulo deixa a desejar, quando vem as catástrofes como as chuvas, etc, então a gente atribui a
1753 essas catástrofes os pecados da má administração, indiscutivelmente, entendeu, então eu acho
1754 que, eu acho que temos que ter uma forma de comprometer essa prefeitura com uma solução
1755 ambiental, porque apenas penalizar com os 10 mil reais quem vai pagar isso, ninguém, essa
1756 que é a grande verdade. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu
1757 queria só acrescentar o seguinte, a penalidade para o administrador público prevista, há a
1758 possibilidade, assim como pro poder público né, que nós estamos aqui julgando uma
1759 penalidade é, só que essas penalidades, elas são de difícil aplicação em razão das
1760 circunstâncias todas que nós conhecemos da própria situação do poder público, mas elas
1761 existem e por isso que eu acho que elas tem que ser aplicadas, e veja que no caso até de
1762 Valadares, não vou discutir a situação de Valadares aqui, eu acho que, até porque que não está
1763 em julgamento, é só lembrando uma situação, a senhora prefeita sabe disso, quando a atual



1764 administração assumiu, o procurador geral do município atual ele fez uma representação
1765 contra o administrador passado que foi o prefiro Bonifácio Mourão é, porque o município de
1766 Valadares foi multado pelo COPAM isso acarreta além do problema todo do dano do meio
1767 ambiente etc, um dano patrimonial pro ente público do município de Valadares, porque vai ter
1768 que pagar aquele valor né, e o Ministério Público instaurou inquérito civil, comunicou
1769 prontamente ao procurador geral do município e o inquérito civil está tramitando, foi pedido
1770 informações ao ex-administrador, oh, ao ex-prefeito né, e também ao município, sobre a
1771 situação atual e está tramitando, não estou querendo dizer que ele vá se responsabilizar, que
1772 não vai ser isso aí, isso vai ter todo o inquérito, vai ser assegurado a defesa e depois vai ter
1773 um processo, também vai ser assegurado a ampla defesa, os meios e recursos a era inerentes
1774 né, mas é importante, tudo isso é importante pro município de Valadares, procure resolver o
1775 problema, é importante pro município de Valadares, comunique o fato ao Ministério Público,
1776 é importante o Ministério Público apure o fato e que se for o caso ingresse com uma ação,
1777 assim que é importante essa votação, porque se a gente falar assim, é porque isso tudo vai ter,
1778 vai ser um processo, que vai pra precatório, que não vai pagar nunca, que não sei o que, que
1779 não resolver, então vamos deixar pra lá, não, é porque justamente há uma, como se fosse uma
1780 escada, não é, não se pode querer pular pro último degrau, não é, eu penso assim, a gente vai
1781 subindo a escada, demora muitos anos, demora, mas o problema é muito complexo, não é,
1782 mas o problema vai tramitando, vai tramitando, a ação é proposta depois nós passamos uma
1783 ação de improbidade depois passamos a uma ação criminal e etc, e tal, de modo que em algum
1784 momento haja responsabilização, como de fato já houve, há administradores públicos
1785 condenados por crime ambiental de poluição por causa de aterro e por causa de improbidade
1786 administrativa, a o exemplo, há casos né, não é o caso de Carlos Chagas e também não é o
1787 nosso caso né, mas é tudo isso, vai se discutindo, procura fazer TAC, não adianta você entrar
1788 com a ação civil de uma vez, você tem que primeiro tentar fazer o TAC, e aqui a mesma
1789 coisa, nós tramitamos, foi lavrado um auto em 2005 e etc, e tal e hoje nós estamos julgando a
1790 reconsideração, mas é importante que seja julgado e que seja avaliada a prova e se for o caso
1791 que seja proferida a decisão julgando subsistente o auto de infração, isso é decisivo, até pra
1792 que as outras esferas possam agir, o Ministério Publico de Carlos Chagas possa entrar com
1793 uma ação pra que, porque talvez o administrador público de Carlos Chagas vai falar o
1794 seguinte: olha, agora eu tenho que pagar a multa por uma desídia, por um descuido do fulano
1795 de tal da data tal, porque o administrador público, ele tem discricionariedade pra uma série de
1796 coisas, mas desde que sejam coisas lícitas, ele pode, falar por exemplo, eu vou construir uma
1797 ponte no lado de lá da ilha ou no lado de cá da ilha, construir ponto é lícito, ele não pode ter
1798 uma discricionariedade e falar o seguinte: vou poluir ou não vou poluir, não pode ter essa
1799 discricionariedade, não é discricionariedade, essa escolha por não poluir, por não fazer o
1800 aterro sanitário é uma escolha pela prática de uma infração e escolhendo praticamente a
1801 infração, essa escolha até tem, mas ele tem que ser responsabilizado pela essa escolha né.
1802 ELISA COSTA, PREFEITA DE GOVERNADOR VALADARES - eu também quero refletir
1803 sobre esse tema, porque aqui temos mais três prefeituras vivenciando o mesmo tema. Já
1804 adiantando essa fala do promotor, de que Valadares já viveu todo esse problema da multa, da
1805 suspensão da licença de operação, quer dizer, quando nós assumimos nós já estávamos com
1806 esse problema e com esse agravante né, eu confesso que tem um ano e dois meses já, agora
1807 que nós estamos trabalhando pra ir resolvendo essa dificuldade e é um desafio, não é fácil
1808 mesmo, primeiro no conjunto do problema, não é só destinação final do resíduo sólido, quer
1809 dizer, não é só tornarmos e construirmos um aterro sanitário, quer dizer, é o problema do lixo
1810 que envolve o consumo, nós passamos um ano estudando taxa de lixo, porque nós já é um
1811 problema sério aqui no processo eleitoral sob taxa de lixo, pra gente até discutir quais os



1812 critérios, hoje é uma dificuldade pra encontrar caminhos e rumos sobre critérios pra cobrar
1813 taxa de lixo, não é fácil, porque deveria ser cobrado corretamente sob consumo né, o mais
1814 correto seria, quer dizer o que você consome de lixo e pela renda, porque quando você pega
1815 uma cidade inteira e começa a definir como é que você cobra o lixo, você não tem critério
1816 correto, você pode estabelecer, classe A, classe B, classe C, classe D, mas num mesmo bairro
1817 você tem lá várias classes sociais presentes ali, então acaba que você comete determinadas
1818 injustiças numa cobrança, então estudar critério pra taxa, porque ninguém gosta de pagar taxa
1819 ou tarifa, já é uma dificuldade, depois a educação ambiental, quer dizer, as pessoas realmente
1820 hoje ainda precisa de uma cidadania maior pra manter uma cidade limpa né, o compromisso
1821 com a cidade né, que não é fácil, quanto mais você limpa mais o sujo aparece, quer dizer,
1822 quanto mais limpa a cidade está, você vai descobrir um entulho, um material de construção na
1823 calçada, o problema dos pequenos lixões que vão se localizando nas cidades porque você não
1824 tem onde colocar né, então quer dizer, estamos trabalhando na coleta seletiva bairro a bairro,
1825 porque foi desconstruído esse processo da coleta seletiva, agora estamos reiniciando, por
1826 bairro, escolas, comunidades, pra mais uma vês trabalhar, então tudo é um processo, estou
1827 dizendo é isso, do quanto que nós estamos empenhando e dizendo que não é fácil solucionar o
1828 problema e agora temos um novo aterro né, e nós colocamos, acho que é usado uma das
1829 marcas do governo, temos um aterro sanitário como 100% de esgoto sanitário limpo, quer
1830 dizer, são marcas que não são fáceis de serem realizadas mas estamos e vamos trabalhar pra
1831 que isso possa acontecer né, então é apenas assim, dizer é claro, da solidariedade com que a
1832 gente vive nos municípios né, acho que a multa é o menor diante do tamanho do problema, o
1833 fato é que nós temos que ter compromisso pra resolver esse problema efetivamente né, temos
1834 que ter compromisso, então eu penso que é um problema, um grande desafio de Minas, das
1835 cidades né, então a gente pode ver, eu acompanhei muito de perto Minas sem Lixões, até na
1836 Assembléia com deputada, a gente vê assim, como que é difícil você avançar nesse tema em
1837 Minas Gerais né, e quando a gente pensa discutir com sócio também, igual nós estamos
1838 propondo, já começamos a conversar com alguns municípios não é fácil incorporar essa idéia
1839 de fazer isso de maneira colegiada, compartilhada, as responsabilidades pra gente resolver,
1840 então esse tema é um grande desafio ambiental né, realmente tem que se, a gente tem que se
1841 debruçar todos os dias pra resolver no conjunto do problema e a gente ter vontade política pra
1842 fazer, mesmo assim não é fácil né, porque a gente não é só o poder público mas também a
1843 sociedade que tem que estar comprometida com a proposta né, e até aqui nesse momento
1844 Maria Helena até me passou um recadinho, vamos avançar na educação ambiental nas
1845 escolas, estamos fazendo, mas é muito pouco diante do que precisa, agora mesmo vão
1846 começar uma campanha pela manutenção da cidade né, porque, é preciso cuidar da cidade né,
1847 e as pessoas ajudares a manter né, então deixando aqui um pouco dessa reflexão que nós
1848 estamos fazendo, já tem quase, mais de um ano e confesso que as soluções elas não são a
1849 curto prazo, porque depende da cidadania, da participação, do compromisso e do
1850 envolvimento da sociedade, mas também da responsabilidade do poder público, então eu
1851 queria deixar isso como uma reflexão também, eu acho que é um caminho a ser seguido pra
1852 além de uma multa, acho que ela é necessária, tem vários, como foi dito aqui, formas de
1853 resolver mas isso não é o mais importante, nós queremos é uma cidade limpa e sem lixões.
1854 AFONSO BRETAS, FAEMG – eu gostaria de falar, gostei de ouvir a fala do Dr. Leonardo,
1855 do Odúlio e eu estava relativamente preparado pra falar em respeito da multa do posto, mas
1856 foi encerrada a questão e Odúlio fez uma comparação aqui que eu achei super válida e
1857 oportuna, ela vem de encontro também, Elisa, você que hoje está espelho, está vidraça né,
1858 tomando pedrada, mas nós sabemos da sua intenção, tenho certeza que você vai alcançar isso
1859 aí e vai dar um bom exemplo, e até pra ilustrar tudo que vocês está falando, recebi um e-mail



1860 um dia desses de um amigo e se tratava de algumas declarações do João Ubaldo Ribeiro,
1861 nosso poeta baiano, ele, o título do e-mail dele chama-se matéria-prima, não sei se alguém
1862 aqui chegou a ver esse e-mail, é um e-mail bom da gente passar aqui pra ilustrar alguma coisa,
1863 essa matéria-prima se refere a essa estrutura política que nós temos e social de onde nós
1864 cobramos tudo do governo e esquecemos de nós mesmos então o que o João Ubaldo fala no
1865 fim é o seguinte: que cada um de nós deveríamos ir diante do espelho e dizer o seguinte, eu
1866 faço parte da matéria prima, eu preciso de correção, então eu tenho de ser o primeiro a,
1867 digamos, se corrigir pra ser melhorado, pra ser introduzido na sociedade certo, esse processo
1868 vai ser, eu tenho certeza que vai ser pro pó dos meus ossos, de maneira Dr. Leonardo nós não
1869 devemos deixar perseguir essa melhoria, mas é na reta final, eu queria fazer aqui um
1870 comentário, é o seguinte, por exemplo, com relação ao poder público esse vício acho que veio
1871 do colonialismo e da omissão da responsabilidade, aqui se falou por exemplo até dos
1872 precatórios, eu acho precatório, eu acho precatório simplesmente uma omissão de
1873 responsabilidade, omissão legalizada e por último agora queria ainda alongar mais, não é isso
1874 Dr. Leonardo, o precatório, dificultar mais ainda pra nós receber o precatório e o estado
1875 facilitar a pagar, então eu acho o seguinte, que isso aí acaba tornando as autoridades imune as
1876 responsabilidades, a pessoa faz, você fala assim, ah, depois nós jogamos isso pra precatória e
1877 larga isso pra outro pagar e vai ficando lá pra frente e joga tudo pro, pra depois, o estado acho
1878 que precisa dar bom exemplo, ele tem que ser o primeiro a dar exemplo de legalidade e isso o
1879 estado não procura dar né, a gente se sente assim extremamente aviltado nesse sentido, pra
1880 não falar daqui pra cima, olha lá os arruda da vida, como que, agora você vê aí uma multa
1881 dessa e olha pra cima, fala assim, pelo amor de Deus, é demais, de maneira que eu quero
1882 concluir o seguinte que na hora de nos cobrar os impostos até dos bens que a gente tem, eles
1883 são super avaliados, as vezes você é obrigado a pagar, eu tive que fazer um inventário do meu
1884 pai outro dia, se fosse dar um parte eu não daria conta nem de pagar o custo do inventário e
1885 devido a situação que a gente se encontra, eles avaliaram o imóvel que eu não tenho como
1886 contestar, eu tenho certeza que se fosse no mercado eu não encontraria quem me comprasse
1887 ele naquela preço, eu tive que pagar certo, você não tem como fugir, você está esgoelado,
1888 mais esgoelado fica, mas na hora do estado nos ressarcir, ele nos arrestas bens da maneira
1889 mais barata possíveis, mais segura possível, não quer nem esquentar a cabeça, esse copo se
1890 acha que vale cinco, ele acho que vale três, mas te resta dois copos pra dar cinco, e toca pra lá,
1891 isso é um negócio que dói no cidadão, Elisa, você como né, uma administradora pública, eu
1892 tenho certeza que você tem essa consciência disso, não preciso de te falar e nem de dar lição,
1893 mas a lição acho que deve ficar pra nós todos que vamos melhorar esse Brasil, pelo amor de
1894 Deus, está muito difícil de tocar, eu tenho certeza que o dono desse posto, igual no dia aqui
1895 estava o Rogério Noce aqui, eu acho que eu fiquei até vermelho na hora, eu falei, essa lei é
1896 nazista, porque o cara tomou uma de 26 mil reais porque quem o alugou o seu posto, não
1897 cometeu a infração é o dono foi entregou o pasto escangalhado, ele corrigiu tudo, entregou a
1898 papelada um dia após o prazo e tomou uma multa de 26 mil reais, quer dizer, isso é injusto
1899 uma coisa dessa, porque se nós queríamos corrigir um problema ambiental, já estava sanado,
1900 que lei inflexível é essa que não dá par do sujeito nem um segundo, então eu acho o seguinte,
1901 que essas leis tem que ser atenuadas, infelizmente nós aqui ficamos feito fantoches, na hora de
1902 nós acharmos isso aqui, nós não conseguimos dar um passo acima da lei fazer uma justiça, se
1903 a nossa consciência aqui pede pra esse senhor de um posto aqui de 53 mil não pagar isso aqui,
1904 nós não passamos por cima dessa lei, o quê que nós estamos fazendo aqui, eu acho difícil, eu
1905 acho que é uma coisa que tem que ser melhorado, tem que ser atenuado, o estado não pode ser
1906 tão leonino, a situação ambiental do mundo, não vai ser concertada com essa lei, com essa
1907 brutalidade não, não vai, com certeza não vai, nós do campo então nem se fala, eu não estou



1908 tocando aqui dos problemas do campo não, a situação nossa hoje é de uma penúria, eu já falei
1909 isso aqui uma vez, vou falar de novo, 91% dos produtores rurais do Brasil inteiro estão
1910 devendo a banco, os bancos estão com as bochechas cheias de dinheiro, nós não, 51% dos
1911 pesquisados demonstraram interesse de deixar a atividade, é sintomático, é 50% mais 1%,
1912 normalmente quem mexe com campo, é apaixonado com campo, tem vocação pro campo, não
1913 vai lá, porque se ele não tiver vocação ele não topa formiguinha no pé não, ele racha fora,
1914 vêm pra cidade, que é muito melhor ficar no forró aqui do que ele ficar lá no campo, isso eu
1915 garanto você, de maneira que eu não perco oportunidade pra fazer um discurso desse pra ver
1916 se a gente se reposiciona nas leis, não estou aqui pra chorar não, nem o que eu falo é
1917 comprovado, basta querer enxergar, hoje a média da área de pecuária do Brasil, das áreas
1918 ocupadas, 63 hectares por propriedade e dá esse descalabro aí, de invasão, dizendo que o
1919 agro- negócio é uma péssima coisa, que prejudica o meio ambiente, prejudica tudo, prejudica
1920 sim, a nação como um todo essa propaganda, porque lá fora, lá fora os países que estão
1921 sentindo a nossa concorrência na pele estão morrendo de felicidade porque eles não querem
1922 ser importunados lá, são subsidiados, países ricos espoliaram a América do Sul, espoliaram a
1923 África e fica com essa demagogia internacional, é o que eu tenho sentido e acho que isso tudo
1924 cai aqui nas nossas mesas, muito brigado. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM
1925 – ok, conselheiro, vamos voltar aqui ao nosso assunto, eu gostaria que Dr. Alexandre fizesse
1926 um esclarecimento rápido sobre a questão da gradação das multas, porque que o posto levou a
1927 multa maior que a prefeitura. ALEXANDRE, SUPRAM LESTE – questão rápida, não
1928 deixaria o conselheiro Odúlio sem resposta. A gradação, conselheiro Odúlio, pode até parecer
1929 tanto quanto desproporcional, porém ela é estabelecida em lei, os anexos, principalmente no
1930 anexo 1 do decreto estadual 44 844 de 2008 e esse anexo, ele atribui duas faixas de porte e de
1931 gradação da multa, o ponto de corte das disposições indevidas de resíduos sólidos urbanos é a
1932 população, população acima de trinta mil é um porte maior, abaixo de trinta mil é um porte
1933 pequeno, apesar da multa ser gravíssima, então fazendo essa correlação dentro dessa duas
1934 tabelas tanto porte quanto da leve, isso sim, ainda tem a multa que é, se ele é leve e, sem
1935 reincidência e com reincidência genérica específica e a partir daí o valor é também, ele é
1936 aumentado, está aí o Tenente Lacerda que trabalha na polícia militar está sempre nós autos de
1937 infração e não é fácil esse gradação, essa valoração da multa pode parecer tanto quanto
1938 desproporcional, mas tudo isso é, essa gradação de multa inclusive é prevista e, decreto,
1939 perfeito? ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – bem, conselheiro Pedro pra
1940 concluir as observações dos conselheiros. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – é, o que
1941 dá pra gente observar e com tranqüilidade você tirar certas conclusões é o seguinte, no meu
1942 caso, primeiro eu entendo que multa não é punição, multa é sinônimo de arrecadação, nós só
1943 vamos melhorar coisa nossa o dia que nós buscar forma de punição pra cada coisa, um posto
1944 igual esse 50 mil reais, tirou o cara do ar, é muito melhor fechar ele e dar um tempo pra ele
1945 regularizar a situação dele pra ele voltar a funcionar né, porque eu tenho certeza, eu já
1946 trabalhei em posto meu primo teve posto, eu sei como é que é a coisa, gasolina dá dinheiro
1947 igual vender cigarro, então é praticamente tirar o cara do ar, então enquanto não buscar, agora,
1948 prefeitura o quê que acontece com a prefeitura, a prefeitura foi só um alerta, incerta, que a
1949 multa de 10 mil reais não quer dizer nada, é um alerta, ali não, ali é tirar o cara do ar, é tirar
1950 uma pessoa que está se tratando da sua família, dando emprego né, então o dia que nosso país
1951 buscar uma forma de punição, aí sim, eu entendo que multa é arrecadação, tem visto muitas
1952 pessoas falar, eu já vi proprietário dizer, foi multado porque desmatou, aí ele fala, melhor
1953 pagar a multa do que ficar sem pasto pra meu boi né, então o quê que adiantou, então eu acho
1954 que o dia que buscar, for discutido no congresso, no senado, não sei aonde for a forma de
1955 punição aí nós vamos consertar, tenho certeza que nós vamos avançar, é essa minha



1956 colocação, obrigado. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok senhores, vamos
1957 então voltar aqui a questão do auto de infração lavrado contra município de Carlos Chagas do
1958 pedido de reconsideração do auto de infração, cujo parecer jurídico recomenda a manutenção
1959 da multa porque não há possibilidade nenhuma de redução diante da situação em que o
1960 município se encontra e também que a infração foi plenamente caracterizada, podemos
1961 encaminhar a votação então? Os conselheiros que estão de acordo o parecer jurídico que
1962 recomenda a manutenção da multa no valor de 10.001 reais permaneçam como estão,
1963 APROVADO. Passamos ao próximo item de pauta 17.4 Prefeitura Municipal de Itabira –
1964 Depósito de Lixo / Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos – Itabira
1965 /MG – PA/COPAM/Nº 20619/2005/001/2005 – Classe 1 – Apresentação: SUPRAM Leste
1966 Mineiro. É um processo similar, porém o município de Itabira ele já tem uma população
1967 maior, portanto ele é considerado de porte grande, também foi autuado pelo mesmo motivo,
1968 causar poluição pela disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos, ele foi convocado
1969 pela DN 52 dias posteriores a formalizar o processo de licença de operação do seu sistema de
1970 tratamento mas não fez e até hoje permanece com uma área de disposição na forma de lixão,
1971 assinou o TAC, nesse caso é um pouco diferente, ele assinou o termos de ajustamento de
1972 conduta em decorrência desse auto de infração de 2005, porém descumpriu esse TAC, a
1973 situação está relatada aí no parecer jurídico, todos os argumentos apresentados no pedido de
1974 reconsideração não foram acatados né, na última vistoria foi constatado uma série de
1975 irregularidades com relação a disposição de resíduos sólidos urbanos, resíduos de serviço de
1976 saúde, e assim por diante, está tudo descrito ao no parecer, então a conclusão é que o
1977 indeferimento, pedido de reconsideração, mantendo a multa aplicada com a redução do valor
1978 de 26 mil para 20 mil em virtude da mudança da regulamentação legal, em resumo é isso, está
1979 em discussão.CELSO GERALDO MEDEIROS, CODEMA DE ITABIRA – bem, eu sou
1980 representante do CODEMA lá de Itabira e esse assunto não chegou na nossa pauta nas nossas
1981 reuniões, gostaria de obter vistas ao processo até pra levar em conhecimentos dos demais
1982 membros, ok. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – concedida vistas então, o
1983 processo de auto de infração item 18.4 ao conselheiro Celso, lembrando que o relatório de
1984 vistas deverá ser encaminhado com antecedência à SUPRAM, que esse processo retornará na
1985 próxima pauta. Passamos então ao último item da pauta 17.5 Prefeitura Municipal de Pavão –
1986 Depósito de Lixo / Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos – Guanhaes,
1987 Guanhaes? Isso está errado, é Pavão./MG – PA/COPAM/Nº 17399/2005/001/2005 – Classe 1
1988 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.Em discussão, é uma situação similar, porém esse
1989 município tem uma população conforme o Censo de 2007 de 5.390 habitantes, ele chegou a
1990 solicitar uma licença de instalação para a unidade de triagem e compostagem de
1991 lixo, mas essa licença venceu e esse empreendimento não foi implantado, ele atualmente
1992 possui o lixão, firmou o TAC na época da lavratura desse auto de infração em 2005, porém
1993 não cumpriu o TAC, última vistoria datada também de 2009 constatou que ele não cumpre os
1994 requisitos fixados na DN 52, então o parecer, só um minuto por favor, o parecer recomenda a
1995 manutenção da multa né, o pedido de reconsideração, e a manutenção da multa no valor de 10
1996 mil reais porque também é um município de pequeno porte, se assim podemos dizer, né com
1997 relação a DN 74, primeiramente eu gostaria de saber se alguns conselheiros quer fazer alguma
1998 consideração, então podemos abrir a palavra ao senhor, por favor, identifique-se. BRUNO
1999 BALARINE, FALANDO PELO MUNICIPIO DE PAVÃO – eu peço permissão pra assentar
2000 se possível, obrigado. Aqui senhores, eu não conheço o histórico do município desde 2005,
2001 mas de toda forma a situação aqui é bem diferente do que está sendo concluído aqui no
2002 parecer que o autuado descumpriu o termo de ajustamento de conduta como se nada estivesse
2003 feito a esse respeito, em 2009, março de 2009 a Comarca de Teófilo Otoni o Procuradoria de



2004 Meio Ambiente, através da doutora Caroline Pestana convocou os seis municípios que
2005 pertencem àquela Comarca pra que esse realizassem o termo de ajustamento de conduta no
2006 âmbito do Ministério Público Estadual, assim foi feito, celebrado com o município, com os
2007 municípios, dentre eles o município de Pavão que passou a cumprir num tempo muito menor
2008 tudo aquilo que está estabelecido na legislação, me assusta ver aqui que de modo raso foi dito
2009 que não concluiu quando houve o cercamento total a instalação de placas, fechamentos com
2010 cadeados e cancela, solicitação de mudas ao IEF para rearborização da área do entorno,
2011 recobertura do material de, recobertura do lixo com material de baixa impermeabilidade,
2012 criação de ponto de coleta de pilhas e baterias na secretaria de educação que está lá o ponto de
2013 coleta disponível, a prefeitura deixou de coletar pneus e seus similares pra que obrigasse
2014 assim o seu gerador depositar, procurar adequação correta, fez a cobertura com lona do
2015 caminhão que faz a coleta de lixo, como forma de impedir a dissipação do material por hora
2016 não ensacado, solicitou verbas orçamentária da ordem de 500 mil reais ao Deputado Federal
2017 Fábio Ramalho, formalizou novo FCEI da URC pra Usina de Reciclagem de Compostagem,
2018 realizou campanha municipal de Meio Ambiente, abriu uma vala pra disposição do material e
2019 nunca houve catadores, realizada coleta e análise de solo pra comprovação da qualidade do
2020 solo, se de toda forma tudo que foi dito aqui, enseja em não cumprimento total do TAC a
2021 gente precisa rever então o quê que é o cumprimento da legislação. É importante lembrar que
2022 essa administração tem um perfil diferente das administrações anteriores que empurraram
2023 com barriga, foram na idéia de seus assessores jurídicos e não assinaram o TAC, ou se
2024 assinaram, acharam que isso vai gerar importância, acontece que essa administração vê na
2025 solução da problemática do lixo fonte de receita através do recebimento do ICMS Ecológico,
2026 o município teve em fevereiro do ano passado o recebimento de dois milhões e tanto, dois
2027 milhões e alguns mil reais como forma de compensação do governo, um milhão e oitocentos
2028 foi sacado dois dias depois pelo INSS né, como não pagamento lá por administrações
2029 anteriores, penalizado foi, penalizado está, sendo que fez, além disso que está aqui fora, além,
2030 fora do injeção está inserido no consórcio intermunicipal de saúde de Águas Formosas pra
2031 fazer a correta destinação dos resíduos sólidos de saúde, comprou e instalou vinte e sete
2032 lixeiras em toda a cidade pra viabilizar a coleta, aperfeiçoar a coleta, tem a usina de
2033 reciclagem e compostagem que foi construída com verbas da COPASA e da FUNASA no ano
2034 de 2000 e nunca foi oficialmente entregue, quando então tivemos uma visita informal e
2035 recebemos a chave do cadeado da usina, quando então constatamos que o piso para
2036 compostagem assim constatado por quem fiscalizou lá não é adequado, fizemos um
2037 orçamento da ordem de 70 mil reais que faz parte aqui dos 500 mil reais pra poder fazer a
2038 correção desse piso né, que está inadequado, a usina encontra-se equipada, em 2008 foi criada
2039 a associação de catadores de lixo de Pavão, não existe catadores, mas foi criado como forma
2040 de viabilizar emprego e renda, é claro que como foi bem dito aqui pela Dra. Elisa, o processo
2041 tem altos e baixos, é obvio que o município que possui, 599 ou 29 km quadrados, 534 km de
2042 estradas vicinais, e consta com uma retro escavadeira pra fazer todo o serviço, com certeza, o
2043 que ia ficar em segundo, terceiro, quarto, quinto plano seria a questão do recobrimento do
2044 lixo, não dou demagogo em dizer que o fato não é prioridade dos prefeitos certo, não é,
2045 porquê, porque quando se deixa uma ponte cair, uma bueira entupir e que a retro escavadeira
2046 não está lá dentro do mesmo dia, há uma cobrança, ligação pro MEC, multa via órgãos aí da
2047 educação pela não coleta de crianças na zona rural. A solicitação da verba, ela é licita de toda
2048 a forma porque o que nós queremos com essa verba é resolver o problema, não é encostar o
2049 problema, como friso, é fonte de renda para o município via SMS, o FOB venceu sabe
2050 porquê, porque o município não teve os 7 mil e duzentos e alguma coisa que é o valor
2051 referente a taxa de LO pra poder pagar, isso não sou eu que estou dizendo, isso eu peço



2052 relatórios à tesouraria, inclusive essa pessoa que vos fala tem saldo, créditos a receber no
2053 município, porque o município não consegue se gerenciar com os serviços básicos, então o
2054 que eu peço aos senhores é, uma revisão da aplicação neste caso específico como forma de
2055 permitir o município que já está enquadrado pelo Ministério Público Estadual a persistir no
2056 caminho da correção, porque caso contrário estaremos penalizando quem quer fazer e fez com
2057 veemência, senhores, eu discordo daquilo que está no relatório que vai de modo liso e raso
2058 dizer que não foi cumprido quando de fato os boletins apontam, se lido criteriosamente, uma
2059 evolução. Quanto aos senhores mais, existe uma mineradora a poucos metros desse lixão,
2060 mineradora essa irregular que tem ações no ministério público, estadual e federal por razões
2061 da DNPM e ela possui uma escavadeira de médio porte, propusemos por orientação do setor
2062 jurídico um TAC municipal com essa mineradora como forma de ressarcir o município dos
2063 impostos, impostos não recolhidos e danos causados a paisagem ao ambiente naturalmente,
2064 como forma, o quê que seria esse TAC, não era receber dinheiro dessa mineradora, mas que
2065 ela empregasse a maquina dela na recobertura do material, abertura das valas pra que assim
2066 pudesse ser feito, então o município não foi pedir dinheiro. Pavão em 2006 chegou a ter treze
2067 mineradoras operando e todas irregulares, todas, criamos lei de política ambiental,
2068 submetemos a Câmara e por entendimento dos senhores vereadores ela não foi votada porque
2069 no entendimento deles iria prejudicar o empreendedor quando na verdade quem prejudicado é
2070 todo o município, então existe, com isso eu falo aqui é de primeiríssima importância porque
2071 de que nós estamos falando de que se houver uma manutenção adequada dos resíduos sólidos,
2072 estaremos diminuindo os custos de saúde, mas neste caso senhores, o município que teve sua
2073 primeira retro escavadeira em 1979 e que essa subsistiu até meados de 2003 quando então foi
2074 esfacelado desmontou e que então conseguiu via governo de Minas uma retro escavadeira
2075 nova, a gente pede 500 mil reais é pra aquisição de um outro equipamento que fica a
2076 disposição desse manejo, é apelativo meu tom e eu peço desculpas por isso, mas não há como
2077 permitir de que seja avaliado como nada foi cumprido ou não foi cumprido, quando isso está
2078 registrado conforme relatório anual entregue em 2009 à FEAM, isso está lá, para registro de
2079 todas as ações e isso não foi contemplado para evolução desse parecer, portanto nós vimos
2080 aqui a empresa que ficou um ano não estabelece, não tendo padrão né, de DBO e DQO, não
2081 vou entrar nos méritos que não tenho conhecimento de causa pra isso e se estivesse não faria,
2082 e o que eu vejo é que no ato da infração, a última fiscalização encontraram lá com fogo o que
2083 está estabelecido no TAC e que não fizesse em hipótese nenhuma, encontraram lá carcaças de
2084 animais, ora, os garis quiseram ir contra o município dizendo que se a gente acabasse ele iam
2085 parar de trabalhar e aí entraria uma outra questão muito mais séria porque a ossada pra eles é
2086 fonte de renda, eles juntam o osso ali e recebem por aquilo 600 reais que é ratiado entre eles,
2087 nenhuma justificativa social porque existe um caminhão, estou vendo ali o tom de assustado,
2088 existe um caminhão que faz a coleta desse osso e que então, eu sei que já estou extrapolando.
2089 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – o senhor já extrapolou o seu tempo, e
2090 muito. BRUNO BALARINE, FALANDO PELO MUNICIPIO DE PAVÃO – sim, obrigado
2091 pela palavra. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – conclua por favor. BRUNO
2092 BALARINE, FALANDO PELO MUNICIPIO DE PAVÃO – então existe o caminhão que faz
2093 a coleta desse lixo e paga, remunera quem coleta esse lixo, portanto fica aqui mais uma vez o
2094 meu apelo de que a realidade do município não é a que está estabelecida nos termos,
2095 obrigado. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – os senhores conselheiros
2096 acham que cabe um esclarecimento, até pra que os senhores possam entender os
2097 procedimentos que levam, que ocorrem até que esse processo seja pautado nessa reunião pra
2098 julgamento, antes de qualquer tipo de avaliação com relação a manutenção da penalidade de
2099 multa é feito um trabalho de verificação técnica da implantação das medias, dos requisitos



2100 técnicos descritos na DN 52 que foi atualizada pela DN 118 de 2008, então é feita uma
2101 fiscalização ao local pra verificação se os requisitos técnicos estão sendo atendidos, não há
2102 uma distinção na avaliação se um foi atendido e o outro não, dentre esses requisitos há por
2103 exemplo a implantação de cerca, e isso o município fez, outro requisito é a recobertura do lixo
2104 pelo menos três vezes por semana, a instalação de rede de drenagem pluvial, ou seja, uma
2105 série de coisas que transformam aquela área que é um lixão no que a gente chama de aterro
2106 controlado que é uma situação paliativa entre a disposição totalmente descontrolada para uma
2107 disposição seguindo critérios mínimos de proteção ao meio ambiente e a saúde, porque não
2108 dizer, que nós evitamos com isso até a proliferação de vetores, nesse caso da prefeitura de
2109 Pavão foi realizada uma vistoria em junho de 2009, o relatório está aqui no processo, existem
2110 várias fotos que constata que esses requisitos técnicos não estavam sendo seguidos na
2111 integral, algumas coisas foram feitas e outras não, e por isso mesmo um dos requisitos do TAC
2112 é o cumprimento da DN 52 além da apresentação de documentos que comprovem a anotação
2113 de responsabilidade técnica pelo aterro controlado ou pelo lixão e a comprovação das notas
2114 fiscais comprovando que os gastos feitos com a melhoria, com as melhorias implementadas
2115 são correspondentes ao valor da multa de 10 mil reais, isso não foi feito, por isso que esse
2116 TAC foi considerado não cumprido tá, após isso então há o parecer jurídico que diz que faz
2117 essa avaliação, que traz essa avaliação técnica para o âmbito da avaliação do pedido de
2118 reconsideração, então o processo, ele está aqui devidamente formalizado, realmente não
2119 houve o cumprimento de alguns requisitos, a despeito do esforço que a prefeitura tenha feito
2120 de atender partes desses requisitos técnicos na área de disposição de lixo, então eu vejo que o
2121 que está no parecer jurídico é realmente a conclusão que deveria ser tomada pela manutenção
2122 da multa do valor de 10 mil reais, ok. mais dois minutos, por favor. BRUNO BALARINE,
2123 FALANDO PELO MUNICIPIO DE PAVÃO – não é nem um, não consta aí o relatório, a
2124 vistoria foi 23 de junho, não consta o relatório que a prefeitura enviou à FEAM, que é o
2125 relatório anual necessário e que mostra. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
2126 não, mas esse relatório anual ele é considerado na verificação do cumprimento do TAC. .
2127 BRUNO BALARINE, FALANDO PELO MUNICIPIO DE PAVÃO – certo, mas veja bem, o
2128 município faz, apresenta o relatório, corrige parte que foi encontrada em 23 de junho até
2129 agosto, que foi quando foi apresentado relatório, aí fica muito difícil. ZULEIKA S.
2130 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – é, eu, mas a despeito desse esforço que eu estou
2131 tentando explicar é que aquela época, a infração foi plenamente tipificada e a situação ainda
2132 não se alterou, então não há possibilidade nem de aplicação de atenuantes né, então é o que o
2133 Dr. Leonardo aqui falou, até com muita clareza de que nós temos que avançar nesse processo
2134 que foi cometido no passado realmente não pode ser consertado, há despeito de algumas
2135 prefeituras em fazer algumas, adotar algumas soluções paliativas. Bem, eu pergunto se existe
2136 mais alguma consideração dos conselheiros, se não existe eu coloco em votação, os
2137 conselheiros que acompanham a sugestão do parecer jurídico pela manutenção da multa
2138 aplicada no indeferimento do pedido de reconsideração, por favor, permaneçam como estão,
2139 APROVADO então conforme nos termos do parecer jurídico. Chegamos ao fim da nossa
2140 pauta, entramos então no item assuntos gerais, por favor, os que queiram se manifestar.
2141 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – dois avisos que eu deveria ter
2142 dado no início mas eu me esqueci e agora eu vendo minhas anotações aqui, a primeiro é o
2143 seguinte:divulgar a abertura de uma vaga pra estagiário da Promotoria de Meio Ambiente,
2144 estágio remunerado, então se os senhores conhecerem algum acadêmico de direito favor
2145 divulgarem que está aberta as inscrições até o dia 20 de março de 2010, 20 de março agora,
2146 uma vaga pra estagiário remunerada, a remuneração não é muito elevada, é uma remuneração
2147 acho que é um salário, não tenho certeza se é um salário, mas acho que sim né, 4 horas mais



2148 ou manos, é uma coisa, mas é o melhor estágio do estado de Minas Gerais, quem sabe do
2149 Brasil né, então vale a pena, o estagiário tinha que pagar pra fazer estágio na Promotoria né.
2150 Outra questão é apenas avisar, dar um aviso de uma coisa interessante, acho, pro nosso
2151 conhecimento, que nós até já estivemos na SUPRAM pra discutir isso, mas é uma noticia,
2152 aquele problema, aquela questão que ainda está sob análise e uma vês retornará aqui imagino,
2153 com relação a UHE Baguari da área de preservação permanente do reservatório artificial né,
2154 entre as várias questões ali, as várias anuências que foram enfrentadas que ainda estão sendo
2155 discutidas, vão ser tratadas oportunamente, uma questão interessante era a questão da largura
2156 da APP que pela proposta da empresa baseada numa lei estadual seria de trinta metros quando
2157 há uma resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente, não é uma lei, é uma resolução,
2158 mas que essa resolução ela foi dada com uma determinação do código florestal, então ela
2159 regulamenta esse dispositivo do código florestal fala-se em 100 metros pra zona rural e 30
2160 metros pra zona urbana né, então essa lei é uma lei de 2009, essa lei estadual, uma lei recente,
2161 então a partir dessa lei nós fizemos uma representação ao Procurar Geral da República pra que
2162 ele ingressasse com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal,
2163 pra questionar a inconstitucionalidade, nós acreditamos que há essa inconstitucionalidade
2164 dessa lei estadual né, e o procurador geral da República ingressou com essa ação direta de
2165 inconstitucionalidade ela foi ajuizada, é a de 4368 que está tramitando no Supremo Tribunal
2166 Federal e foi distribuída para o Ministro Marco Aurélio, possuía, havia um pedido de liminar
2167 nessa ação direta de inconstitucionalidade e ela foi distribuída ao Ministro Marco Aurélio, só
2168 que o Ministro Marco Aurélio, ele acionou um dispositivo do regimento interno do supremo
2169 que submete prontamente a questão ao pleno do supremo, ao invés dele dar ou negar a
2170 liminar, ele não apreciou, ele não deu, não concedeu e não negou a liminar, ele entendeu que
2171 era uma questão que poderia ser de plano prontamente enfrentada, seja pra julgar a ação
2172 precedente, declarando inconstitucionalidade seja pra julgá-la improcedente, declarando que a
2173 lei não é inconstitucional, não é, nós não sabemos qual vai ser o julgamento, mas é uma coisa
2174 interessante pela presteza que o Procurador Geral da República ajuizou a ação, já foi
2175 distribuída e está aguardando uma pauta pra inclusão lá no julgamento do Supremo Tribunal e
2176 de qualquer forma. embora eu acredite que ela é inconstitucional, representei para tanto e
2177 gostaria muito que fosse declarada assim, mesmo que não seja esse o caso, mesmo que por
2178 ventura seja declarada constitucional, de qualquer forma é muito importante pra dar segurança
2179 jurídica né, é muito importante ter um pronunciamento do Supremo Tribunal que é a última
2180 instância pra analisar essa questão, instância definitiva e pra tratar dessa questão que é uma
2181 questão tormentosa do direito ambiental, é a questão das Resoluções do CONAMA né, há
2182 muitas resoluções realmente consideradas abusivas, há outras que não né, isso, há uma
2183 discussão, engraçado que essa questão já foi decidida pelo Superior Tribunal de Justiça, não
2184 tratando da inconstitucionalidade, mas tratando do conflito da lei federal com a lei estadual e
2185 num caso de hidrelétrica, de APP de hidrelétrica, aliás, os três casos que o Superior Tribunal
2186 de Justiça julgou, um deles é de Minas Gerais, outro do Paraná e outro de Santa Catarina,
2187 esses três casos envolvia de Resolução do CONAMA por um acaso trataram de área de APP
2188 de áreas permanentes de hidrelétricas, o Superior Tribunal de Justiça, ele julgou, entendo que
2189 o CONAMA tem a atribuição pra () o código florestal e que a norma do CONAMA era
2190 aplicável né,mas ele não enfrentou, ele não julgou a questão afronta norma do CONAMA, ele
2191 apenas julgou uma afronta ao código florestal né, porque o Superior Tribunal de Justiça na
2192 pode analisar afronta, a Resolução, a Instrução Normativa, nada disso, ele só pode analisar a
2193 afronta a legislação federal, entendeu em casos semelhantes que haveria uma afronta à
2194 legislação federal ao código florestal regulamentado por uma norma do CONAMA e agora o
2195 Supremo Tribunal Federal vai ter o momento pra decidir uma questão que eu acho que vai ser



2196 de suma importância, então eu queria apenas fazer esses dois avisos, obrigado.
2197 ALEXANDRE, SUPRAM LESTE – só complementando o Dr. Leonardo, nós acompanhamos
2198 diuturnamente a ação direta de inconstitucionalidade e no dia 12 de fevereiro o governo de
2199 estado de Minas Gerais foi notificado pra manifestar sobre a ação direta de
2200 inconstitucionalidade, aguardando pra que seja pautada no pleno do Tribunal. LEONARDO
2201 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – bem avisado né, na verdade eu estava
2202 aguardando a designação da seção, estava aguardando é a manifestação, justamente, o artigo,
2203 primeiro ele ouvi o advogado geral do estado pra depois ele pautar. PEDRO EDSON
2204 BATISTA, FETAEMG – os movimentos sociais organizados, estão muito preocupados com
2205 essa extensão, porque o meio mais produtivo do meio rural é a parte baixa, aí se você tira uma
2206 extensão de 100 metros, você pode estar na certeza que você vai ajudar um lado e prejudicar
2207 o outro, e nós teremos o grito da terra no mês de maio e aí a gente está formando a nossa
2208 caravana pra gente tá fazendo uma pressão pra que a gente seja aberto uma discussão dessa lei
2209 com os movimentos sociais, pra gente realmente estar buscando a forma de estar aí
2210 contribuindo com os dois lados, que precisamos dos dois lados né, então essa é uma grande
2211 participação do nosso movimento, muito obrigado. LEONARDO CASTRO MAIA,
2212 MINISTÉRIO PÚBLICO – só queria dizer ao senhor que essa ação, ela, embora trate do
2213 código florestal, mas essa ação especifica do supremo ela diz respeito a reservatório artificial,
2214 e o reservatório artificial pela disciplina do código florestal, ele deve fazer parte do
2215 empreendimento, o reservatório artificial pra geração de energia elétrica, pelo regime do
2216 código florestal, ele deve ser desapropriado ou adquirido pelo empreendedor, ele faz parte do
2217 empreendimento, faz sentido porque é uma alteração na área de preservação permanente, que
2218 a área de preservação permanente estava aqui, quando a água sobe ela muda de lugar, então é
2219 uma alteração significativa em razão do empreendimento e o empreendimento interessa a ele
2220 que essa água fique sempre com um nível bom, em bom estado, sem assoreamentos, sendo
2221 assim a todo sentido na norma que diz que ele tem que incorporar isso no empreendimento
2222 dele né, então eu só digo isso pra ressaltar é que talvez eu mencionei ação direta da APP de
2223 100 metros, mas o senhor já falou imagino, da questão de alteração do código florestal, mas a
2224 alteração do código florestal de outra parte do código florestal, essa parte do código florestal
2225 dos reservatórios artificiais, ela tem uma disciplina própria, por sinal não está no código
2226 florestal, código florestal, ele falou o seguinte, essa questão vai ser tratado numa Resolução
2227 do CONAMA, então essa disciplina está inserida por determinação do código florestal, sim,
2228 mas numa Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente que no caso é a Resolução
2229 nº302 de 2002. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – mais algum assunto? Nós
2230 estamos devemos uma informação sobre a situação de Itambacuri, conselheiro Marco
2231 Antônio, por favor. Rodrigo da SUPRAM vai fazer um resumo pra nós. RODRIGO,
2232 SUPRAM LESTE – respondendo o questionamento do conselheiro Marco Antônio,
2233 obtivemos a informação na GESSAM com o analista ambiental Marcelo, que nos informou
2234 que eles assinaram o TAC em 2006 e não cumpriram, foi feito uma vistoria ano passado pela
2235 Fundação Israel João Pinheiro em novembro de 2009, quando foi constatado que tem um
2236 curso d'água a menos de 50 metros do depósito, que resíduos sólidos, resíduos de serviços de
2237 saúde, estão sendo co-dispostos, tem muito lixo descoberto, isso aí todo mundo passa na BR e
2238 vê, não tem recobrimento, não existe sistema de drenagem pluvial, havia indícios de queima
2239 de lixo e não há responsável técnico, dano ambiental que está sendo causado, está escrito em
2240 dívida ativa, tá, aí eu perguntei pra ele qual que é o próximo passo que a gente vai tomar, ele
2241 falou, ah, a gente pode ir lá e autuar novamente né, mas talvez uma medida mais enérgica que
2242 a gente poderia fazer uma operação em conjunta com o Ministério Público, um trabalho aí que
2243 o promotor talvez sugerir alguma coisa pra gente responsabilizar como já foi discutido



2244 inicialmente aqui, o chefe do poder executivo local, ou a pessoa que começou a descumprir
2245 essa lei. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – infelizmente a situação é
2246 bastante similar à grande maioria, exatamente, mas eu estou sendo solicitada abrir a palavra a
2247 uma pessoa que se inscreveu aqui pra falar, o assunto identificado aqui é CBH Suassui, Paulo
2248 Célio de Figueiredo, eu vou conceder cinco minutos ao senhor. PAULO CÉLIO DE
2249 FIGUEIREDO, SUASSUI – primeiramente lamentar a ausência do nosso representante que
2250 agora ficou um ano, um ano, um ano de seguimento, agora o representante da CENIBRA e eu
2251 gostaria de deixar registrado aqui que o próprio Comitê está sentindo a falta do representante
2252 dele aqui pra colocar as situações do Comitê, tendo em vista aí, inclusive a integração, uma
2253 coisa que o doutor José Carlos de Carvalho defende muito que é a integração da questão das
2254 águas com a fiscalização ambiental ou como um todo, a gente vive batalhando em cima disso,
2255 o Comitê defende seriamente isso, o estado está apoiando incansavelmente os Comitês de
2256 Bacias e gostaria de reiterar um outro pedido apesar da gente já ter um grande apoio que é da
2257 SUPRAM participar um pouco mais das atividades do Comitê tanto internas como externas tá
2258 certo, porque nós precisamos do apoio técnico da SUPRAM constantemente, até mesmo por
2259 causa das decisões que o comitê está tomando lá dentro que é a aprovação de outorga que sai
2260 daqui da SUPRAM pra lá, a outra coisa que aconteceu aqui hoje novamente e outro
2261 conselheiro tocou no assunto, Marco Antônio tocou no assunto dos itens de condicionantes
2262 estarem especificados ali, tecnicamente aquilo ali, especificado daquele jeito, ele é de suma
2263 importância para o Comitê de Bacia na hora de tomada de decisão da avaliação, aprovação ou
2264 não da outorga, porque a outorga quem aprova é o Comitê com os conselheiros que recebem
2265 um parecer técnico somente da SUPRAM e nesse parecer técnico, ou seja, enfatizando que o
2266 comitê não recebe EIA/RIMA e não recebe APCA e nem RCA, portanto ele não tem
2267 condições de saber quais são os programas, quais são as condicionantes que foram colocadas
2268 aqui pela superintendência de meio ambiente senão elas colocadas no papel na parecer técnico
2269 que vai pra lá, então ele ficaria sem um subsídio pra trabalhar e com um aperto na tomada de
2270 decisão como já nos ocorreu várias vezes, na tomada de decisão pra aprovação da outorga
2271 com até discussões calorosas dentro do próprio Comitê, então essa, e o Marco Antônio que é
2272 hoje um dos candidatos da diretoria do Comitê a gente até reforça essa necessidade de sair
2273 especificado como os técnicos colocaram ali e não colocar programa tal, nós é que precisa, os
2274 saber lá quais são os programas especificados e uma vês que nós questionamos aqui a
2275 Superintendência de Meio Ambiente pra mandar alguns detalhes do EIA/RIMA, do PCA,
2276 RCA, de empreendedores ele nos questionou juridicamente falando que estaria colocando a
2277 co-responsabilidade do Comitê na tomada de decisão do licenciamento ambiental, que é
2278 atribuição da SUPRAM, então isso é muito sério pra nós lá e ao ver essa seriedade passando
2279 aqui pelo Comitê eu também não poderia deixar de, passando aqui pelo COPAM, não poderia
2280 deixar de estar alertando e de pedir a SUPRAM o contrário disso aí, que realmente
2281 especifique cada condicionante o máximo que puder para tomada de decisão quando a gente
2282 for julgar a outorga lá no CBH tá bem, isso é de extrema importância pra nós que esteja
2283 detalhado, mesmo que na hora que a gente toma a decisão técnica lá o relatório técnico lá é
2284 muito pequenino e somente com essas posições aí, e reforçar mais uma vez aqui ausência do
2285 representante da CENIBRA que é o membro hoje do Comitê acentuado do COPAM certo,
2286 porque quando a gente precisa de colocar as disposições do Comitê que é um dos órgãos do
2287 SISEMA, nós somos voluntário lá, mas o Comitê faz parte do SISEMA, a gente não tem
2288 como colocar isso dentro do âmbito do COPAM pela falta do nosso representante aqui,
2289 obrigado. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – eu vou justificar a
2290 falta do Edson da CENIBRA, hoje ele está num evento em Belo Horizonte dentro da FIEMG
2291 dos usuários da Bacia do Rio Doce, onde nós estamos discutindo a formatação da agência de



2292 Bacia e a cobrança e uso dentro da Bacia, a nossa proposta que nós devemos levar ao Comitê,
2293 não a que está sendo imposta no plano de Bacia conforme já foi apresentado várias vezes em
2294 todos os afluentes, então hoje infelizmente eu não estou lá, eu tinha que estar aqui também,
2295 não tem jeito de estar nos dois lugares ao mesmo tempo, então eles devem estar em discussão
2296 ainda pra elaboração desse documento final pra gente apresentar isso provavelmente no dia 31
2297 deve ser a reunião que está pré-agendada, só estou justificando o Edson aqui. ALEXANDRE,
2298 SUPRAM LESTE – apenas pra finalizar e trazer essa informação pro senhor Catatau né, a
2299 nossa última deliberação do CRH, aduz que todo processo de outorga, primeiro dentro
2300 daquela, nós precisamos, apesar do processo ser integrado, nós precisamos afetivamente e
2301 talvez seja por isso alguns dos questionamentos do Comitê de Bacia tratar diferenciadamente
2302 licenciamento e outorga tá, isso são duas coisas apesar de sendo realizado dentro do mesmo
2303 órgão, da mesma Superintendência agora, dentro de um processo integrado de licenciamento,
2304 nós não podemos também confundir essas instâncias e esses processos eram encaminhados
2305 pro Comitê de Bacia e hoje pela nova Deliberação do CRH esses processos não só quando
2306 encaminhados pro Comitê de Bacia, eles também obrigatoriamente, os técnicos que aviaram
2307 os processos, sejam pelo deferimento, seja pelo indeferimento da outorga também tem que
2308 acompanhar o processo, então da mesma forma que o técnico aqui no Conselho Estadual de
2309 Política Ambiental após elaboração do parecer único ele vem a frente pra esclarecimento de
2310 quaisquer dúvidas dos conselheiros, agora recente deliberação, a primeira nós temos dia 25
2311 né, 25 agora 5ª feira, nós já temos essa primeira outorga nossa de grande porte que já vai
2312 acompanhada dos técnicos que aviaram essa outorga, se estiver em grau de recurso e for a
2313 Belo Horizonte os técnicos acompanham essa outorga até a efetiva finalização dela, então
2314 tenho certeza que esses problemas técnicos encontrados talvez não tinha o embasamento do
2315 próprio conselho né, do Comitê de Bacia porque do deferimento, porque do indeferimento,
2316 porque da utilização de alguns requisitos técnicos, perfeito, então o requisito vai estar
2317 assessorado, o técnico que subscreveu os pareceres acompanhará a outorga até a sua
2318 publicação final, até sua concessão final pelo Comitê de Bacia, perfeito? ZULEIKA S.
2319 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, pergunto se há mais algum assunto? Não havendo
2320 então, vamos declarar encerrada a 52ª reunião da URC Leste de Minas, gostaria de agradecer
2321 a colaboração de todos, conseguimos concluir a pauta, são 6:10 da tarde né, com, abrindo
2322 espaço pra todas as discussões pertinentes, e que fazem a gente avançar nos nossos
2323 pensamentos na tomada de decisão, muito obrigada, até a próxima reunião.